

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DO RELATO DE UMA TRABALHADORA DOMÉSTICA DE
VARGINHA-MG SOBRE AS VIOLÊNCIAS QUE SOFREU NO AMBIENTE DE
TRABALHO**

VARGINHA/MG

2025

PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DO RELATO DE UMA TRABALHADORA DOMÉSTICA DE
VARGINHA-MG SOBRE AS VIOLÊNCIAS QUE SOFREU NO AMBIENTE DE
TRABALHO**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade, pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração Gestão Pública e Sociedade.
Orientadora: Prof. Dra. Aline Lourenço de Oliveira.

**VARGINHA/MG
2025**

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Biblioteca Campus Varginha

Oliveira, Patrícia Marques de .

Análise do relato de uma trabalhadora doméstica de Varginha -MG sobre as violências que sofreu no ambiente de trabalho / Patrícia Marques de Oliveira. - Varginha, MG, 2025.

108 f. -

Orientador(a): Aline Lourenço de Oliveira.

Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Sociedade) - Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2025.

Bibliografia.

1. Trabalho doméstico remunerado. 2. Desigualdade de gênero, raça e classe. 3. Dominação. 4. Exploração. 5. Violência doméstica. I. Oliveira, Aline Lourenço de , orient. II. Título.

Ficha gerada automaticamente com dados fornecidos pelo autor.

PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA

ANÁLISE DO RELATO DE UMA TRABALHADORA DOMÉSTICA DE VARGINHA-MG SOBRE AS VIOLÊNCIAS QUE
SOFREU NO AMBIENTE DO TRABALHO

A Presidente da banca examinadora abaixo assina a aprovação da Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Gestão Pública e Sociedade.

Aprovada em: 09 de julho de 2025.

Prof. Dr. Aline Lourenço de Oliveira
Presidente da Banca Examinadora
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Prof. Dr. Cilene Margarete Pereira
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Profa. Dra. Fernanda Mitsue Soares Onuma
Instituição: Universidade Federal de Alfenas



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lourenço de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558410** e o código CRC **18C2DF10**.

À minha mãe Mariza, à minha avó
Eulália e à minha bisavó Hilda, que com
o trabalho doméstico, luta e amor me
conduziram até aqui.

AGRADECIMENTOS

Tudo tem o seu tempo. O que parece ser uma frase simples e objetiva torna-se complexa diante do desejo e dos processos de espera. O mestrado foi um sonho acalentado desde o momento em que concluí a graduação. No entanto, esse desejo ficou guardado no coração, à espera do momento mais adequado, o momento em que eu me sentisse pronta para esse desafio. Achava que era preciso estar muito preparada, que o conhecimento que eu possuía na época não seria suficiente para conquistar uma vaga no mestrado.

Acreditei que a experiência em sala de aula me traria esse preparo. Mas o tempo foi passando, e a intensa jornada de trabalho de um professor da educação básica sobrepôs, por muito tempo, a vontade de me tornar pesquisadora. Acreditava que, com o passar dos anos, as coisas se tornariam mais tranquilas, e que no momento certo eu retomaria esse sonho. No entanto, percebi que estava na chamada zona de conforto que, na verdade, não tem nada de confortável.

Em uma tentativa de calar a voz interior que insistia para eu recomeçar, passei a acompanhar e analisar editais de mestrado. Mas sempre desistia, dizendo a mim mesma que me prepararia melhor e que no próximo ano me inscreveria. Acreditava que tinha tempo... até que compreendi que a vida seguia, que o tempo não esperava, e que aquele sonho persistia. Mas para que ele não se transformasse em frustração, era preciso agir.

O primeiro passo não foi o projeto de mestrado, mas sim enfrentar meus medos e a baixa autoestima. O maior desafio era reconhecer que a filha de uma trabalhadora doméstica, que estudou em escola pública, era capaz de cursar um mestrado em uma universidade federal. Acreditar em mim foi a primeira etapa do meu processo seletivo. Vestida de coragem e muita vontade, concluí as demais etapas do processo seletivo, e o sonho de fazer um mestrado em uma universidade federal tornou-se realidade.

A trajetória no mestrado foi marcada por muitos desafios pessoais, profissionais e acadêmicos. Foram dois anos intensos, de muitas privações, abdições, choros e risos. Meu grande sonho quase se tornou um pesadelo, mas aprendi com minha mãe e minhas avós a não desistir, a resistir. E, ao escrever estas palavras, sinto que sou fruto da resistência: e sou resistência.

Em um país cujo sistema político e econômico é direcionado para atender aos interesses de pouquíssimos privilegiados, é uma vitória para a filha de uma trabalhadora

doméstica chegar até aqui. É a certeza de que venci uma batalha contra o sistema. O mestrado não é a etapa final. Ainda há outros sonhos, outras conquistas a serem realizadas. Mas essa é uma etapa que celebro tomada por profunda emoção, alegria, orgulho e gratidão. Sinto orgulho por ser a primeira mestra de uma família de trabalhadoras domésticas. Minhas avós talvez jamais tenham imaginado isso, mas minha mãe, sim. E ela lutou com todas as suas forças para que eu e meus irmãos não repetíssemos a sua história e daqueles que vieram antes de nós.

Agradeço a Deus, pois nos momentos em que precisei ficar de pé, foi a fé que me sustentou. Agradeço à minha família – à minha mãe Mariza; ao meu pai Roberto; à minha avó Eulália; aos meus irmãos, Fábio e Carolina; ao meu afilhado Vitor; e ao meu namorado, Cristiano – que compreenderam minha ausência, mas se fizeram presentes com seu amor e apoio. Sem vocês, essa jornada teria sido ainda mais desafiadora. Obrigada a cada um de vocês!

Agradeço à professora Edna Mara Silva, que, há muito tempo, ainda na graduação, alimentou o meu sonho de um dia ser mestra. Além do incentivo dessa grandiosa professora, pude contar com o apoio e o encorajamento da minha querida amiga Raquel de Fátima Reis, que, mesmo à distância, esteve comigo durante todo esse tempo de preparo, plantio e agora de colheita.

Agradeço aos meus alunos e às escolas onde trabalho. Não é uma tarefa fácil ser professora e estudante ao mesmo tempo, mas fui acolhida e pude contar com a compreensão e o apoio dos alunos e colegas de trabalho. Obrigada a todos!

Agradeço aos colegas do mestrado. Aprendi muito com vocês. Entre o desespero e a alegria de concluir as disciplinas, tivemos trocas incríveis. Compartilhamos experiências e criamos laços que levarei para a vida. Obrigada a todos!

Agradeço aos professores e professoras do curso. Obrigada por nos proporcionarem discussões ricas, potentes e transformadoras. Obrigada, professores!

Agradeço ao Marcel, que, sempre muito educado, gentil e positivo, me orientou e auxiliou com as demandas e exigências do curso. Obrigada, Marcel!

Agradeço ao Grupo de Pesquisa de Gênero pela Não Intolerância (GENI). A concretização deste estudo foi possível pela oportunidade de participar das atividades promovidas pelo grupo. Obrigada a todos os integrantes do GENI!

Agradeço às professoras Cilene Margarete Pereira e Fernanda Mitsue Soares Onuma, que fizeram contribuições fundamentais para esta pesquisa durante o processo de qualificação.

Agradeço à “Nina”, que, com muita alegria e gentileza, compartilhou sua experiência pessoal e profissional. A conclusão desta pesquisa só foi possível graças à sua valiosa contribuição. Obrigada, Nina Simone!

Agradeço à professora Aline, que não só me orientou quanto aos conhecimentos acadêmicos, mas também aos aprendizados da vida. Sei que não foi uma jornada fácil para você; foi preciso muita paciência para lidar com a minha insegurança e medo. Por vários motivos e em diferentes fases, o processo de escrita parou, mas sempre que a vontade de desistir surgia, recebia um novo estímulo para continuar. Obrigada, professora Aline! Seu conhecimento e sua orientação foram fundamentais para o meu amadurecimento acadêmico e pessoal.

Agradeço a todos que contribuíram, de forma direta ou indireta, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço a FAPEMIG (processo nº APQ 03994-22) pelo apoio ao projeto de extensão “Escrevivências” Femininas: Traçando Linhas em Educação, Direitos Humanos e Políticas Públicas em Varginha-MG, o qual pude acompanhar algumas ações que foram fundamentais para o desenvolvimento e conclusão desta pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) — Código de Financiamento 001.

A nossa escrevivência não pode ser
lida como história de ninar os da casa-
grande, mas sim para incomodá-los em seus
sonhos injustos.

(Evaristo, 2017, p. 21).

RESUMO

O Brasil configura-se como um dos países com o maior número de pessoas empregadas no trabalho doméstico remunerado, atividade marcada por profundas relações de classe, raça e gênero. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, (DIEESE, 2025) 93,5% das pessoas ocupadas nesse setor são mulheres, sendo 68,5% delas negras, o que evidencia a permanência de um legado escravocrata que estruturou e naturalizou o trabalho doméstico como uma função feminina, subalterna e racializada. Historicamente, as trabalhadoras domésticas enfrentaram relações de exploração, precarização, desvalorização e opressão, traços que remontam ao período colonial e que ainda se manifestam nas dinâmicas contemporâneas. Diante desse cenário, esta pesquisa teve como objetivo analisar, à luz da Teoria da Reprodução Social, as formas de violência vivenciadas por uma trabalhadora doméstica, bem como investigar o reconhecimento dessas situações enquanto formas de violência. A investigação, de abordagem qualitativa, utilizou entrevista semiestruturada como método de coleta de dados, permitindo a escuta atenta das experiências e desafios enfrentados por essa mulher em sua trajetória laboral. O resultado revelou que a trabalhadora doméstica reconhece, de forma mais objetiva, ter sofrido violência sexual. Contudo, tanto a violência patrimonial quanto as relações de dominação e exploração foram frequentemente neutralizadas pelos vínculos afetivos estabelecidos com os empregadores. Isso evidencia a complexidade dessas relações e a naturalização de práticas opressivas no cotidiano do trabalho doméstico.

Palavras-chave: trabalho doméstico remunerado; desigualdade de gênero, raça e classe; dominação; exploração; violência doméstica

ABSTRACT

Brazil is one of the countries with the highest number of people employed in paid domestic work, an activity marked by profound class, race, and gender relations. According to the Inter-Union Department of Statistics and Socioeconomic Studies (DIEESE, 2025), 93.5% of people employed in this sector are women, 68.5% of whom are black, which highlights the persistence of a slave-owning legacy that structured and naturalized domestic work as a female, subordinate, and racialized function. Historically, domestic workers have faced exploitation, precariousness, devaluation, and oppression, traits that date back to the colonial period and are still evident in contemporary dynamics. Given this scenario, this research aimed to analyze, in light of Social Reproduction Theory, the forms of violence experienced by a domestic worker, as well as to investigate the recognition of these situations as forms of violence. The qualitative research used semi-structured interviews as a data collection method, allowing for attentive listening to the experiences and challenges faced by these women in their work history. The results revealed that domestic workers recognize, in a more objective way, that they have suffered sexual violence. However, both economic violence and relationships of domination and exploitation were often neutralized by the emotional bonds established with employers. This highlights the complexity of these relationships and the normalization of oppressive practices in the daily routine of domestic work.

Keywords: paid domestic work; gender, race, and class inequality; domination; exploitation; domestic violence

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: CONTEXTO HISTÓRICO..	17
2.1.2	O trabalho doméstico no Brasil, após a Lei Áurea.....	26
2.1.3	Todos são iguais perante a lei, exceto as trabalhadoras domésticas.....	32
2.1.4	Violências contra as trabalhadoras domésticas.....	36
2.2	FUNDAMENTOS DA TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL.....	41
2.2.1	O trabalho na sociedade de classes.....	43
2.2.2	O trabalho feminino e a degradação da mulher.....	47
2.2.3	A divisão sexual do trabalho.....	55
2.3	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	60
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	65
3.1	SUJEITO DA PESQUISA.....	65
3.2	MÉTODOS DE PESQUISA.....	66
3.3	CATEGORIAS ANALÍTICAS.....	69
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	70
4.1	TRABALHO DOMÉSTICO.....	71
4.1.1	O trabalho doméstico e a maternidade.....	81
4.2	VIOLÊNCIA CONTRA TRABALHADORA DOMÉSTICA.....	88
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
	REFERÊNCIAS.....	101
	APÊNDICE.....	107

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o processo de globalização impulsionou transformações significativas no mercado de trabalho. A reorganização do processo produtivo reconfigurou as relações de gênero nas atividades laborais, resultando em um aumento expressivo da participação feminina. Esse crescimento tem sido objeto de investigação por parte de pesquisadoras como Federici (2019)¹, Hirata e Kergoat (2007)² que buscam compreender as transformações e consequências do trabalho produtivo na vida das mulheres. Isso porque a participação das mulheres no mercado de trabalho não as isenta das responsabilidades com o trabalho doméstico reprodutivo, o que resulta em uma sobrecarga de tarefas. Para Federici (2019), atualmente as mulheres trabalham mais do que suas antepassadas. No entanto, é preciso destacar que, segundo Saffioti (1976), as mulheres das classes menos favorecidas sempre estiveram envolvidas tanto nas tarefas produtivas quanto nas reprodutivas.

Compreender os mecanismos históricos que naturalizaram a divisão sexual do trabalho é fundamental para a promoção de ações transformadoras. Ao reconhecer que a desigualdade entre homens e mulheres resulta de um processo socialmente construído, torna-se possível desenvolver políticas públicas voltadas à valorização do trabalho feminino. No contexto brasileiro, a Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o trabalho doméstico, e a Lei nº 14.611/2023, que trata da igualdade salarial entre mulheres e homens, representam marcos relevantes na transformação das estruturas sociais e na busca por equidade de gênero no mundo do trabalho. Nesse contexto, os movimentos feministas que adotaram a perspectiva da reprodução social têm desempenhado um papel significativo ao denunciar a naturalização da divisão sexual do trabalho e ao propor transformações estruturais que desafiem a lógica capitalista baseada na exploração do trabalho reprodutivo das mulheres.

Embora algumas mudanças tenham ocorrido, as relações entre homens e mulheres permanecem desiguais, especialmente no âmbito laboral. Segundo Falquet (2019), a inserção das mulheres no mercado de trabalho não representou um fator de emancipação, como defendido por parte do movimento feminista. A igualdade entre

¹ Silvia Federici trabalha com a crítica à separação entre trabalho produtivo e reprodutivo, seus estudos ajudam a entender como a reorganização produtiva continua explorando as mulheres através do trabalho não pago e precarizado.

² Helena Hirata e Danièle Kergoat analisam como a reorganização produtiva acentuou desigualdades de gênero, com a precarização das mulheres e a persistência da divisão sexual do trabalho.

homens e mulheres ainda não foi alcançada, e o trabalho feminino se torna cada vez mais precarizado e extenuante. Ao ingressarem no mercado sem a devida preparação, muitas mulheres passaram a ocupar o que Falquet (2019, p. 133), denominou de "trabalho considerado como feminino" ou "trabalho desvalorizado", caracterizado por baixa remuneração, como é o caso das trabalhadoras domésticas.

O trabalho doméstico remunerado está entre as formas de trabalho mais precarizadas e desvalorizadas. De acordo com um estudo publicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2023), o Brasil apresenta o maior número de pessoas empregadas no trabalho doméstico, em sua maioria mulheres. O trabalho doméstico remunerado no Brasil e suas relações representam uma continuidade do passado colonial, ainda que sob uma nova aparência, o que produz a falsa impressão de mudança. Foram aproximadamente 350 anos de trabalho escravo e dentre as funções executadas pelos escravizados, estava o trabalho doméstico.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo interpretar, a partir do relato de uma trabalhadora doméstica, formas de violência vivenciadas no ambiente laboral doméstico, tomando por referencial a Teoria da Reprodução Social (TRS). Para tal se estabelece os seguintes objetivos específicos:

- a) compreender como a trabalhadora doméstica ingressou nesta ocupação;
- b) identificar, a partir do relato, violências;
- c) discutir tais violências a partir da Teoria da Reprodução Social (TRS);
- d) apresentar como a Teoria da Reprodução Social (TRS) ajuda a desvelar formas de violência encobertas por relações de gênero, raça e classe.

Pretende-se atender tais objetivos por meio da interpretação do relato de uma trabalhadora doméstica que participou do projeto “Escrevivências” femininas: traçando linhas em educação, direitos humanos e políticas públicas em Varginha-MG. Este projeto está sendo desenvolvido pelo grupo de pesquisa Gênero pela não Intolerância (GENI), é financiado pela FAPEMIG e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFAL-MG³. O projeto busca compreender como mulheres em situação de vulnerabilidade conciliam a maternidade com o trabalho e como enfrentam as violências de gênero.

³ Protocolo CAAE 60933622.0.0000.142

A desigualdade de gênero, enquanto construção social, marca a história da humanidade. Historicamente, as mulheres têm sido colocadas em posição de subordinação em relação aos homens, especialmente no contexto laboral, em que essa desigualdade se evidencia na divisão sexual do trabalho. Embora boa parte da narrativa histórica retrate as mulheres exclusivamente vinculadas às atividades reprodutivas, essa é apenas a realidade de uma parcela delas. A maioria das mulheres sempre desempenhou papéis tanto nas esferas produtivas quanto reprodutivas, embora suas contribuições frequentemente tenham sido invisibilizadas ou negligenciadas nos registros históricos (Saffioti, 1976).

No Brasil, há um número significativo de pesquisas dedicadas à análise do trabalho doméstico remunerado, com ênfase no perfil das mulheres que ocupam esses postos e nas questões relacionadas à legislação trabalhista. No entanto, ainda são escassos os estudos que abordam as situações de violência enfrentadas por essas trabalhadoras em seus ambientes de trabalho. A busca por referências sobre o tema demandou tempo e não alcançou o resultado esperado⁴. Apesar de a violência estar presente no cotidiano de muitas trabalhadoras domésticas, nem sempre é reconhecida como tal.

As motivações para o desenvolvimento desta pesquisa partem de observações pessoais. Sou de uma família de trabalhadoras domésticas e, ao observar o dia a dia de minha mãe e avó, percebi que a opressão constitui uma marca presente na vida dessas profissionais. Mesmo nos momentos destinados ao descanso, elas agiam e ainda agem – no caso da minha mãe – como se estivessem sempre prestando algum tipo de serviço a alguém. O descanso parece algo imperdoável; parece que é preciso estar sendo útil o tempo todo. Essa situação sempre me incomodou. Passei a questioná-las de forma sutil,

⁴ Foi realizada uma ampla pesquisa nas seguintes plataformas: SciELO (Scientific Electronic Library Online), Periódicos CAPES, Google Acadêmico, Spell e BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações), sendo esta última a principal fonte de consulta. Como recorte temporal, considerou-se a última década (2015-2025). A busca realizada na BDTD, utilizando o termo “trabalhadora doméstica”, resultou em 168 trabalhos. No entanto, dentre essas pesquisas, apenas duas dissertações abordam especificamente a temática da violência contra trabalhadoras domésticas, sendo elas:

SILVA, Aline Rodrigues Moreira da. **Trabalho doméstico na pandemia**: um estudo sobre as múltiplas violências e seus aprofundamentos nas vidas de trabalhadoras em tempos de crise. 2020.

ROQUE, Camila Bertoleto. **Trabalhadoras domésticas e violência**: uma análise da aplicação da Lei Maria da Penha. 2022.

porém provocativa, e percebi que elas não conseguiam separar a figura da trabalhadora doméstica da mulher, da mãe, da avó. Isso me levou a refletir sobre o quanto o trabalho doméstico é violento e opressor, o que me motivou a desenvolver esse estudo. O tema desta pesquisa perpassa minha trajetória não apenas como um campo de estudo, mas como parte da minha própria vivência, de filha, neta e bisneta de mulheres que viveram e ainda vivem do trabalho doméstico remunerado.

Esta pesquisa está organizada em cinco seções: introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, resultados e discussão, e considerações finais. A introdução delinea o tema central do estudo, evidenciando os objetivos que norteiam e fundamentam o desenvolvimento da pesquisa. O referencial teórico é subdividido em três subseções, nas quais são discutidos o contexto histórico do desenvolvimento do trabalho doméstico no Brasil, os fundamentos da Teoria da Reprodução Social e a violência contra mulheres e violência doméstica.

Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, utilizando a entrevista semiestruturada como método de coleta de dados. As informações obtidas foram interpretadas em articulação com outras fontes, como os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), a legislação trabalhista e civil, além da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Na seção de resultados e discussão, foram apresentadas duas subseções nas quais os objetivos deste estudo foram desenvolvidos. Na primeira, abordou-se como o trabalho doméstico atravessou a trajetória de vida da participante da pesquisa, evidenciando a reprodução histórica e social dessa atividade no cotidiano de mulheres em situação de vulnerabilidade. Na segunda subseção, discutiram-se as formas de violência vivenciadas pela entrevistada, com destaque para a violência física, enquanto as violências simbólica e patrimonial se mantiveram ocultas sob a lógica do afeto e da naturalização das relações hierárquicas.

As considerações finais encerram esta pesquisa buscando refletir sobre a permanência de estruturas de dominação que atravessam o trabalho doméstico remunerado no Brasil, mesmo após avanços legislativos. A análise evidenciou que, apesar de direitos formalmente conquistados, as trabalhadoras domésticas ainda enfrentam relações marcadas pela desigualdade de classe, raça e gênero, e estão expostas a violências muitas vezes invisibilizadas ou silenciadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A distância temporal e muitas vezes a supressão dos acontecimentos, nos leva a um entendimento superficial e equivocado sobre determinados sujeitos históricos, especialmente aqueles que foram minorizados. Quando o olhar é direcionado para outras perspectivas, como raça, classe e gênero compreende-se que estes grupos atravessaram por demandas históricas e seculares, que os deixaram à margem da sociedade. Marginalizados e invisibilizados, alguns grupos como das mulheres, por exemplo, se organizam e se movimentam para superar as realidades construídas e reproduzidas, em sua maior parte, de forma autoritária e opressiva. É neste contexto, que torna-se imprescindível conhecer as estruturas sobre as quais foram erguidas as relações de opressão, exploração e exclusão que recaem sobre as mulheres.

Estudos como de Federici (2017) e de Saffioti (1976) contribuem para explicar e compreender o processo que levou a desvalorização da mulher enquanto sujeito social. Nesse processo de desvalorização da mulher, todo o trabalho que elas executam passa a ser visto como secundário, em especial o trabalho doméstico. Ao considerar a categoria analítica gênero e poder, é importante atentar que sobre os grupos de mulheres que executam o trabalho doméstico, a dominação e exploração recaem de maneira sistemática.

Para Federici (2019), a categoria trabalho doméstico deve ser entendida como um campo específico, em que manifesta a mais sutil forma de violência do capitalismo. Ainda que este sistema explore toda a classe trabalhadora, quando se trata do trabalho doméstico a situação é mais complexa, pois foi imposto às mulheres como uma suposta característica feminina, ou seja, não é considerado um trabalho, é visto como uma atividade executada, sem grandes esforços, pois é algo supostamente inerente à condição feminina (Federici, 2019).

Federici (2019) contesta esta suposta “natureza feminina”, uma vez que a mulher passa quase 20 anos de sua vida aprendendo as tarefas domésticas com outra mulher. Tal aprendizado é um treinamento, o que permite concluir que este não é um atributo natural feminino. As mulheres são treinadas física e emocionalmente, elas aprendem a realizar os afazeres de uma casa e a reprimir suas vontades, aquelas que não se adaptam aos comportamentos sociais impostos são julgadas como fracassadas.

Como discutido por Federici (2019), na modernidade, o trabalho doméstico foi ressignificado para atender aos interesses e demandas do capitalismo. Dessa forma,

aprofunda seu caráter violento para as mulheres, especialmente às mulheres mais pobres que precisam lidar com o trabalho doméstico reprodutivo e o ofício do trabalho doméstico. É neste contexto de dominação, exploração e subjugação de corpos e mentes femininas, que através da análise sócio-histórica, busca-se conhecer a estrutura sobre a qual o trabalho doméstico remunerado se edificou no Brasil.

Nas próximas seções, será apresentado o contexto histórico do desenvolvimento do trabalho doméstico no Brasil, abordando a situação das trabalhadoras domésticas após a promulgação da Lei Áurea e as dinâmicas de violência enfrentadas por essas mulheres ao longo do tempo.

2.1 O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: CONTEXTO HISTÓRICO

No Brasil de 1500, o encontro entre mundos distintos foi marcado pela unilateralidade, a partir de uma visão única de identidade brasileira que foi sendo constituída. Ao longo deste processo, corpos e mentes foram submetidos as mais diversas formas de violência, cujas marcas são evidenciadas no cotidiano de vários brasileiros e brasileiras.⁵

Ao analisar o projeto colonizador lusitano, Holanda (1995) destaca que os portugueses vieram atrás da riqueza, porém da riqueza sem esforço, sem trabalho. No entanto, as terras do continente americano não ofereciam aos portugueses a mesma facilidade de obtenção de lucros verificada na Ásia, onde o comércio com países como a Índia e a China atendia diretamente aos interesses mercantilistas lusitanos. Assim, foi necessário recorrer a um intenso esforço produtivo, sustentado pelo trabalho forçado de negros africanos que desembarcavam no Brasil na condição de escravizados.

Fausto (2010), aponta que o projeto de colonização portuguesa no continente americano estruturou-se na grande propriedade e no trabalho compulsório. Em um primeiro momento, a mão de obra indígena foi utilizada pelos colonizadores, mas, diante de uma série de fatores, entre eles, a alta lucratividade do tráfico de pessoas, a escravização indígena foi sendo substituída pela escravização dos povos africanos.

⁵ Para Scott (1995), as palavras, as ideias e os conceitos possuem uma construção histórica que nem sempre é plenamente capturada em seus significados. Nesse sentido, a linguagem configura-se como um instrumento de poder, capaz de silenciar narrativas e perpetuar hierarquias sociais. Dessa forma, é imprescindível destacar os sujeitos históricos que compõem as narrativas sociais.

Escravizados, os africanos e africanas que chegavam ao Brasil exerciam as mais variadas funções, tanto no campo, quanto nas áreas urbanas. Independente da tarefa executada, os escravizados e escravizadas eram vistos como uma propriedade e não como pessoas, estando sujeitas às mais variadas formas de violência.

De acordo com Giacomini (1988), os senhores não dispensavam cuidados para a manutenção da vida dos escravizados, uma vez que em um ano de trabalho, o valor empreendido na compra do escravizado já era resgatado, o que demonstra a alta lucratividade que o trabalho dessas pessoas gerou.

Para Fausto (2010, p. 69), “a escravidão foi uma instituição nacional. Penetrou toda a sociedade, condicionando seu modo de agir e de pensar.” A escravidão se fez presente no espaço público e privado. Nas lavouras de cana-de-açúcar, nas praças ou nas cozinhas dos senhores, lá estavam homens e mulheres servindo e produzindo conforto e riquezas para os seus donos à custas de suas próprias vidas.

Havia diferenças entre os escravizados. Tais diferenças eram fatores que determinavam a ocupação do escravizado. Ao preto retinto, cabia os trabalhos mais pesados, já os escravizados de pele mais clara e nascidos no Brasil eram preferidos para os trabalhos domésticos (Fausto, 2010). Neste sentido, Teixeira (2021) exemplifica a predileção dos senhores e senhoras brancas por determinados escravizados, especialmente as mulheres escravizadas, uma vez que estas permaneceriam na casa-grande junto aos senhores e suas famílias. “A preferência era por negras altas e de formas atraente – bonitas de cara e de corpo e com todos os dentes da frente” (Teixeira, 2021, p. 27)

A casa-grande não só abrigava uma família branca privilegiada, como também era a representação da estrutura social que se constituiu no Brasil. É neste espaço regido por relações colonialistas que se manifestam de forma muito clara os marcadores de gênero, classe e raça.

De acordo com Fernandes (1968), o processo de colonização do Brasil ocorreu em um período marcado por profundas transformações econômicas, políticas e sociais na Europa. O declínio do feudalismo e o contexto de crise propiciaram o surgimento de novas estruturas sociais e econômicas, caracterizando a ascensão do mercantilismo. Inserida nesse cenário histórico de transições, a colonização do Brasil paradoxalmente manteve as antigas estruturas da sociedade europeia, marcada pela hierarquização. A essa organização social, foram associadas práticas mercantilistas, como o trabalho compulsório e a expropriação colonial. Dessa forma, o processo colonial consolidou a

manutenção de desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que reforçou os interesses econômicos de Portugal através do capitalismo comercial.

Segundo Fausto (2010), a política econômica adotada por Portugal em relação ao Brasil passou por diversas variações, ajustando-se às circunstâncias e aos interesses da metrópole. Embora o mercantilismo se manifestasse em diferentes concepções, um de seus princípios fundamentais foi mantido, segundo o qual “não há ganho para um Estado sem prejuízo do outro” (Fausto, 2010, p. 55). Desse modo, os prejuízos da colonização não se restringiram à esfera econômica, mas afetaram diretamente a estrutura social. Para Fernandes (1975), a exploração colonial também se estendeu à cultura e às relações sociais.

Ainda que a sociedade colonial apresentasse uma estrutura hierarquizada, esta não era rígida e imutável, conforme argumenta Fernandes (1975). A organização social ajustava-se aos interesses da colonização, possibilitando a absorção e o controle de grupos sociais compostos por nativos, africanos e mestiços. Esses grupos foram mantidos à margem da sociedade colonial, o que favoreceu a intensificação da exploração. Nesse contexto, Fernandes (1975, p. 13) destaca que “sob tais condições societárias, o tipo legal e político de dominação colonial adquiriu o caráter de exploração ilimitada, em todos os níveis da existência humana e da produção, para o benefício das Coroas e dos colonizadores.”

Segundo Fausto (2010), a sociedade brasileira estruturava-se com base no princípio da pureza de sangue, que estabelecia distinções entre os indivíduos. Eram considerados impuros os cristãos-novos, os negros, os indígenas e os mestiços. A população escravizada, por sua vez, era tratada como não-pessoas, sendo privada do reconhecimento de sua humanidade. Dessa forma, os escravizados e seus descendentes permaneceram submetidos a um sistema de exploração que os desumanizava e os reduzia à condição de propriedade.

Considerando as relações escravistas estadunidenses, Davis (2016) destaca que as mulheres escravizadas eram percebidas principalmente como uma força de trabalho produtiva e lucrativa, desempenhando as mesmas atividades que os homens escravizados. Esse cenário desconsiderava a ideia de feminilidade, que associava às mulheres os papéis de mãe, dona de casa e esposa, a ideologia da feminilidade estava restrita apenas as mulheres brancas. No entanto, a desumanização a que foram submetidas as mulheres negras, não as isentou das violências de gênero.

No contexto de formação da sociedade brasileira, Fausto (2010) destaca a influência do modelo de família patriarcal na estruturação das relações entre a sociedade e o Estado. Segundo o autor, a falta de uma distinção clara entre os espaços público e privado permitia que interesses particulares influenciassem diretamente a administração estatal, refletindo a lógica do Estado patrimonial português. Nesse sistema, a lealdade ao rei assegurava privilégios e benefícios não apenas aos indivíduos, mas a toda a família. No entanto, esse modelo de organização familiar permaneceu restrito às camadas dominantes.

Nos Estados Unidos, o modelo de família patriarcal não se estendeu às famílias de pessoas escravizadas, pois, de acordo com Davis (2016, p. 20), “o fortalecimento da supremacia masculina entre a população escrava poderia levar a uma perigosa ruptura na cadeia de comando.” De forma semelhante, no Brasil, a dominação colonial caracterizou-se pela desestruturação das comunidades e dos núcleos familiares dos escravizados, uma estratégia que visava enfraquecer qualquer forma de resistência contra a classe proprietária da mão de obra escravizada.

Embora as práticas escravistas desconsiderassem a condição de mulher das escravizadas, essa não era uma realidade fixa e imutável. Em momentos de crise que ameaçavam a manutenção da escravidão, as mulheres negras passaram a desempenhar um papel fundamental na preservação da estrutura social vigente, especialmente por meio de suas funções biológicas. Segundo Davis (2016), nos Estados Unidos, eventos como a abolição da escravatura e a Guerra Civil Americana levaram os proprietários de escravizados a estimular a capacidade reprodutiva das mulheres negras cativas, considerando a maternidade como um meio de reposição da força de trabalho. No entanto, essa função reprodutiva não as eximia do trabalho nos campos nem das punições impostas àqueles que não cumprissem as determinações dos senhores. Além disso, Davis (2016) destaca que a preferência dos industriais pela força de trabalho das mulheres negras se deveu à sua alta lucratividade, pois eram exploradas simultaneamente na produção e na reprodução a um custo reduzido.

Nessa dupla exploração vivenciada pela mulher negra estadunidense – enquanto trabalhadora produtiva e reprodutora – é essencial evidenciar uma situação frequentemente negligenciada: a resistência. Ao mesmo tempo em que cuidava da família branca e da sua própria, essa mulher participava da reprodução das estruturas sociais impostas pelo sistema escravocrata. Contudo, essa atuação também representava uma forma de resistência cotidiana. Como aponta Davis (2016), ao tentar manter uma

vida familiar, os escravizados se apropriavam de uma experiência que lhes era negada: o reconhecimento de sua humanidade. A vida doméstica representava um espaço de humanização para esses homens e mulheres. Assim, Davis (2016, p. 27-28) reitera que:

À medida que tentavam desesperada e cotidianamente manter sua vida familiar, usufruindo o máximo possível da autonomia de que conseguiam se apoderar, escravos e escravas manifestaram um talento impecável para humanizar um ambiente criado para convertê-los em uma horda subumana de força de trabalho.

O sistema escravista foi implantado em toda a América. Embora os interesses de cada metrópole fossem distintos e resultassem em realidades diferenciadas, é possível identificar situações semelhantes em territórios diversos. A resistência das mulheres negras escravizadas, destacada por Davis (2016), também se manifestou no Brasil. De acordo com Gonzales (2020), para além do trabalho produtivo nas lavouras e da reprodução da mão de obra, as mulheres negras eram igualmente responsáveis pelas tarefas de cuidado em suas comunidades. Após longas jornadas no eito ou na casa-grande, elas ainda prestavam assistência a filhos e companheiros. Além de amenizar a fome e o cansaço desses indivíduos, exerciam papel essencial no suporte emocional, oferecendo estímulo e fortalecendo a resistência frente à violência do sistema escravista.

Compreender o processo de formação da sociedade brasileira é essencial para analisar as relações históricas e contemporâneas entre patrões e empregados nos espaços domésticos, possibilitando a identificação dos mecanismos que estruturaram e perpetuaram as hierarquias sociais. No período colonial, o espaço privado das classes dominantes foi profundamente influenciado pelas relações patrimoniais do Estado português, que em relação ao escravizado, especialmente à mulher negra, reforçou a discriminação e exploração.

A organização e a manutenção do espaço e da vida daqueles que habitavam a casa-grande era feita por mãos de mulheres negras. Para França (1996, p. 9)

No período colonial e imperial da história, marcado por muita crueldade, a mulher negra esteve presente com seu trabalho, seu suor, sua força e seu corpo. Enquanto a mulher branca teve todos os privilégios de não precisar cuidar da lida de sua casa, a não ser para dar ordens e vigiar o serviço, a mulher negra foi usada como um animal, uma coisa que servia para atender as necessidades de uma raça. E na lida diária soube cuidar do arranjo de uma casa. Manteve o bem estar da família cuidando de todos os detalhes, desde cortar a lenha, até enfeitar com vasos de flores a Casa-Grande.

Estar no ambiente familiar do seu senhor, não garantia às escravizadas nenhum privilégio. A situação de escravizada abarcava a humanidade desta mulher, ela era vista como um instrumento de trabalhos que exercia as mais variadas funções. A rotina dos

afazeres domésticos das mulheres negras escravizadas incluía amamentar, cozinhar, lavar, engomar, bordar ou, ainda, fazer companhia. Tais atividades submetiam-nas a diferentes formas de violência, uma vez que eram executadas sob constante vigilância, acompanhadas de ameaças e de castigos físicos.

Para França (1996), a escravizada doméstica abdicava do cuidado com os seus para cuidar do seu senhor e de sua família. Não havia espaço para contestações, pois “os seus senhores jamais reconheceram na negra um ser humano, uma mulher, mãe e esposa” (França, 1996, p. 5), e a estas cabiam executar as funções determinadas pelos seus senhores.

Em contraposição à França (1996), sobre a família escrava, Giacomini (1988, p. 29) argumenta que:

A questão da existência de uma “vida privada” ou de uma “vida familiar” se apresentava como uma contradição inerente à condição escrava. A noção de privacidade e de família refere-se a uma esfera própria que o escravo não possui por sua condição de “coisa”. Constituir família, ter uma prole é algo inacessível aqueles que não possuem nem a si próprios.

Livre para decidir sobre o conjunto da vida do escravo, os interesses do senhor parecem ter sido incompatíveis com a existência de uma “família escrava” no Brasil.

De fato, os conceitos de família e privacidade são construções associadas às camadas privilegiadas da sociedade colonial. No entanto, Gonzales (2020) destaca o papel fundamental desempenhado pelas mulheres negras nesse contexto, ressaltando, ainda, que muitos estudos deixam de reconhecer aspectos essenciais de sua realidade cultural.

Os valores colonialistas permaneceram enraizados na sociedade brasileira, na qual “trabalho” e “escravo” eram termos praticamente equivalentes, e o trabalho doméstico seguiu essa mesma lógica. Nesse contexto, a suposta afetividade entre os escravizados domésticos e seus senhores torna-se questionável. Em relação às mulheres escravizadas que exerciam a função de amas de leite ou mucamas, foram construídos estereótipos, como o de “mãe de criação”, que dificultam a compreensão da verdadeira natureza da escravidão e, por consequência, do trabalho doméstico no Brasil (Giacomini, 1988).

Esta visão é apoiada por Teixeira (2021). Para essa autora, a proximidade da escravizada doméstica com o seu proprietário e sua família gerou uma representação imprecisa do trabalho doméstico. A mistura de afetividade e desigualdade orientou — e ainda orienta — as relações de trabalho doméstico no Brasil. As relações entre as escravizadas domésticas e a família do senhor, especialmente com os filhos, poderiam

ser permeadas de afeto; contudo, esses sentimentos não amenizavam a exploração, mas, ao contrário, contribuíam para naturalizar a servidão. Segundo França (1996, p. 39)

Durante todo o trabalho, a negra aparece duplamente discriminada e explorada- por ser escrava e por ser mulher. Tratada como "coisa" e obrigada a servir a classe branca de todas as maneiras, a negra atuou, ao mesmo tempo, como trabalhadora e como mercadoria e, em qualquer desses papéis, estava sempre servindo aos seus senhores e sendo fonte de renda dos mesmos.

Em sua análise sobre a formação do Brasil, Prado Jr. (2000), analisa como o processo de colonização moldou a construção do Brasil-nação. O autor destaca que o Brasil contemporâneo carrega as marcas do seu passado colonial. Embora alguns setores da sociedade tenham passado por transformações, o país não alcançou uma identidade. Portanto, as mudanças ocorridas foram moldadas por uma realidade antiga que foi naturalizada, e se apresentou como um novo elemento. Prado Jr. (2000, p.7), faz o seguinte apontamento:

Não me refiro aqui unicamente à tradição e a certos anacronismos berrantes que sempre existem em qualquer tempo ou lugar, mas até a caracteres fundamentais da nossa estrutura econômica e social. No terreno econômico, por exemplo, pode-se dizer que o trabalho livre não se organizou ainda inteiramente em todo o país. Há apenas, em muitas partes dele, um processo de ajustamento em pleno vigor, um esforço mais ou menos bem sucedido naquela direção, mas que conserva traços bastante vivos do regime escravista que o precedeu.

O processo de colonização incutiu e disseminou valores e práticas que mesmo o tempo não foi capaz de romper. Um exemplo dessa permanência histórica no Brasil contemporâneo, é o ofício do trabalho doméstico, atividade que retrata claramente uma antiga realidade que foi naturalizada e inserida como novidade, conforme apontado por Prado Jr (2000). Os dados do 4º trimestre de 2024 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, evidenciam a persistência de elementos colonialistas na organização social brasileira, refletidos na estrutura do trabalho doméstico. O fato de 68,5% das trabalhadoras domésticas serem mulheres negras revela a continuidade histórica da racialização dessa ocupação, além disso, a baixa garantia dos direitos trabalhistas, apenas 24,4% dos trabalhadores domésticos têm seus direitos assegurados, demonstra a precarização que ainda permeia essa categoria. No entanto, para justificar a exploração, utiliza-se do discurso da afetividade, o uso de expressões “é como se fosse da família” é uma manifestação do passado escravista no presente.

Neste sentido, Giacomini diz que, (1988, p. 89)

A desmistificação dos papéis atribuídos à mulher escrava leva-nos quase que diretamente a um questionamento do discurso dominante sobre a condição da mulher negra em nossos dias. Como não pensar na negra assalariada, enquanto empregada doméstica, quando se discute que ao escravo era negada a possibilidade de uma vida privada? Como não pensar na babá negra de hoje, que cuida dos filhos da mulher branca burguesa ou pequeno-burguesa, enquanto os seus próprios filhos ou não existem ou percorrem soltos morros e ruas de nossas cidades? A escravidão acabou, mas a presença de suas heranças no bojo de relações burguesas e capitalistas manifesta uma vez mais essa imensa capacidade que tem as classes dominantes de todos os períodos históricos de incorporar, até onde for possível, aos privilégios que lhes são próprios os privilégios de grupos dominantes anteriores.

Considerando o exposto, Nascimento (2019) aponta que para compreender o papel ocupado pela mulher negra no mercado de trabalho contemporâneo, é imprescindível o conhecimento histórico. Nascimento (2019), utiliza o termo sociedade de castas para se referir a sociedade colonial brasileira. Essa estrutura hierárquica foi forjada pela intersecção de fatores como sexo, classe e raça. Para a autora, o predomínio de valores patriarcais e paternos privilegiou um pequeno grupo restrito de homens proprietários de terras, ao mesmo tempo que determinou o papel social das mulheres. Ainda que o grupo de mulheres fosse marginalizado nesse contexto, a condição da mulher negra era marcada por níveis mais intensos de discriminação. Às mulheres brancas era reservado o papel de esposas e mães, estas dedicavam suas vidas à família. Às mulheres negras, por sua vez, atribuía-se a função de produtoras e reprodutoras, tais funções são compreendidas por Nascimento (2019, p. 2) como “[...] o suporte para a instituição escravocrata”, recaindo, portanto, sobre os ombros da mulher negra o “peso da dominação senhorial”

Durante o período colonial, as mulheres escravizadas foram desprovidas de uma vida privada; seus corpos eram expostos, vigiados e apropriados pelos senhores. Essa negação da privacidade foi ressignificada nas relações do trabalho doméstico remunerado. Inserida no espaço privado do outro, à trabalhadora doméstica negra é, mais uma vez, negado o direito de privacidade. A expressão “é como se fosse da família” carrega, sob uma aparência de afeto e inclusão, uma lógica de sujeição e dominação, que impõe à trabalhadora a necessidade de adequação às normas e valores daquela família. Assim, há um controle do tempo, dos afetos e da individualidade dessas trabalhadoras.

Em seu estudo sobre o processo de urbanização de São Paulo no século XIX, Dias (1983) evidencia o apagamento das mulheres desse processo, especialmente as mulheres das camadas mais pobres. Dias (1983) narra que às vésperas da promulgação

da Lei Áurea, na cidade de São Paulo era possível encontrar um grande número de mulheres marginalizadas nos espaços urbanos. Essas mulheres circulavam nos espaços públicos como fontes, tanques e praças. Eram mulheres pobres, livres ou escravizadas. As ações que aconteciam nestes espaços incomodaram as autoridades, uma vez que a pobreza se manifestava de forma muito clara.

De acordo com Reis (1992), a partir dos estudos da historiadora Sandra Graham, em 1870, na cidade do Rio de Janeiro, havia trinta mil mulheres livres e escravizadas no ofício de trabalhadora doméstica, representando 71% das trabalhadoras da cidade. A situação descrita permanece com o fim da escravidão, e em 1906, eram 77 mil trabalhadoras domésticas, o que representava 76% das mulheres que trabalhavam fora de casa. Ao analisar os estudos de Graham, Reis (1992) evidencia a situação de violência vivida pelas trabalhadoras domésticas, destacando a hostilidade presente nos ambientes em que essas mulheres atuavam. Essa hostilidade se manifestava tanto nas casas onde realizavam suas atividades quanto nos espaços sociais que frequentavam ou transitavam. Tal cenário reflete que a violência era uma constante no cotidiano dessas mulheres.

De acordo com Segato (2021), a figura da mulher negra que cuida dos filhos da família branca, estava exposta às mais variadas formas de violência. A proximidade dessas mulheres com seus empregadores, não configurou – e ainda não configura – um fator de proteção contra atos de violência. No final do século XIX, um discurso de ódio sistemático e intenso, propagado por médicos e intelectuais pautados nas teorias higienistas, voltou-se diretamente contra as trabalhadoras domésticas negras. O discurso científico da época mostrou-se oportuno para justificar as diversas formas de violência praticadas contra as trabalhadoras domésticas, frequentemente representada como uma ameaça à ordem social. Apesar das intensas e violentas críticas a que essas mulheres foram submetidas, Segato (2021) ressalta que, tanto o Estado, quanto a sociedade não abdicaram das vantagens que obtinham com o trabalho dessas mulheres.

A promulgação da Lei Áurea (Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888) encerrou formalmente a escravidão, mas a exploração e a opressão persistiram. A ausência de amparo legal aos ex-escravizados fez com que muitos continuassem vinculados aos seus antigos senhores. As mulheres que trabalhavam na função doméstica passaram a residir nas casas dos patrões, o que intensificou essa exploração. Para Teixeira (2021) as ex-escravizadas domésticas se submetiam a estas relações de servidão e exploração como forma de garantir a sobrevivência, uma vez que não tinham outras alternativas.

2.1.2 O trabalho doméstico no Brasil, após a Lei Áurea

As últimas décadas do século XIX trouxeram importantes inovações e conquistas para os países europeus industrializados. Era a *Belle Époque*, um período marcado pela euforia e pela crença no progresso. Os avanços científicos e tecnológicos provocaram um clima de otimismo. No Brasil, a Belle Époque se manifestava no cotidiano da elite, especialmente da classe cafeeira.

Para Sheila de Castro Faria (2013) a elite econômica do Brasil tentava “civilizar-se”, seguindo as tendências da Europa. A *Belle Époque* europeia foi edificada a partir da exploração de outras terras e outros povos. Hobsbawm (1988) relata que, no século XIX, surgiu uma economia global única, a qual conectou os países considerados desenvolvidos às nações não desenvolvidas. Contudo, essa conexão ocorreu para atender aos interesses econômicos dos Estados que vivenciavam a Segunda Revolução Industrial. O autor ressalta que a economia globalizada não era uma novidade, mas que se intensificou significativamente a partir da segunda metade do século XIX. Nesse sentido, Hobsbawm (1988, p. 89) reitera que:

Duas das maiores regiões do mundo foram, para fins práticos, inteiramente divididas: África e Pacífico. Não restou qualquer Estado independente no Pacífico, então totalmente distribuído entre britânicos, franceses, alemães, holandeses, norte-americanos e – ainda em escala modesta – japoneses.

Nesse sentido, Faria (2013, p. 164) aponta que:

As pretensões aristocráticas dos brasileiros do século XIX estavam diretamente vinculadas à escravidão. O escravo era a sustentação de todos os pontos da modernidade que se queria instaurar. Foi através do comércio de mão de obra africana e da exploração de seu trabalho que se acumularam as maiores fortunas do Brasil. Eram eles “as mãos e os pés” dos senhores. Apesar de idealizada por arquitetos estrangeiros, a construção propriamente dita das casas das famílias ricas era trabalho de escravo. Era pela força física dos escravos que se recheavam as residências de objetos “civilizados”, inclusive do pesadíssimo piano. Escravos tocavam música e serviam os convidados em banquetes, bailes e saraus.

A situação apresentada por Faria (2013) permaneceu após a abolição, sob novas denominações, mas sobre as mesmas bases. O fim da escravidão não representou o fim da dominação e exploração dos negros, ou seja, a sociedade brasileira não rompeu com o que o sociólogo peruano Aníbal Quijano, denominou de colonialidade do poder. De acordo com Quijano (2005), durante o processo de colonização, os europeus passaram a diferenciar conquistadores e conquistados a partir da ideia de raça. Com base nesse conceito, foi estruturada uma hierarquia social em que as posições ocupadas estavam

diretamente associadas às identidades raciais atribuídas. Ao mesmo tempo, as formas de exploração do trabalho foram organizadas para atender às exigências do capitalismo mundial. Dessa forma, raça e trabalho foram articulados, formando um dispositivo de dominação e exploração que, ao se apresentar como algo natural, ganhou legitimidade e durabilidade. Esse mecanismo, construído historicamente, ainda pode ser identificado nas relações de trabalho contemporâneas.

A colonialidade do poder marcou as relações de trabalho no Brasil colonial e independente. No final do século XIX, já não existia a escravidão legalizada, no entanto, a prática não foi extinta. Apesar da proibição por lei, a necessidade dos escravizados e o oportunismo das famílias abastadas faziam com que esta forma de trabalho ainda se fizesse presente.

Ao analisar a formação da sociedade brasileira, Dias (1995), compartilha da posição teórica de Quijano (2005). Dias (1995) identificou que as relações sociais cotidianas foram moldadas pelas estruturas de poder estabelecidas durante o colonialismo, como as hierarquias sociais e a escravidão.

Em sua obra, Dias (1995) analisou a ação das mulheres marginalizadas na cidade de São Paulo em fins do século XIX, mulheres livres, escravizadas e alforriadas. O processo de urbanização da cidade de São Paulo, foi delineado a partir do sistema escravista e da economia de exportação, ou seja, ainda se reproduzia os valores de uma colônia de exploração, os lucros não recaíam sobre a cidade. Para Dias (1995, p. 15):

Nas circunstâncias, a cidade mais inchava do que crescia, multiplicando a pobreza, uma disponibilidade estrutural de mão de obra; mulheres pobres, sós, chefes de família, viviam precariamente de trabalho temporário, antes como autônomas do que como assalariadas. A sua integração na sociedade paulista envolve mais o estudo de formas sociais provisórias, intermediárias, do que propriamente de participação no processo produtivo.

É neste contexto de valorização de uma economia de exportação de produtos primários que os grupos que praticavam atividades secundárias foram marginalizados. A consequência dessa marginalização é um “menosprezo social contra o doméstico, o quitandeiro” (Dias, 1995, p. 16). Livres e sem alternativas, as ex-escravizadas ocuparam os espaços físicos menosprezados, como os morros e as áreas afastadas da cidade.

A situação apresentada por Dias (1995) é um recorte de uma ampla realidade que se manifestava não só nos principais centros urbanos do país, mas também no interior. Os espaços que as mulheres pobres e libertas ocuparam após o fim da escravidão, já estavam determinados há tempos. De acordo com Lorde (2019, p. 246),

Grande parte da história da Europa ocidental nos condiciona a ver as diferenças humanas segundo uma oposição simplista: dominante/subordinado, bom/mau, no alto/embaixo, superior/inferior. Em uma sociedade onde o bom é definido em termos de lucro e não em termos de necessidade humana, há sempre um grupo de pessoas que, por meio de uma opressão sistematizada, é obrigado a se sentir supérfluo, a ocupar o lugar do inferior desumanizado. Dentro dessa sociedade, esse grupo é composto por negros e pessoas do Terceiro Mundo, trabalhadores, idosos e mulheres.

Para Lorde (2019), o lucro foi o valor que orientou a formação das sociedades coloniais. As diferenças foram utilizadas para a construção do projeto colonizador e em uma sociedade em que as distorções fazem parte do cotidiano entende-se o porquê de muitas mulheres pobres e libertas terem se submetido as relações de servidão e exploração que marcaram o trabalho doméstico durante e após a abolição da escravidão.

Mediante o exposto, é possível compreender a questão suscitada por Teixeira (2021); a autora afirma que as ex-escravizadas se submetiam às relações precarizadas de trabalho para garantir sua sobrevivência, uma vez que não tinham qualificação ou mesmo pela dependência emocional a que muitas estavam submetidas, visto que começavam a trabalhar na infância. Por conseguinte, as relações de trabalho das mulheres pobres e libertas não estavam ligadas somente a fatores econômicos. Dias (1995, p. 16) aponta que:

Parte dos preconceitos que as desclassificavam socialmente provinha de valores machistas, misóginos, entranhados no sistema escravista e moldados no menosprezo do trabalho e de qualquer ofício de subsistência. Além destes, também as afetava os preconceitos advindos da organização da família e do sistema de herança das classes dominantes, que as relegava como excedentes sociais, mães solteiras e concubinas, parte integrante do próprio sistema de dominação.

A situação de marginalização, dominação e exploração vivenciada pela mulher negra foi intensificada pela política de branqueamento adotada na sociedade brasileira. De acordo com Fausto (2010), circulava entre os dirigentes do Império a teoria racista de autores europeus que consideravam os negros e os mestiços seres inferiores. Assim, acreditava-se que, para que o Brasil alcançasse o desenvolvimento, seria necessário “branquear” a população, o que implicava incentivar a imigração europeia.

Em sua pesquisa, Telles (2013) apresentou as condições de trabalho a que as mulheres, especialmente as escravizadas, libertas e descendentes livres, estavam submetidas na cidade de São Paulo, entre o final do século XIX e começo do século XX. Esse período é marcado pela transição do trabalho escravo para o trabalho livre. É neste contexto que o estado e a cidade de São Paulo recebem um grande número de imigrantes estrangeiros. Em busca de melhores condições de vida, imigrantes e ex-

escravizados disputavam as oportunidades de trabalho, tanto no trabalho informal quanto no trabalho doméstico.

Telles (2013) destaca o quanto o trabalho livre estava impregnado de trabalho escravo. Ao analisar os documentos que regulamentavam o trabalho livre, a historiadora identificou que as normas não eram referentes à regulamentação do trabalho, tratava-se de um mecanismo de controle. Nas áreas rurais existiam leis de locação de serviço, que estabeleciam vínculos de servidão dos trabalhadores livres e libertos nas fazendas, já nas áreas urbanas, havia um livro de matrículas para os empregados domésticos, ficando a cargo da polícia o registro dos trabalhadores domésticos e suas condutas.

A observação de Telles (2013) pode ser compreendida a partir das análises de Fernandes (1975), que argumenta que o capitalismo brasileiro se consolidou de forma subordinada ao capital internacional, ao mesmo tempo em que preservou e adaptou as estruturas de desigualdade racial, social e política herdadas do período escravocrata. Nesse contexto, a ordem econômica instaurada após a abolição da escravidão não representou uma ruptura com os interesses das classes dominantes. Ao contrário, manteve mecanismos de exclusão que impossibilitaram a integração das camadas populares, especialmente a população negra, à sociedade capitalista.

Sob o mesmo ponto de vista, Bernardino-Costa (2007, p. 79) afirma que “o serviço doméstico era mencionado nas leis sanitárias e policiais somente com o intuito de proteger a sociedade contra as trabalhadoras domésticas, percebidas explicitamente como ameaças em potencial às famílias empregadoras.”

O medo que permeava as famílias empregadoras foi produto da narrativa que desqualificou e subjugou para então dominar e explorar. Para Teixeira (2021), o que ameaçava as famílias abastadas era a convivência com as trabalhadoras domésticas, uma vez que estas representavam a pobreza. Desse modo, as trabalhadoras domésticas eram vistas como aquelas que levariam doenças e maus costumes para aqueles que se reconheciam como sadios.

A situação apresentada reflete a realidade vivida pelas trabalhadoras domésticas – especialmente as mulheres negras – entre o final do século XIX e o início do século XX. No entanto, mesmo com o passar do tempo e a modernização da economia, a condição desse grupo pouco se alterou. Para Gonzales (2020), o critério racial ainda é o principal fator na admissão para vagas de trabalho e contribui para a permanência da população negra em posições subalternas. No que diz respeito à mulher negra, Gonzales (2020, p. 51) destaca que:

Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. [...] ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares.

O estudo de Bakos (1984) é uma importante referência para compreender as ações que visavam regulamentar o trabalho doméstico. Bakos (1984) analisou a documentação produzida em alguns municípios do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1887 a 1889. Ao analisar os regulamentos adotados em diversos municípios gaúchos, a autora percebeu que reivindicavam a intervenção do Estado para organizar as relações de trabalho. Entre as motivações para a solicitação de intervenção do poder público, estão o medo da desorganização do trabalho e da perturbação da ordem pública, ou seja, os regulamentos municipais atendiam as preocupações e os interesses das classes dominantes. Bakos (1984, p. 99) assegura que “o temor das desordens e do abandono do trabalho, que pode seguir-se à libertação dos escravos é generalizado em todo Rio Grande do Sul.”

A intervenção solicitada pelos gaúchos revela um medo mais profundo — não se tratava apenas da ausência de alguém para limpar a casa. Esse temor pode ser compreendido como o receio daqueles que detêm o poder político e econômico, os proprietários dos meios de produção. Nesse sentido, Federici (2019) argumenta que o trabalho doméstico é o pilar da produção capitalista: em todo o processo produtivo, está presente o trabalho invisível de milhares de mulheres. Essa dinâmica ajuda a explicar o desespero de uma pequena parcela da população que mantém seus privilégios por meio da exploração da força de trabalho feminina.

Os estudos de Telles (2013) e Bakos (1984) evidenciam a falta de amparo e a vulnerabilidade a que as trabalhadoras domésticas estavam expostas. O ambiente doméstico era, a princípio ou aparentemente, tão hostil e violento quanto as ruas e as lavouras. Uma das formas de violência enfrentada por essas mulheres era a psicológica, submetidas a um processo de “formação profissional”, tinham suas vivências e saberes negados para atender aos interesses da família empregadora. Sob o pretexto de um discurso civilizatório, foram criados dispositivos que buscavam controlar e moldar a vida das trabalhadoras domésticas. Teixeira (2021) aponta para o surgimento de manuais que ensinavam as senhoras a lidarem com as responsabilidades da sua casa e

família. Em relação às criadas, a autora afirma que “diante dessa noção, tentativas pedagógicas de domesticar e civilizar as criadas surgiram [...]” (Teixeira, 2021, p. 34).

Os contratos de trabalho estavam permeados de medidas autoritárias e abusivas. Bakos (1984) indica que a Lei 1.651 do município de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, trouxe em seu artigo 11, oito motivos pelos quais um trabalhador poderia ser demitido sem aviso prévio. São eles:

1. Enfermidade que prive o criado de fazer o serviço;
2. Embriaguez;
3. Recusa ou imperícia para o serviço;
4. Negligência ou pouco asseio;
5. Injúrias, calúnia ou qualquer ofensa criminosa feita ao patrão ou pessoa de sua família;
6. Práticas e atos imorais;
7. Infidelidade;
8. Ser causa de desordens na família, promovendo intrigas. Bakos (1984, p. 99).

Assim como Bakos (1984), Telles (2013) também apresentou em suas análises fragmentos dos certificados, códigos de postura e contratos de trabalho que apontam os principais beneficiados pela regulamentação do trabalho doméstico na cidade de São Paulo. Telles (2013) sugere que entre as determinações estabelecidas aos empregados e empregadores, estes últimos tinham os direitos assegurados através de inúmeros dispositivos. Afim de exemplificar o exposto, pode-se citar o caso do senhor Candido Franco de Lacerda que para contratar uma trabalhadora doméstica oferece uma remuneração de 500.000 mil réis, caberia a contratada exercer a função de ama de leite e lidar com os serviços domésticos, porém o tempo de trabalho seria determinado pelas necessidades e conveniências do empregador e sua família (Telles, 2013).

Logo, os estudos de Bakos (1984) e Telles (2013) indicam que nas primeiras décadas após o fim da escravidão, o trabalhador doméstico estava desamparado e à mercê dos interesses dos empregadores. Para garantirem sua sobrevivência, muitos se submetiam a relações de trabalho precarizadas, nas quais enfrentavam grandes dificuldades, especialmente as mulheres que conviviam diretamente com os patrões. As trabalhadoras domésticas tinham que provar que além de serem boas criadas, eram boas pessoas. As dificuldades estavam em provar sua idoneidade em uma sociedade marcada pela discriminação aos pobres, negros e mulheres.

Dessa forma, as observações feitas fortalecem o argumento da precarização e invisibilidade que marcaram e marcam o trabalho doméstico remunerado. As leis garantiam que os empregadores fossem resguardados, sem prejuízos materiais, físicos e

morais. No entanto, o trabalho doméstico estava associado à escravidão, negligenciando as mínimas condições de um trabalho digno.

2.1.3 Todos são iguais perante a lei, exceto as trabalhadoras domésticas

Analisar as relações trabalhistas no Brasil na primeira metade do século XX, torna-se uma tarefa complexa, uma vez que a abolição do trabalho escravo ainda era um fato recente. A percepção do outro não havia mudado com a promulgação da Lei Áurea, os ex-escravizados e seus descendentes ainda não eram vistos como cidadãos. A concepção de cidadania ainda não estava definida para esse grupo, assim muitas pessoas se viram forçadas a transitar por espaços fronteiriços que lhes roubavam a liberdade conquistada.

Ao analisar o cotidiano da cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX, a pesquisa de Matos (2019) evidenciou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores. Há uma imprecisão na definição de trabalho formal e informal, pois segundo a autora São Paulo vivia um momento de formação de um mercado de trabalho, portanto não havia uma lei para regulamentar as relações trabalhistas, além da constante migração contribuir para os baixos salários, demissões, desempregos e pobreza. A autora destaca que o aumento do custo de vida na cidade incidiu diretamente sobre as famílias empobrecidas, especialmente sobre as mulheres que eram responsáveis pelo sustento da família, estas passaram a atuar em atividades de trabalho ocasional.

Para Matos, (2019) o mercado de trabalho de São Paulo na primeira década do século XX, apresentava como principais características a informalidade, os trabalhos temporários e domiciliares. Tal situação é entendida pela autora como uma incapacidade da indústria e do comércio de absorver e manter a mão de obra disponível, bem como a resistência dos trabalhadores às formas de dominação vigente. Apesar de muitos trabalhadores resistirem à exploração, parte da população, garantia sua sobrevivência realizando trabalhos precarizados.

De acordo com Bezerra (2017) a Constituição de 1891, não contemplou os direitos sociais, leis e decretos posteriores, apenas regulavam os contratos trabalho. No Código Civil de 1916, as relações de trabalho são tratadas como contratos civis. Foi somente na Constituição de 1934, que as relações de trabalho passaram a ser regulamentadas.

De acordo, com Fausto (2010, p. 352) na Constituição de 1934:

Os dispositivos de caráter social asseguravam a pluralidade e a autonomia dos sindicatos, dispondo também sobre a legislação trabalhista. Esta deveria prever no mínimo: proibição de diferença de salários para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil; salário mínimo; regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores; descanso semanal; férias remuneradas; indenização na despedida sem justa causa.

Contudo, o dispositivo constitucional de 1934 não garantiu os direitos dos trabalhadores domésticos e tão logo os trabalhadores passaram a validar os seus direitos o governo organizou ações de repressão. De acordo com Fausto (2010), o ano de 1934 foi marcado por reivindicações operárias, ocorreram greves nos principais centros urbanos do país o que levou a criação da Lei de Segurança Nacional (LNS). Esse dispositivo governamental criminalizava alguns ações trabalhistas, como as greves.

É neste contexto de avanços e retrocessos que em 1936, Laudelina de Campos Melo, fundou a Associação dos Empregados Domésticos de Santos. De acordo com Bernardino-Costa (2007), a associação fundada por Laudelina foi a primeira a organização política de trabalhadoras domésticas. Laudelina e suas companheiras buscavam sindicalizar a associação, a condição de sindicato permitiria uma negociação com o Estado. O principal objetivo da Associação era que a categoria das trabalhadoras domésticas fosse reconhecida perante a lei, bem como a garantia dos direitos trabalhistas. (Bernardino-Costa, 2007)

Em 1937, é decretado o Estado Novo que instituiu uma nova carta constitucional, na Constituição de 1937, as relações de trabalho retomam a condição de contratos civis. Em 1941 foi estabelecido o decreto-lei nº 3.078, que reunia os termos de locação de empregados em serviços domésticos. Para Bezerra (2017), a situação vivenciada pelos trabalhadores domésticos neste período pode ser comparada a dos escravizados de ganho no século XIX, o autor aponta que o decreto-lei de 1941, estabeleceu muito mais deveres do que direitos aos trabalhadores domésticos.

No dia 1º de maio de 1943, é aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através do decreto-lei nº 5.452. A instituição da CLT foi um marco fundamental para os trabalhadores brasileiros, uma vez que regulamentou as relações de trabalho e assegurou direitos fundamentais para o trabalhador. Todavia, para o trabalhador doméstico a situação permaneceu inalterada. A CLT (1943) trazia as seguintes determinações

Art. 1º Esta Consolidação estatue as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

Art. 2º Considera-se empregador, a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

[...]

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família no âmbito residencial destas.

Aprovada durante um governo autoritário, a Consolidação das Leis do Trabalho referendou a imagem do então presidente Getúlio Vargas como protetor dos trabalhadores, porém, uma parcela destes trabalhadores foi excluída não só da CLT, como também das discussões que precederam sua elaboração. Bezerra (2017, p. 73) afirma que:

Seja como for, foi negada aos trabalhadores domésticos a participação nas discussões que antecederam a elaboração da CLT, uma vez que a única associação de trabalhadores domésticos existente no Brasil até a década de 40 (Associação das Empregadas Domésticas do Brasil, fundada por Laudelina de Campos Mello, na cidade de Santos-SP), foi fechada pelo Estado Novo em 1942. Não é coincidência que os direitos reconhecidos na CLT tenham sido expressamente negados à categoria, no art.7º, a, daquele diploma legal.

De acordo com Bernardino-Costa (2007), a partir da década de 1960 há uma intensificação do movimento das trabalhadoras domésticas que recebeu o apoio da Igreja Católica, tal apoio foi importante para que o movimento ganhasse notoriedade a nível nacional. O reconhecimento jurídico das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista, ocorreu somente em 1972, através do decreto-lei nº5.859. Apesar da luta e das reivindicações, a Lei nº 5.859/72 era restritiva; os direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas se limitavam apenas ao direito à carteira de trabalho, às férias remuneradas de vinte dias úteis e à inscrição na previdência. Bernardino-Costa (2007) ressalta que nas décadas de 1970 e 1980 a luta das trabalhadoras domésticas continuou, o objetivo era efetivar os poucos direitos conquistados e buscar mais direitos que eram estendidos a outras categorias profissionais.

As trabalhadoras domésticas seriam contempladas com novos direitos somente na promulgação da Constituição de 1988. Para muitos estudiosos, a “Constituição Cidadã” representa um avanço, pois teria estendido os direitos sociais e políticos aos grupos minorizados. Para a jurista Flávia Piovesan (2013, p. 91):

O Texto de 1988 ainda inova ao alargar a dimensão dos direitos e garantias, incluindo no catálogo de direitos fundamentais não apenas os direitos civis e políticos, mas também os sociais [...] Acrescente-se que a Constituição de 1988 prevê, além dos direitos individuais, os direitos coletivos e difusos —

aqueles pertinentes a determinada classe ou categoria social e estes pertinentes a todos e a cada um. Nesse sentido, a Carta de 1988, ao mesmo tempo que consolida a extensão de titularidade de direitos, acenando para a existência de novos sujeitos de direitos, também consolida o aumento da quantidade de bens merecedores de tutela, por meio da ampliação de direitos sociais, econômicos e culturais.

Embora a carta constitucional de 1988 trouxesse inovações e avanços, as trabalhadoras domésticas continuavam inferiorizadas, recebendo o mínimo. Aos demais trabalhadores foram trinta e quatro direitos garantidos e as trabalhadoras domésticas apenas nove. Em sua pesquisa, Stratton (2017) afirma que a Constituição de 1988 não reparou a injustiça histórica contra as trabalhadoras domésticas, apenas constitucionalizou a discriminação.

Foi intensa a movimentação para que os direitos concedidos aos trabalhadores urbanos e rurais se estendessem às trabalhadoras domésticas, mas estes foram abafados com o argumento de que o trabalho doméstico não se caracteriza como uma atividade capitalista (Stratton, 2017).

Os movimentos em prol das trabalhadoras domésticas reconheceram as conquistas contempladas pela constituição, mas estas ainda eram insuficientes. Neste sentido, as trabalhadoras domésticas se mobilizaram na luta por direitos iguais. Após 1988, algumas leis foram editadas, trazendo alguns benefícios, porém foi com a promulgação da Lei Complementar 150 (LC 150/2015) que os direitos das trabalhadoras domésticas foram ampliados.

A Lei Complementar nº 150/2015 foi tão significativa para a garantia dos direitos das trabalhadoras domésticas que, segundo o DIEESE (2023), chegou a ser considerada uma “segunda Lei Áurea”, ao estender a essa categoria direitos já assegurados a outros trabalhadores. No entanto, sua aprovação foi marcada por intensos debates, especialmente em torno da alegação de que o aumento dos encargos para os empregadores poderia gerar mais desemprego no setor. Ao longo da história do Brasil, as discussões em torno dos direitos trabalhistas sempre estiveram atravessadas por posições conservadoras. Como observa Fausto (2010), a política trabalhista implementada durante o Estado getulista não foi resultado direto das mobilizações populares, mas sim uma iniciativa do próprio Estado, voltada à manutenção dos interesses das elites dominantes.

A promulgação da Lei Complementar nº 150, em junho de 2015 representou um marco de grande relevância em uma sociedade historicamente marcada por um passado colonial e escravocrata. No entanto, as raízes desse sistema são profundas, e os direitos

das trabalhadoras domésticas ainda não estavam plenamente assegurados. De acordo com o DIEESE (2023), fatores como a grave crise econômica iniciada em 2014, a reforma trabalhista de 2017 e, posteriormente, a pandemia da covid-19 impactaram diretamente o trabalho doméstico remunerado. Nesse cenário, os avanços previstos pela LC 150/2015 acabaram, em grande medida, restritos ao plano legal, uma vez que, na prática, as trabalhadoras domésticas seguem à margem da sociedade.

2.1.4 Violências contra as trabalhadoras domésticas

A contextualização histórica sobre o trabalho doméstico remunerado, apresentado nas seções anteriores, tem por objetivo reforçar as análises propostas pela Teoria da Reprodução Social no que diz respeito à realidade brasileira, bem como evidenciar a luta de muitas mulheres que buscaram através de ações públicas ou privadas, assegurar os direitos sociais para as trabalhadoras domésticas. No Brasil, por um longo período, essas mulheres enfrentaram as dificuldades de um trabalho que as colocou em um limbo social. Ainda que a legislação vigente apresente avanços, como reconhecimento profissional e a garantia de direitos trabalhistas, grande parte da sociedade ainda vive imersa em uma cultura de base colonialista e escravocrata, o que corrobora para que as injustiças sociais sofridas por essa categoria profissional sejam perpetuadas.

Falar do trabalho doméstico no Brasil contemporâneo é também falar do Brasil colonial. Essa atividade tem raízes profundas no sistema escravocrata e na estrutura patriarcal da sociedade, sendo historicamente exercida, em sua maioria, por mulheres negras. Marcado por baixos salários e por altos índices de informalidade (DIEESE, 2025). O trabalho doméstico ainda reflete as desigualdades sociais e raciais que atravessam o país desde o período colonial. No caso do trabalho doméstico remunerado, essas desigualdades se expressam por meio da exploração, da desvalorização e da opressão, é uma profissão com classe, raça e gênero definidos.

É importante atentar que o perfil do trabalhador doméstico evidenciado pelo estudo do DIEESE confirma a vulnerabilidade socioeconômica das trabalhadoras domésticas. A vulnerabilidade socioeconômica destas mulheres as deixam à exposição de casos de discriminação, exclusão social e violência. Para a historiadora Beatriz Nascimento (2019), a situação apontada nos estudos do DIEESE (2025) é uma herança colonial, o Brasil é um Estado patrimonial e patriarcal, com uma sociedade

profundamente hierarquizada. Estas características se manifestam em diversas esferas da sociedade, como o mercado de trabalho. Para a autora, a condição da mulher negra na atualidade é a representação da estrutura de dominação herdada do passado colonial. Para Nascimento (2019), as ocupações exercidas pela mulher negra ainda refletem as funções atribuídas a esse grupo no período escravista. A autora destaca que, nas áreas urbanas, essas mulheres permanecem majoritariamente no trabalho doméstico, com menor presença na indústria, enquanto nas zonas rurais continuam atuando em atividades agrícolas e em serviços relacionados ao campo.

Dados de estudos voltados para a ideologia neoliberal, sugerem que a condição precária vivenciada pelas trabalhadoras domésticas, tenham como principais fatores a falta de recursos financeiros, educação inadequada e limitações no acesso a oportunidades de emprego. No entanto, Nascimento (2019) aponta que o critério racial ainda é um mecanismo de seleção para o mercado de trabalho, o que contribui para a manutenção dos privilégios do grupo dominante. Para Nascimento (2019, p. 248)

Mecanismos que são essencialmente ideológicos e que, ao se debruçarem sobre as condições objetivas da sociedade, têm efeitos discriminatórios. Se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser uma mulher de raça negra como por seus antepassados terem sido escravos.

Dessa forma, as trabalhadoras domésticas enfrentam os impactos negativos do capitalismo, perpetuando os ciclos de pobreza e violência. Sob a justificativa de que o trabalho doméstico não é uma atividade geradora de lucros, as trabalhadoras domésticas foram por um longo tempo, preteridas pelo sistema jurídico e pela sociedade, que se beneficia dos seus serviços sem, contudo, valorizar o seu trabalho. O trabalho doméstico cumpre uma função estratégica no capitalismo, trata-se de uma categoria útil à reprodução social, pois atende às necessidades cotidianas das classes dominantes sem gerar custos diretos para elas.

Nesse sentido, foi e ainda é preciso lutar para ressignificar o olhar para essa forma de trabalho. Ainda que exista uma legislação e órgãos fiscalizadores, milhares de mulheres e meninas estão submetidas a condições precárias de trabalho, baixas remunerações e até mesmo à ausência de remuneração. Saliente-se ainda que tais fatos são, em sua maioria, acompanhados de violência. Embora as estatísticas e as notícias apontem para os diversos casos de violação dos direitos trabalhistas e humanos, pouco se tem feito.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), obtidos por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), no quarto trimestre de 2024, 65,7% das trabalhadoras domésticas não possuíam carteira de trabalho assinada, evidenciando uma persistente violação de seus direitos trabalhistas. O mesmo relatório apontou que, em 2023, 26% dessas trabalhadoras estavam em situação de pobreza, o que demonstra a vulnerabilidade socioeconômica do grupo, o que amplia significativamente as chances de que sejam submetidas a abusos, agressões e assédio no ambiente em que prestam serviços. Em razão de sua condição de vulnerabilidade socioeconômica, muitas vezes essas mulheres não reconhecem essas experiências como violações de seus direitos.

Neste contexto, faz-se necessário trazer para essa discussão a temática da violência em suas diversas dimensões. Em termos gerais, compreende-se que a violência se dá somente a partir do uso da força física. No entanto, os atos de violência podem ser classificados em diversas categorias, sob diferentes perspectivas, dimensões e contextos. A violência não pode ser interpretada a partir de uma única perspectiva, Chauí (2017) apresenta os pressupostos etimológicos do termo e ressalta que o seu sentido é muito mais amplo. Além da violência física, há a violência psíquica e simbólica. Para a autora, “A violência é a presença da ferocidade nas relações com o outro enquanto outro e por ser um outro” (Chauí, 2017, p. 8), ou seja, ao outro lhe são negados vários direitos, inclusive sua humanidade. De acordo com Chauí (2017), a violência desumaniza o indivíduo, uma vez que ele passa a ser visto como um instrumento para uso de alguém.

Pode-se compreender o conceito exposto por Chauí (2017) a partir da análise de Quijano (2005), que evidencia a violência estrutural do capitalismo no processo de colonização. Segundo o autor, os europeus detinham o controle mundial do capital e, para perpetuar esse domínio, incorporaram diversas populações ao seu sistema-mundo. Esse processo de incorporação exigiu o que Quijano denominou de re-identificação histórica, ou seja, uma redefinição forçada das identidades desses povos conforme a lógica da modernidade europeia. Foi nesse contexto que emergiram os dualismos que hierarquizaram o mundo: o europeu passou a ser visto como superior, racional e civilizado, enquanto o "outro" — os povos colonizados — foi classificado como primitivo, inferior e irracional. Como consequência, seus corpos, trabalhos e territórios foram submetidos à dominação e à exploração, a fim de atender aos interesses do colonizador. Nesse sentido, Quijano (2005, p. 126) afirma: “na América, a escravidão

foi deliberadamente estabelecida e organizada como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo.”

Com certa frequência, a imprensa expõe casos que exemplificam a reificação e re-identificação do outro através de ações violentas. Neste sentido, a situação das trabalhadoras domésticas encontradas em condição análoga à escravidão retrata que a violência está presente como uma forma de relação social, conforme apontado por Chauí (2017). O Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil, 2024) destacou que entre os anos de 2017 a 2023, 119 pessoas foram resgatadas de ambientes domésticos onde realizavam trabalhos em condições análogas à escravidão. O Ministério do Trabalho e Emprego (2024) ressalta ainda que o setor de trabalho doméstico lidera a categoria de atividades econômicas com maior número de trabalhadores em condições análogas à escravidão.

Em um artigo publicado no jornal O Estadão no dia 25 de junho de 2024, o jornalista Silva (2024) relatou o caso de Sônia Maria de Jesus, uma trabalhadora doméstica que vivia em condições análogas à escravidão. A denúncia anônima levou o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública da União (DPU), a Polícia Federal e a Auditoria-Fiscal do Trabalho (AFT) a investigar e confirmar as condições abusivas na residência do desembargador Jorge Luiz de Borba e sua esposa Ana Cristina Gayotto de Borba, em Florianópolis, Santa Catarina.

Nos últimos anos, no Brasil, a situação em que se encontrou a trabalhadora doméstica Sônia Maria de Jesus tem se tornado um caso recorrente. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (2024), o número de denúncias tem aumentado e contribuído para uma ação mais efetiva dos órgãos fiscalizadores e por consequência o número de casos de trabalhadores que são resgatados em condições análogas à escravidão também aumenta.

Após ser retirada da residência da família Gayotto de Borba, a trabalhadora doméstica foi levada para um abrigo destinado a mulheres vítimas de violência doméstica. Sônia, uma mulher negra de 50 anos, analfabeta e surda, começou a conviver com a família Gayotto quando sua mãe pediu que a abrigassem por alguns dias, aos 10 anos de idade, para protegê-la das agressões do pai, ou seja, em seu núcleo familiar, Sônia estava exposta ao que Oliveira (2024) denominou de opressão patriarcal, as ações do pai determinaram como seria a vida de Sônia.

O caso ganhou repercussão nacional, pois, três meses após o resgate da trabalhadora, o ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou o retorno de Sônia Maria de Jesus à casa da família Gayotto de Borba, argumentando que "a suposta vítima viveu como se fosse membro da família".

O caso de Sônia não é isolado, mas destaca-se pelo retorno da vítima à convivência daqueles que ignoraram sua vulnerabilidade social e física. A deliberação do ministro Mauro Campbell Marques, evidencia a presença do patriarcalismo e patrimonialismo nas instituições brasileiras. Ao justificar que "a suposta vítima viveu como se fosse membro da família", o ministro desconsiderou a situação de vulnerabilidade de Sônia e a violência a que esteve submetida por mais de 40 anos. Esse contexto remete à reflexão de Chauí (2017) sobre o mito da não violência brasileira.

O Estado brasileiro foi concebido e edificado a partir dos valores capitalistas, impostos pelo colonizador europeu, que negou a identidade daqueles que eram diferentes e utilizou as características naturais do território e da população para dominar e explorar. Dessa forma, conforme argumenta Chauí (2017), constituiu-se no Brasil um poderoso mito: o mito da não violência, que ocultou muitos fatos e silenciou milhares de vozes.

Para Chauí (2017), o mito da não violência foi legitimado pela historiografia brasileira, que reiterou a ideia de que a sociedade brasileira é boa, com efeito, na obra *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freire. Para Chauí (2017, p. 37)

Ergue-se, assim, a imagem de um povo generoso, alegre, sensual, solidário, que desconhece o racismo, o machismo, a homofobia, que respeita as diferenças étnicas, religiosas e políticas, que vive sem preconceitos porque não discrimina as pessoas por sua etnia nem sua classe social nem por suas escolhas sexuais, religiosas ou profissionais. A harmonia entre a casa-grande e a senzala afirma que somos um povo essencialmente não violento.

Ao exaltar as supostas harmoniosas entre a casa-grande e a senzala, Gilberto Freyre negou a violência vivida pelos escravizados domésticos. De modo semelhante, o ministro Mauro Campbell Marques nega uma história que é coletiva. A história de Sônia representa o passado e o presente de muitas mulheres.

Ainda que a Constituição proteja todos os seus cidadãos, é possível perceber que para as trabalhadoras domésticas a lei não seguiu o princípio da igualdade. No Brasil, a consolidação do trabalho doméstico remunerado, foi estruturada a partir das relações escravistas e patriarcais, o que levou a uma concepção equivocada de intimidade e familiaridade, resultando em discriminação e violência, mascarada de afetividade.

Soma-se a isso um regulamento jurídico desigual que perpetuou e institucionalizou a marginalização desta classe de trabalhadores.

2.2 FUNDAMENTOS DA TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Em sua análise sobre as experiências das sociedades na contemporaneidade, o sociólogo Zygmunt Bauman (2001) cunhou o conceito de “modernidade líquida”, que descreve uma sociedade caracterizada por mudanças rápidas, fragilidade das relações interpessoais e rompimento com padrões fixos de identidade e interação. Nesse sentido, o século XXI tem sido marcado por profundas transformações na vida individual e coletiva, rompendo com a antiga noção de imutabilidade do mundo. A velocidade com que essas mudanças ocorrem desafia a capacidade humana de acompanhá-las, gerando incertezas que, muitas vezes, conduzem ao restabelecimento de antigas estruturas — agora sob novas denominações — mas que continuam a servir de base para as relações em um sistema em constante evolução.

Embora Karl Marx (2005) tenha afirmado que a história de todas as sociedades é a história da luta de classes, é fundamental reconhecer que essa narrativa também envolve a luta contra a opressão de gênero e de raça. No entanto, esses grupos, muitas vezes sem alternativas diante de contextos em que a própria sobrevivência está ameaçada, não conseguem romper com as engrenagens do sistema. Assim, acabam por desempenhar um papel essencial na sustentação e reprodução de suas estruturas, mesmo quando são diretamente prejudicados por elas.

Os estudos marxistas são fontes indispensáveis para compreender a dinâmica do sistema capitalista, bem como a intensa opressão e exploração a qual os grupos minorizados estão expostos. No entanto, Silvia Federici (2023) ressalta que as análises marxistas não são suficientes para explicar a posição das mulheres no sistema capitalista. Além disso, não é possível analisá-las como um grupo homogêneo, pois fatores como classe e raça influenciam diretamente as formas de atuação do sistema dominante sobre elas. Federici (2023) aponta que manter as mulheres em condições de subalternidade constitui uma das estratégias centrais do capitalismo para sua manutenção e perpetuação.

Ao avaliar o desenvolvimento das relações capitalistas, Karl Marx (2012) utilizou-se da análise histórica para explicar como ocorreu o processo por ele denominado de acumulação primitiva, bem como as transformações econômicas e

sociais do sistema capitalista. Para Federici (2023), Marx buscou explicar o processo de acumulação primitiva considerando apenas a perspectiva do operário assalariado.

Friedrich Engels e Karl Marx (2005) consideram que há uma relação de dominação entre os detentores do poder econômico e político e aqueles que são subjugados aos seus interesses. De acordo com os autores, a expansão econômica inevitavelmente produz a luta de classes. Por sua vez, a luta de classes é um movimento contínuo e necessário para impulsionar mudanças sociais e políticas significativas. Porém, as mudanças produzidas ao longo do desenvolvimento do capitalismo estiveram alinhadas com os propósitos dos grupos dominantes e, portanto, não promoveram as transformações da maneira que Engels e Marx conceberam. Nesse sentido, Federici (2023) destaca a continuidade e a intensificação dos conflitos observados por Marx e Engels no século XIX, incorporando à discussão um aspecto pouco explorado: a posição social das mulheres no sistema capitalista. Para a autora, as transformações ocorridas na vida das mulheres foram decisivas para a manutenção do próprio capitalismo.

De acordo com Federici (2023), os métodos violentos da acumulação primitiva não ficaram restritos ao passado; acompanharam as várias fases do capitalismo, inclusive a atual. A violência e a exploração são instrumentos que sustentam o sistema capitalista. Assim como, durante a Idade Moderna, os cercamentos expulsaram os camponeses de suas terras, atualmente, milhares de comunidades rurais são forçadas a ceder espaço para o agronegócio. As guerras e as pilhagens continuam sendo instrumentos de poder econômico e político e milhares de mulheres são alvos de violência, exploração e subjugação.

Bhattacharya (2023) compartilha da mesma posição teórica de Federici ao destacar que Marx evidenciou o papel central da força de trabalho masculina. No entanto, não reconheceu os processos sociais que permitem a existência da força de trabalho. A exploração do ser humano pelo ser humano é abordada nos estudos de Marx, Federici e Bhattacharya, que contudo, diferem em suas interpretações sobre o apassivamento e o disciplinamento da classe trabalhadora. Para Marx (2012), o processo de alienação é o sustentáculo do sistema capitalista. Já as autoras feministas consideram que, além da alienação, há uma dinâmica social que determina o lugar e a ação de cada sujeito histórico. Essa dinâmica pode ser compreendida através da Teoria da Reprodução Social, que visibiliza tanto o trabalho das mulheres quanto as próprias mulheres.

A Teoria da Reprodução Social faz uma revisão da perspectiva marxista sobre a produção de bens e serviços e a produção da vida. Por meio da reprodução social, busca-se compreender as funções relegadas às mulheres nas relações capitalistas, especialmente no que se refere ao trabalho doméstico. Como afirma Bhattacharya (2023, p. 19), “a teoria procura, assim, tornar visível o trabalho analiticamente oculto pelos economicistas clássicos e politicamente negado pelos formuladores de políticas públicas”.

2.2.1 O trabalho na sociedade de classes

Ao refletir sobre as relações de trabalho na contemporaneidade, é possível observar que elas são frequentemente reduzidas ao conceito de emprego e salário. Contudo, essa é a parte visível de um processo que, em sua origem, não é mensurável, uma vez que o trabalho é da natureza humana, mas tal ação foi cooptada e transformada pelo capitalismo. As condições de trabalho a que muitos indivíduos estão submetidos os distanciam da concepção ontológica do trabalho e, conseqüentemente, geram práticas que nem sempre são justas e tampouco promovem o desenvolvimento e bem-estar do ser humano. Para Marx (2012), a existência humana é garantida através da interação entre o homem e a natureza que, por meio do trabalho, transforma e é transformado. No entanto, a concepção ontológica do trabalho foi corrompida pelo capitalismo e tornou-se um campo de distorções coletivas e individuais, ao qual Marx denominou de alienação.

Para Marx (2012, p. 37):

A classe dominante e a classe proletária evidenciam a mesma alienação de si do homem. No entanto, a primeira se sente à vontade nesta alienação; ela aí encontra uma confirmação, ela reconhece nesta alienação seu próprio poder, possuindo nela a aparência de uma existência humana; a segunda, se sente destruída nesta alienação, vendo aí sua impotência e a realidade de uma existência desumana.

O conceito de alienação em Marx está ligado não só a divisão do trabalho, mas também às condições materiais-históricas dos homens. Ao analisar a estrutura em que o capitalismo se fundou, desenvolveu e disseminou, Marx (2012, p. 327) traz como ponto fundamental os significados em torno do trabalho.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por

meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio.

Portanto, para Marx (2012), o trabalho tem um importante papel na vida do homem, além de garantir sua sobrevivência, promove o seu desenvolvimento, assim o trabalho alienado seria um obstáculo ao desenvolvimento humano, uma vez que a alienação lhe rouba a consciência da finalidade do trabalho bem como de si.

Antunes (2003, p.142) reitera a perspectiva marxista de que “o trabalho tem, portanto, quer em sua gênese, quer em seu desenvolvimento, em seu ir-sendo e em seu vir-a-ser, uma intenção ontologicamente voltada para o processo de humanização do homem em seu sentido amplo.”. Neste contexto, emerge um novo ser social que encontra no trabalho uma vida cheia de sentido. Para Antunes (2003, p. 143), trata-se de:

Dizer que uma vida cheia de sentido encontra na esfera do trabalho seu primeiro momento de realização é totalmente diferente de dizer que uma vida cheia de sentido se resume exclusivamente ao trabalho, o que seria um completo absurdo. Na busca de uma vida cheia de sentido, a arte, a poesia, a pintura, a literatura, a música, o momento de criação, o tempo de liberdade, têm um significado muito especial. Se o trabalho se torna autodeterminado, autônomo e livre, e por isso dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do uso autônomo do tempo livre e da liberdade que o ser social poderá se humanizar e se emancipar em seu sentido mais profundo.

Nas análises de Marx (2012) e Antunes (2003), o trabalho ocupa um papel relevante para o indivíduo e para o coletivo. Neste sentido, insere-se aqui um questionamento: é possível que o trabalho assuma sua função ontológica no capitalismo? Não seria uma utopia imaginar que uma sociedade constituída a partir de valores coloniais passe a entender o sentido do trabalho?

O conservadorismo e o autoritarismo do Brasil colônia condenou boa parte dos brasileiros, especialmente os que compunham as camadas populares, à marginalização social e, por consequência, à alienação do trabalho. A recente democracia brasileira buscou, através da Constituição de 1988, garantir aos brasileiros seus direitos. No entanto, ao analisar o contexto socioeconômico brasileiro, especialmente nas questões que tangem o trabalho, percebemos a distância entre o texto constitucional e a realidade. Com certa frequência são reveladas na mídia nacional casos de cidadãos que tem seus direitos trabalhistas negados, e não raros são encontrados em situações que caracterizam o trabalho análogo à escravidão. A presença de situações como a do Brasil contemporâneo nos leva a refletir sobre a relação passado-presente e nesta relação

encontramos um fio contínuo de problemas, entre eles a exploração do homem pelo homem e as vantagens que uns arquitetam sobre os outros. Neste sentido, Engels e Marx (2005, p. 40-41) afirmaram que

A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado.

Entretanto, a nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes, em confronto direto: a burguesia e o proletariado.

Ainda que a situação atual de exploração e subjugação de vários brasileiros esteja separada cronologicamente por quase três séculos do contexto analisado por Marx e Engels, as contradições e o antagonismo das classes estão presentes, a dimensão histórica recorda-nos das rupturas e permanências deste processo. Nas palavras dos autores “a burguesia desempenhou na História um papel iminente revolucionário” (Engels; Marx, 2005, p. 42) a exploração do ser humano ainda permaneceu, porém a grande transformação estaria nos meios em que esta ocorre “em lugar da exploração dissimulada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e cruel” (Engels; Marx, 2005, p. 42).

Mesmo que a ação exploratória descrita por Engels e Marx faça referência à sociedade em que viviam, ela pode ser relacionada e compreendida na atualidade. Antunes (2003) aponta que a crise do capitalismo levou a transformações que refletiram diretamente no mundo do trabalho, as transformações estão além da materialidade, atingem a esfera do subjetivo. “O desemprego, as relações de trabalho precárias e a compreensão do trabalho enquanto fator de desenvolvimento humano são algumas das transformações que atingem a sociedade contemporânea” (Antunes, 2003, p. 17).

É neste contexto de transformações impelidas pela crise do capital que percebemos e compreendemos o conceito de crueldade utilizado por Engels e Marx (2005) para descrever a exploração à qual o capital submete os que estão à margem do sistema. Para Antunes (2003, p. 25)

Não sendo uma entidade material e nem um mecanismo que possa ser racionalmente controlável, o capital constitui uma poderosíssima estrutura totalizante de organização e controle do metabolismo societal, à qual todos, inclusive os seres humanos, devem se adaptar. Esse sistema mantém domínio e primazia sobre a totalidade dos seres sociais [...]

O sistema se faz incontrolável pelas próprias falhas. A ausência de unidade é um mecanismo de controle, que se apoia no processo de alienação e nos antagonismos.

(Antunes, 2003). É neste contexto que o capitalismo transcende criando novos valores e velhas formas de exploração.

A teoria marxista apresentou as divisões e oposições sociais inerentes ao capitalismo. No entanto, conforme argumentado por Ferguson e MacNally (2022), a interpretação de Marx sobre a reprodução da força de trabalho é considerada simplista, uma vez que, para Marx, a reprodução da força de trabalho ocorria a partir de um impulso de autopreservação. Apesar de abordar o tema da reprodução da força de trabalho, há um silenciamento de Marx diante do trabalho não remunerado das mulheres.

No marxismo, toda a riqueza social é produto do trabalho humano, o trabalhador gera valor através do seu trabalho. Já a Teoria da Reprodução Social, por sua vez, analisa a complexidade dos processos sociais que produzem e mantêm a força de trabalho (Bhattacharya, 2023). Sob a ótica do feminismo marxista da reprodução social, para que a produção de riqueza se mantenha, é essencial a reprodução contínua da força de trabalho, viabilizada por atividades como o trabalho doméstico, os serviços de saúde e a educação.

Assim, conforme argumentado por Ferguson e MacNally (2022, p. 59), “sem trabalho doméstico, os trabalhadores não podem se reproduzir e, sem trabalhadores, o capital não pode ser reproduzido.” Há uma relação de interdependência entre a produção de capital e o trabalho doméstico. De acordo com Marx (2012), a força de trabalho dos trabalhadores é indispensável para que se mantenha a produção de bens e serviços no sistema capitalista. No entanto, Marx não levou em conta a importância do trabalho doméstico na manutenção do sistema capitalista. Para garantir que os trabalhadores estejam em condições de produzir, o trabalho doméstico é essencial, pois garante a reprodução diária da força de trabalho. Em suma, o trabalho doméstico assegura as condições necessárias para que o capital possa ser gerado e reproduzido.

A reprodução social é uma questão que vem sendo estudada e discutida há pelos menos cinco décadas, e, no contexto atual, tem ganhado crescente relevância. As mudanças geradas pelo capitalismo, desencadearam o que Fraser (2022) denominou de “crise do cuidado”, o que tem levado ao desenvolvimento de muitas pesquisas sobre o tema. Para Fraser (2022), a responsabilidade pela reprodução social tem historicamente recaído sobre as mulheres, e compreender como esse trabalho é organizado e realizado é essencial para analisar as dinâmicas sociais e econômicas contemporâneas.

2.2.2 O trabalho feminino e a exploração da mulher

Através de estudos, movimentos sociais e ações cotidianas, muitas mulheres buscaram e buscam romper com o modelo de mulher que ideologicamente foi construído e imposto como padrão a ser seguido.

Para Beauvoir (1967), os comportamentos considerados femininos foram forjados pela sociedade ao longo do tempo, colocando as mulheres em uma posição de subordinação em relação aos homens. Nesse processo, a mulher é simultaneamente vítima e cúmplice. Nesse sentido, Safiotti (1979) ressalta que a crença na mística feminina é assimilada, de forma consciente e inconsciente, por toda a população, incluindo as próprias mulheres. Segundo a autora, tanto homens quanto mulheres são instrumentalizados na sociedade de classes, na qual tais crenças servem para submeter ambos os sexos.

Ao considerar que a maior parte da classe trabalhadora vivencia processos de opressão e exploração, a recomendação de Engels e Marx (2005, p. 65), "Proletários de todos os países, uni-vos", mostra-se pertinente. No entanto, sua concretização não ocorreu devido à clivagens de gênero, raça e classe desse grupo, que vivencia distintas experiências de opressão e privilégios. Ainda que o homem também seja instrumentalizado pelo capital, como argumenta Safiotti (1979), Falquet (2019) ressalta que, em muitos casos, os homens obtêm benefícios com a subordinação das mulheres, o que reforça as desigualdades de gênero dentro da própria classe trabalhadora.

Em tempos e espaços distintos, muitas são as histórias de mulheres que resistiram às condições impostas pela sociedade em que viviam. Federici (2019) destaca que o movimento anticolonial foi fundamental para ampliar a análise marxista do trabalho não remunerado. A autora argumenta que, a partir desse movimento, tornou-se possível compreender que a casa e o trabalho doméstico não são espaços separados das fábricas, mas parte do mesmo sistema de exploração. Com base nessa interpretação, foi possível reconhecer novos sujeitos históricos na luta de classes. Como afirma Federici (2019, p. 23):

A partir daí, também aprendemos a buscar os protagonistas da luta de classes não apenas entre o proletariado industrial masculino, mas sobretudo entre os escravizados, os colonizados e a massa de trabalhadores não remunerados marginalizada pelos anais da tradição comunista, à qual podemos acrescentar a figura da dona de casa proletária, reconceitualizada como sujeito da (re)produção da força de trabalho.

Conforme apontado por Federici (2019), o movimento feminista internacional apresentou limitações importantes, especialmente ao defender que a autonomia feminina estaria vinculada exclusivamente à independência da mulher em relação ao homem, sem considerar de forma aprofundada o papel do Estado e do capital nos processos de exploração e opressão das mulheres. Lugones (2020) também critica o que denomina feminismo hegemônico, que por muito tempo desconsiderou as intersecções entre raça, classe, sexualidade e gênero. Segundo a autora, a luta das mulheres não brancas tem sido sistematicamente invisibilizada por essas omissões, as quais contribuem para mascarar as múltiplas formas de violência vivenciadas por essas mulheres, especialmente durante o processo de consolidação do capitalismo.

Segundo Federici (2023), a desvalorização e feminização do trabalho reprodutivo foram fundamentais para o processo de acumulação de capital. As transformações resultantes desses processos fomentaram as estruturas sociais do capitalismo, apoiadas pela articulação de ações do Estado e de um modo geral, dos homens. No entanto, os trabalhadores homens não perceberam que também foram prejudicados por esse processo, já que a desvalorização da força de trabalho impacta negativamente a todos, incluindo a classe trabalhadora masculina.

No processo de formação do capitalismo, as estruturas do patriarcado foram utilizadas para construir um modelo social que atendesse aos interesses do sistema econômico emergente. Nesse contexto, ocorreu uma intensa e violenta perseguição às mulheres, que foram confinadas ao espaço doméstico sob a falsa impressão de estarem protegidas da violência presente nos espaços públicos. Contudo, a violência contra as mulheres estava institucionalizada, e a família passou a funcionar como um instrumento de opressão e exploração.

Para Aruzza (2011, p. 168):

O capitalismo rompeu os vínculos econômicos baseados no patriarcado, mas preservou, utilizou e modificou profundamente e as relações de poder e a ideologia patriarcal. Desarticulou a família enquanto unidade de produção, mas a utilizou e transformou para garantir, a um preço bem inferior, o trabalho de reprodução da força de trabalho. Aqui, as relações de poder patriarcais mostraram sua utilidade.

Aruzza (2011) argumenta que o surgimento do capitalismo substituiu antigas formas de organização econômica, como a do sistema feudal, no qual a família patriarcal era a principal unidade produtiva. No entanto, o capitalismo não eliminou o patriarcado — essa estrutura foi mantida, adaptada e reinventada dentro da lógica capitalista. Para a autora, a opressão de gênero, fortalecida no contexto da adaptação do

patriarcado ao capitalismo, fragmentou a classe trabalhadora, criando barreiras sutis e difíceis de serem identificadas, o que torna sua superação ainda mais desafiadora.

O capitalismo não é apenas um sistema econômico, é também um modelo de vida. O modo como as pessoas vivem e organizam suas vidas é profundamente influenciado pelo capitalismo, no entanto, o sistema não é perfeito e de tempos em tempos ocorrem crises econômicas. Segundo Fraser (2023), as crises do capital decorrem das falhas que próprio sistema gera. Para a autora, a expansão das atividades de produção resulta na destruição das condições necessárias para a sua existência. É nesse contexto que o sistema se adapta e cria novas formas de exploração.

Dessa forma, o capitalismo se reinventa constantemente para garantir sua sobrevivência e supremacia. No entanto, seu impacto vai além da esfera econômica, influenciando também as escolhas cotidianas, os valores culturais e o modo como as pessoas pensam e agem em suas vidas diárias. Embora esse processo ocorra de maneira sutil, estudiosas como Jules Falquet, Cinzia Arruzza e Rita Segato destacaram e analisaram o funcionamento desse sistema.

Falquet (2019) analisou as regras e as instituições que organizam as relações de raça, classe e sexo. A autora buscou como referências importantes e inovadores estudos feministas, entre eles o de Colette Guillaumin. Esta última evidenciou a existência de uma dupla apropriação da força de trabalho e do corpo feminino, sendo essa apropriação privada e coletiva. Guillaumin denominou essas relações de “sexagem”, as quais promovem vantagens tanto para o sistema capitalista quanto para os homens. Portanto, os homens não teriam motivos para posicionar-se contra a opressão feminina, uma vez que dela retiram vantagens. Para Falquet (2019, p. 3)

O que está em jogo nas relações sociais de sexo não é somente a força de trabalho, tão cara aos marxistas, mas a pessoa em sua integralidade, reificada e vista como corpo “máquina-de-força-de-trabalho”, o que torna as relações de sexo bem distintas das relações de classe.

Falquet (2019) considera os estudos de Guillaumin inovadores, pois demonstram que o papel desempenhado pelas mulheres nas sociedades de classe não foi moldado apenas pelo capitalismo e pelo patriarcado, mas também pelo racismo, que se configurou como uma estrutura fundamental na construção das desigualdades de gênero.

“Guillaumin revela que a ‘raça’ é um sistema de marcação física arbitrário que cria indivíduos e grupos, fundamentando-se em uma suposta ‘diferença’ natural associada ao corpo para justificar as desigualdades sociais” (Falquet, 2019, p. 3). Nesse

contexto, construiu-se a ideia de que características físicas determinam a existência de grupos distintos, o que, por sua vez, legitima a posição de cada grupo no sistema social. No entanto, o estudo citado por Falquet (2019) desconstrói esse conceito de raça, mostrando que ele é utilizado para manter as estruturas de poder e justificar as desigualdades sociais.

Falquet (2019) reitera que, de modo semelhante à visão naturalista de raça, as instituições produzem regulamentações que dividem os sexos. A partir dessa divisão, o corpo feminino é apropriado, tanto de forma privada quanto coletiva, sendo utilizado para a geração de recursos. É neste contexto que o sistema patriarcal opera.

A concepção de um patriarcado invariável e imutável foi central em um grupo de estudos feministas que acreditava que a autonomia feminina seria suficiente para libertar as mulheres da exploração e opressão. No entanto, estudos como os de Segato (2021) demonstram como o sistema patriarcal é moldado e utilizado para atender a interesses específicos em diferentes contextos.

Baseada em suas experiências profissionais no México e no Brasil, Segato (2021) propôs uma análise sistemática das relações coloniais, patriarcais e de violência de gênero. Segato (2021) argumenta que a violência nas relações de gênero entre as mulheres mexicanas e as mulheres indígenas brasileiras foi forjada pela estrutura colonial, que se utilizou do patriarcado para construir essas dinâmicas opressivas. Segundo a autora, a divisão sexual do trabalho e a hierarquização presentes nas sociedades pré-coloniais não configuravam, por si mesmas, formas de opressão; tratava-se do que Segato (2021, p. 103) denominou “patriarcado de baixa intensidade”. Com o advento da colonização, essas estruturas foram transformadas em sistemas autoritários e opressivos. Esse processo fez com que as diferenças de gênero se tornassem fonte de conflito, e a identificação dessas mudanças pelas populações afetadas tornou-se difícil, em razão da falsa percepção de que nada havia sido alterado. O capitalismo depende de um patriarcado de alta intensidade — não se trata de estruturas separáveis, mas sim interdependentes. Essa divisão sexual do trabalho, baseada em uma hierarquia de gênero, garante a reprodução da força de trabalho. Assim, o patriarcado não é um resquício de uma ordem anterior ao capitalismo, mas um de seus pilares de sustentação, sendo continuamente reproduzido e intensificado para atender às necessidades do sistema. Dessa maneira, compreende-se que os mecanismos empregados para assegurar a produção de bens e serviços, bem como a reprodução da força de trabalho, transformaram de forma significativa e negativa as relações de gênero. Esse impacto é

evidenciado pela exploração e violência às quais milhares de mulheres estão submetidas.

Conforme a provocação de Beauvoir (1949), "basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados". Essa frase nos leva a refletir sobre a fragilidade dos direitos das mulheres e a quais interesses esses direitos estão subordinados. Por que as mulheres são frequentemente as primeiras a sofrerem os impactos de crises financeiras, sociais ou sanitárias? Como exemplo, tomemos a pandemia de COVID-19, que não apenas expôs, mas também ampliou as desigualdades sociais, raciais e de gênero, as mulheres foram severamente afetadas em seus papéis produtivos e reprodutivos. A observação de Beauvoir (1949) é justificada e compreendida a partir da reprodução social, que fornece subsídios para compreender o papel social da mulher ao longo do tempo.

Autoras como Federici e Safiotti trazem em suas análises o papel desempenhado pelas mulheres em sociedades pré-capitalistas europeias, e indicam que mesmo existindo uma divisão do trabalho e a submissão a um senhor, não existia a separação social da produção de bens e a reprodução da força de trabalho.

Há uma série de interpretações equivocadas e consolidadas acerca das mulheres e de suas relações sociais. No imaginário coletivo e no senso comum, prevalece a ideia de que as mulheres sempre estiveram subjugadas a um sistema patriarcal, desprovidas de autonomia e sem capacidade de contestação, com o conformismo garantindo-lhes uma vida coletiva e individual sem grandes inquietações.

Em sua obra, Saffioti (1976) apresenta uma realidade muito mais complexa e dinâmica do papel da mulher. Seus estudos são uma importante referência para contestar a visão equivocada, distorcida e amplamente difundida sobre a posição social da mulher ao longo da história, revelando as transformações ocorridas nas relações de gênero. Segundo a Saffioti (1976, p.11), as mulheres, especialmente aquelas das camadas sociais mais baixas, sempre desempenharam um papel ativo nas relações de trabalho.

A mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental.

Durante a Idade Média europeia, as relações de trabalho eram baseadas na servidão. Essa forma de trabalho substituiu a escravidão e foi marcada pela subjugação e dependência. No entanto, conforme argumenta Federici (2023), o acesso dos servos aos meios diretos de sua reprodução lhes garantia certa independência, o que, por sua vez, resultava em práticas de resistência que contribuíam para melhores condições de vida.

De acordo com Federici (2023), na aldeia feudal cabia às mulheres realizar as atividades domésticas, que eram reconhecidas como uma forma de trabalho. Esse trabalho era realizado coletivamente: as mulheres reuniam-se para executá-lo, o que fortalecia os laços sociais. Uma vez fortalecidas, elas podiam enfrentar as adversidades impostas pela Igreja Católica.

Segundo Saffioti (1976), nas sociedades pré-capitalistas, embora houvesse uma evidente submissão da mulher ao homem e uma desigualdade de direitos, as mulheres não eram marginalizadas. Pelo contrário, elas estavam integradas à sociedade, uma vez que o trabalho era realizado no âmbito familiar, com a participação ativa das mulheres.

É no contexto de transição do feudalismo para o capitalismo, que, segundo Silvia Federici (2023), houve o processo de degradação da mulher. Os movimentos sociais contra o feudalismo traziam a promessa de uma sociedade mais justa, a cooperação promoveria a igualdade. No entanto, as lideranças dos movimentos foram influenciadas pelo patriarcado, o que levou a revolta de muitas mulheres que participavam e tinham autonomia dentro dos movimentos. Enfraquecidos, os movimentos sociais foram reprimidos pelas classes dominantes.

Para Federici (2023, p. 124), o feudalismo estava em crise e

Foi em resposta a essa crise que a classe dominante europeia lançou a ofensiva global que, ao longo de ao menos três séculos, mudaria a história do planeta, estabelecendo as bases do sistema capitalista mundial, no esforço implacável de se apropriar de novas fontes de riqueza, expandir sua base econômica e colocar novos trabalhadores sob seu comando.

O capitalismo transformou as relações de trabalho. Para Marx (2012), as terríveis relações de trabalho da escravidão e servidão foram substituídas pela também terrível relação de sobretrabalho. Dessa forma, Marx argumenta que (2012, p. 428)

Assim, a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho, que se vê roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atuação. Ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de

trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida.

Para Federici, a intensa exploração da força de trabalho colocou em risco a reprodução desta força. Nas áreas coloniais, a economia capitalista é ameaçada com a morte milhares de indígenas e africanos escravizados. Na Europa, a exploração também deixava suas consequências, a disseminação da pobreza e da mortandade. É neste contexto histórico que ocorreram as mudanças em relação ao papel da mulher na sociedade (Federici, 2023).

O processo de privatização e cercamento das terras foi fundamental para o capitalismo, uma vez que desestruturava de vez o mundo feudal e suas relações e garantia a acumulação primitiva de capital. Para as mulheres, as terras comunais eram espaços sociais importantes, onde poderiam exercer sua autonomia. Em várias localidades europeias, as mulheres ameaçadas pelos cercamentos promoveram levantes. Essa categoria foi a que mais sofreu com a desintegração da vida comunitária (Federici, 2023).

A privatização das terras comunais não apenas intensificou a desigualdade social, mas também desmantelou a unidade do campesinato, resultando em um processo de desintegração e polarização tanto da comunidade quanto da família camponesa. Nesse contexto, surgiram vários problemas sociais, como o banditismo e o abandono de idosos – especialmente mulheres – que se viam obrigadas a lançar mão de diferentes estratégias para garantir sua sobrevivência. Essa situação gerou um ambiente polarizado, e as mulheres, em particular, passaram a sofrer, de forma intensa, o ódio e o ressentimento decorrentes dessa realidade (Federici, 2023).

Segundo Engels e Marx (2005), o capitalismo impactou profundamente todas as relações sociais e humanas. Para os autores, a ascensão da burguesia ao poder resultou na destruição e transformação das estruturas feudais e patriarcais. As relações sociais passaram a ser mediadas exclusivamente por interesses econômicos. Da mesma forma, as relações familiares foram reduzidas a relações monetárias, em que o afeto e o cuidado perderam seu valor sentimental, sendo substituídos por um valor de troca.

A nova ordem econômica valoriza apenas as atividades que geram produção para o mercado, enquanto o trabalho reprodutivo foi desvalorizado, deixando de ser considerado trabalho. Diante das dificuldades para se sustentar, as mulheres foram confinadas ao trabalho reprodutivo, que passou a ser considerado uma vocação natural das mulheres. Aquelas mulheres que conseguiram inserir-se no mundo do trabalho

assalariado, ganhavam menos do que os homens (Federici, 2019). Para Saffioti (1976), a marginalização do trabalho feminino, é a marginalização da própria mulher.

O capitalismo apropriou-se de estruturas sociais existentes, como o patriarcado e a hierarquização. “Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir, de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais” (Saffioti, 1976, p. 43). A mulher passa a ser vista como o elemento que impede o desenvolvimento social, uma vez que a elas foram associadas certas limitações. No entanto, havia uma seletividade neste processo, como aponta Saffioti (1976), as mulheres das classes mais baixas eram absorvidas e exploradas pelas indústrias.

Como consequência do processo de assalariamento, ocorreu uma grave crise social, a população empobrecida reagia com levantes e revoltas. Assim como na América invadida, a Europa via sua população mais vulnerável ser dizimada. É neste contexto que o Estado faz sua intervenção e passa a tratar de assuntos como a reprodução e o crescimento populacional.

Federici (2023, p. 177-178)

É nesse contexto que o problema da relação entre trabalho, população e acumulação de riquezas passou ao primeiro plano do debate e das estratégias políticas com a finalidade de produzir os primeiros elementos de uma política populacional e um regime de “biopoder”. A cruza dos conceitos aplicados, que às vezes confundem “população relativa” com “população absoluta”, e a brutalidade dos meios pelos quais o Estado começou a castigar qualquer comportamento que obstruísse o crescimento populacional não deveriam nos enganar a esse respeito. O que coloco em discussão é que tenha sido a crise populacional dos séculos XVI e XVII, e não a fome na Europa, durante o século XVIII (tal como defendido por Foucault), que transformou a reprodução e o crescimento populacional em assuntos de Estado e objetos principais do discurso intelectual. Sustento, ademais, que a intensificação da perseguição às “bruxas” e os novos métodos disciplinares que o Estado adotou nesse período, com a finalidade de regular a procriação e quebrar o controle das mulheres sobre a reprodução, têm também origem nessa crise.

Para Cisne (2015), o controle sobre o corpo e a vida das mulheres atendia a determinados interesses, como por exemplo, a garantia de controle sobre a prole, que era entendido como mais força de trabalho e mais geração de riquezas. Desse modo, na nova divisão do trabalho, a reprodução foi atribuída às mulheres como função específica.

De acordo com Federici (2023), o número de mulheres não trabalhadoras aumentou. Existiu uma dificuldade para ocupar os postos de trabalho, até mesmo

aqueles ocupados por elas anteriormente. As mulheres que necessitavam do trabalho passaram a exercer funções de baixa remuneração como de trabalhadoras domésticas.

A divisão sexual do trabalho diz respeito à organização e à separação das atividades laborais com base no gênero. Tal divisão estabeleceu que às mulheres fossem atribuídas as responsabilidades relacionadas ao cuidado e às tarefas domésticas. Para compreender a estrutura e a dinâmica do trabalho doméstico, torna-se fundamental analisar os processos históricos, sociais e culturais que construíram e consolidaram essa divisão.

2.2.3 A divisão sexual do trabalho

Ao mencionar o termo "trabalho doméstico", há uma associação quase imediata à figura feminina. Essa associação está arraigada a interpretações que vinculam a biologia à divisão sexual do trabalho, levando à crença de que a capacidade reprodutiva das mulheres as tornariam mais aptas para desempenhar as tarefas de cuidado. No entanto, estas interpretações estão equivocadas e reforçam os estereótipos de que o cuidado é uma função essencialmente feminina.

Federici (2019, p. 40) afirma: “Eles dizem que é amor. Nós dizemos que é trabalho não remunerado”. A citação expressa uma situação de dominação mascarada por narrativas de amor e dedicação. Para a autora, a atribuição das tarefas domésticas como função inerente às mulheres não resulta de um processo espontâneo da evolução humana, mas de uma construção histórica e material. Esse processo de naturalização foi imposto, levando as mulheres a acreditarem que o cuidado e a manutenção do lar não constituem trabalho, mas um dever natural decorrente de seu papel biológico. Federici (2019) contesta essa visão ao ressaltar que o desempenho dessas funções exige aprendizado e preparo, demandando anos de prática para que uma mulher esteja apta a cumprir as responsabilidades sociais atribuídas à esposa e à mãe.

Federici (2019) destaca a perversidade inerente ao capitalismo ao subordinar o trabalho doméstico à mulher. Sob essa lógica, o trabalho doméstico é atribuído à natureza feminina, ou seja, visto como parte essencial da condição da mulher. Dessa forma, é desqualificado como trabalho ontológico e, portanto, não requer remuneração. Essa concepção reforça a marginalização das mulheres, confinando-as a posições de dependência e subserviência. Além disso, as que não se conformam a essa estrutura são

consideradas "anormais", uma vez que estariam fugindo da sua suposta essência feminina.

Para Nobre (2004), o trabalho doméstico é um tema essencial para o movimento feminista, que identifica na divisão sexual do trabalho um instrumento de privilégio masculino, já que aos homens coube executar funções e tarefas de maior valor e reconhecimento social, enquanto às mulheres coube o trabalho de reprodução da vida. Nobre (2024) argumenta que as duas formas de trabalho estão fisicamente separadas, mas se complementam na idealização da família típica do sistema capitalista, na qual as funções estão definidas entre o pai provedor e a mãe dona de casa.

De acordo com Aruzza (2011), o capitalismo apropriou-se da ideologia patriarcal e a adaptou, o que contribuiu para a consolidação da divisão do trabalho produtivo e reprodutivo. No entanto, essa estrutura não é imutável, ela pode ser alterada de tempos em tempos, conforme a necessidade do capital.

As mulheres participaram ativamente do processo de construção da sociedade estadunidense, no entanto, após a Segunda Guerra Mundial, o Estado passou a organizar a economia, dando origem ao Estado de bem-estar social. Neste contexto as mulheres foram afastadas das funções produtivas, para a sobrevivência do capitalismo era essencial se apropriar das funções reprodutivas das mulheres, sendo assim propagavam-se ideias e discursos que afirmavam que o papel da mulher na construção da sociedade era no lar, enquanto mães e esposas.

Federici (2019) ressalta que a glorificação da família como instituição pautada no amor, no afeto e no cuidado opera de forma semelhante à lógica da escravidão, pois aprisiona as mulheres ao espaço doméstico sob o pretexto de proteção e moralidade.

Nesse contexto, a mulher é confinada ao espaço privado, sendo controlada pelo olhar público.

O advento do capitalismo transformou profundamente a organização familiar, entre os séculos XVI e XVII o Estado passou a intervir diretamente nas relações familiares. Federici (2023) aponta que o casamento, a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres passaram a ser questões centrais durante a Reforma Protestante, que ocorre paralelamente à ascensão do mercantilismo. Nesse cenário, segundo Federici (2019), o Estado adota uma série de medidas para promover a reprodução social, atribuindo à família uma nova importância estratégica. Como destaca a autora (2023, p. 186), “[...] seus úteros se transformaram em território político,

controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação primitiva.”

A reconfiguração da instituição familiar pelo Estado contou com a cooperação dos homens. No modelo de família burguesa, cabia ao marido a responsabilidade de disciplinar a esposa e os filhos, atuando como representante da autoridade estatal no lar. Essa configuração foi reproduzida também entre a classe trabalhadora; contudo, nesse contexto, as mulheres passaram a acumular funções de reprodução e de produção. Federici (2023) observa que a política estatal subordinou as mulheres aos homens não apenas do ponto de vista simbólico e moral, mas também material: houve apropriação tanto de seus corpos quanto de seu trabalho.

O ideal de família burguesa submeteu as mulheres trabalhadoras a diversas formas de violência, tanto dentro do ambiente familiar quanto no espaço público. Conforme observa Oliveira (2024), a maternidade para as mulheres negras e pobres assume um significado diferente: se permanecem em casa, a família enfrenta o desemprego e privações materiais; se estão no trabalho, os filhos ficam nas ruas, vulneráveis a diversas situações de risco. Nesse contexto, Oliveira (2024, p. 230) afirma que “a precariedade marca a vida dessas famílias”, evidenciando o quanto o capitalismo é violento para as mulheres, principalmente para as mulheres em situação de pobreza.

Como descrito por Nobre (2004), quando as mulheres ingressam no mercado de trabalho, formam o que foi denominado por ela de “guetos femininos”. Isso ocorre porque suas habilidades estão marcadas pelo gênero: a elas foi associada a ideia de que a mulher manifesta seu afeto por meio do trabalho, o que dificulta tanto a valorização quanto a cobrança pelo trabalho realizado.

Saffioti (1979) reitera que a mulher é pressionada a aceitar facilmente os empregos mal remunerados induzidas pela ideologia patriarcal. Desta forma o salário feminino além de ser inferior ao salário masculino, é considerado complementar, mantendo a superioridade masculina em casa. Também contribui para a desvalorização do salário feminino a pequena oferta de emprego para as mulheres, uma vez que o sistema capitalista absorve maiores quantidades de homens forçando grande contingente de mulheres a buscar formas de trabalho precarizadas como o emprego doméstico (Saffioti, 1979).

Em concordância e complementariedade ao pensamento de Saffioti (1979), Danièle Kergoat (2010, p. 94) argumenta que

A participação da mulher no mercado de trabalho aumenta, mas as segmentações, horizontais e verticais, entre empregos masculinos e femininos, perduram. As desigualdades de salário persistem, e as mulheres continuam a assumir o trabalho doméstico. A meu ver, no entanto, isso não representa nenhuma aporia ou contradição interna às relações sociais de sexo, mas aponta para o fato de que o capitalismo tem necessidade de uma mão de obra flexível, que empenhe cada vez mais sua subjetividade: o trabalho doméstico assumido pelas mulheres libera os homens e, para as mulheres de alta renda, há a possibilidade de externalização do trabalho doméstico para outras mulheres.

Assim, o sistema capitalista se beneficia diretamente da divisão sexual do trabalho, uma vez que, o capitalismo se sustenta em parte porque se apoia nessa divisão que coloca sobre as mulheres o trabalho invisível e não pago. O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho não resulta em avanços significativos para a equidade de gênero, uma vez que a maioria delas continua a assumir as responsabilidades domésticas. Para as mulheres de alta renda, há a opção de terceirizar essas atividades, delegando-as para mulheres de classes sociais mais baixas, perpetuando as desigualdades socioeconômicas e de gênero.

Para Hirata (2004), a divisão sexual do trabalho doméstico está intimamente ligada ao desenvolvimento do setor de serviços, o crescimento desse setor tem um impacto negativo sobre o trabalho feminino. Entre os serviços ofertados pelo setor terciário, destacam-se os serviços de cuidado, como o trabalho doméstico remunerado. O crescimento desorganizado desse tipo de serviço contribui para a desvalorização de um trabalho que já é socialmente e economicamente subvalorizado. Isso resulta na precarização e a instabilidade das condições de trabalho, além das baixas remunerações.

Em suma, para Hirata e Kergoat (2007, p. 599)

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

A divisão sexual do trabalho é uma construção histórica, pela qual foram determinadas as funções, o valor de cada função e quem ocuparia estes lugares. Dessa forma, os homens passaram a se apropriar das funções com maior valor social. Segundo Davis (2019, p. 225)

Os incontáveis afazeres que, juntos são conhecidos como “tarefas domésticas” – cozinhar, lavar a louça, lavar a roupa, arrumar a cama, varrer o chão, ir às compras etc. -, ao que tudo indica, consomem, em média, de 3 mil a 4 mil horas do ano de uma dona de casa. Por mais impressionante que essa estatística seja, ela não é sequer uma estimativa da atenção constante e

impossível de ser quantificada que as mães precisam dar às suas crianças. Assim como as obrigações maternas de uma mulher são aceitas como naturais, seu infinito esforço como dona de casa raramente é reconhecido no interior da família. As tarefas domésticas são, afinal de contas, praticamente invisíveis [...] Invisíveis, repetitivas, exaustivas, improdutivas e nada criativas – esses são os adjetivos que melhor capturam a natureza das tarefas domésticas.

Os dados apresentados por Davis (2019) podem ser analisados no contexto de trabalho atual, uma vez que justificam a ausência ou o atraso de muitas mulheres em se prepararem adequadamente para o mercado de trabalho. As responsabilidades relacionadas às tarefas domésticas consomem grande parte do tempo dessas mulheres, criando uma barreira que as distanciam da educação e qualificação profissional. Dessa maneira, essas mulheres enfrentam limitações em suas condições econômicas e sociais, o que resulta em um estado de vulnerabilidade. Essa situação de fragilidade, por sua vez, as torna mais suscetíveis à exposição a diversas formas de violência.

Segundo Saffioti (1979), em sociedades competitivas, as desigualdades sociais são frequentemente interpretadas de maneira distorcida, atribuindo-se a culpa pela marginalização a indivíduos ou grupos específicos. Nesse contexto, as mulheres são vistas como marginalizadas não por fatores estruturais, mas pela suposta ausência de habilidades e capacidades inatas. A igualdade jurídica, amplamente defendida pelo capitalismo como justificativa para isentar o sistema de suas falhas, não se aplica de forma equitativa às mulheres. Sobre elas recai a ideologia da "mística feminina", uma construção social que serve aos interesses do capital, sendo instrumentalizada para intensificar sua exploração e maximizar o lucro.

Para Federici (2019), ao caracterizar o trabalho doméstico como um ato de amor, o sistema capitalista oculta o trabalho feminino. Assim o capital beneficia-se de uma enorme quantidade de trabalho não remunerado das mulheres.

O trabalho doméstico é muito mais do que limpar a casa. É servir aos assalariados física, emocional e sexualmente, preparando-os para o trabalho dia após dia. É cuidar das nossas crianças – os trabalhadores do futuro –, amparando-as desde o nascimento e ao longo da vida escolar, garantindo que o seu desempenho esteja de acordo com o que é esperado pelo capitalismo. Isso significa que, por trás de toda fábrica, de toda escola, de todo escritório, de toda mina, há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas (Federici, 2019, p. 68).

Além de Federici (2019), Davis (2019) também ressalta o caráter opressor do trabalho doméstico. Segundo Davis (2019), o desenvolvimento do capitalismo industrial contribuiu para a inferiorização do trabalho doméstico, que passou a ser orientado ideologicamente pela noção de servir. Nesse contexto, o papel social da mulher foi

redefinido, consolidando a figura da "dona de casa". Como resultado, as mulheres tornaram-se responsáveis por um trabalho socialmente desvalorizado, o que não apenas diminuiu seu prestígio social, mas também reforçou sua desvalorização e opressão.

Fergusson e McNally (2023) argumentam que a opressão das mulheres na sociedade capitalista não decorre diretamente do trabalho doméstico em si, mas do contexto social e econômico em que as tarefas domésticas estão inseridas. Para os autores, a opressão está relacionada ao uso do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho. Embora as tarefas domésticas não gerem receita direta, elas garantem que os trabalhadores estejam aptos para produzir e, dessa forma, beneficiar o sistema capitalista que, por sua vez, se isenta dos custos da reprodução por meio da exploração do trabalho doméstico.

2.3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Uma das habilidades mais singulares da humanidade é a capacidade de imaginar, tanto em nível individual quanto coletivo. Quando a imaginação é aplicada de forma coletiva por meio da ficção, o resultado pode ser extremamente poderoso e, em certas circunstâncias, até mesmo perigoso.

Ao longo da história, a humanidade recorreu a narrativas míticas em sua busca por explicações sobre o mundo. Mesmo com o desenvolvimento de conhecimentos lógicos e racionais, como a filosofia entre os gregos, o apelo ao sobrenatural permaneceu constante. Diversos grupos utilizaram a mitologia como instrumento de poder, empregando-a para garantir privilégios e moldar o comportamento social. Ao examinar as culturas que emergiram nas antigas sociedades grega e judaico-cristã, torna-se evidente a influência dos mitos sobre o cotidiano e as atitudes das pessoas, especialmente no que se refere aos grupos marginalizados, como as mulheres.

Engels (2023) aborda a rígida posição das mulheres na sociedade da Grécia antiga, evidenciando a dominação masculina tanto nos mitos quanto na vida cotidiana. Embora algumas figuras femininas, como Atena, se destacassem, suas ações estavam sempre subordinadas a um deus masculino, como Zeus, que representava o poder absoluto sobre todos. Engels (2023) observa que as obras de Homero, *Ilíada* e *Odisseia*, apresentam diversos exemplos de como as mulheres eram submetidas à humilhação, silenciamento e violência por parte dos homens. Na sociedade grega, as mulheres eram vistas como mães e esposas, encarregadas de manter a ordem no lar e sujeitas à

autoridade de seus maridos. Ademais, as mulheres escravizadas sofriam uma dupla opressão, tanto por seus proprietários quanto pela sociedade como um todo.

As sociedades que se desenvolveram com base no princípio da propriedade privada adotaram diversos mecanismos para impor padrões de comportamento. Assim como os gregos utilizaram sua mitologia para orientar normas sociais, judeus e cristãos também recorreram às suas tradições míticas e religiosas para moldar a conduta dos indivíduos. Na cultura judaico-cristã, figuras como Eva e Maria são amplamente disseminadas. Eva representa o comportamento a ser evitado, enquanto Maria é idealizada como o modelo de mulher virtuosa — submissa, delicada, mãe, esposa e, sobretudo, obediente. O descumprimento desse papel social frequentemente expunha as mulheres à situações de violência, reforçando a opressão e o controle sobre seus corpos e comportamentos.

A história é uma ferramenta fundamental para o estudo das relações humanas, uma vez que todos os elementos produzidos pela humanidade fornecem materiais essenciais para conhecer, interpretar, repensar e, quando possível, propor mudanças. As narrativas analisadas permitem compreender os padrões impostos às mulheres, e, embora situadas em tempos e espaços distantes, muitas dessas ideias ainda permeiam as sociedades contemporâneas.

Estudos como de Saffioti (1979) e Federici (2023) relatam o processo de desconstrução da divisão do trabalho existente nas sociedades pré-capitalistas, bem como a edificação da divisão sexual do trabalho pautada na opressão de gênero, ou seja a divisão sexual do trabalho existente é uma construção social, não sendo determinada por fatores biológicos. No entanto, Galzerano (2021) ressalta que apesar das evidências científicas que refutam essa ideia, o discurso naturalista ainda persiste e tem ganhado força nos dias atuais. Esse discurso busca justificar a atribuição de papéis distintos para homens e mulheres com base em fatores biológicos.

De acordo Galzerano (2021), ao assimilar o discurso naturalista na divisão sexual do trabalho, as mulheres são submetidas à dominação, opressão e exploração. A autora também destaca a existência de uma ofensiva antigênero, apoiada pela disseminação de desinformação por parte de grupos dominantes, que utilizam discursos distorcidos para reforçar a desigualdade de gênero e por consequência, situações de vulnerabilidade e violência.

Atualmente, o processo de "tornar-se mulher" pode ser interpretado como um ato de resistência e luta, dado que tanto o sistema quanto a sociedade respondem com

violência a autonomia e posicionamento das mulheres. A violência em nossa sociedade foi tão naturalizada, que muitas vezes não é percebida, e quando se torna perceptível, pode ser minimizada. De acordo com Saffioti (2015), o brasileiro está tão acostumado com a violência que quando não há agressões físicas, agradece a Deus, mesmo que tenha sofrido outras formas de violência.

A violência é uma questão global que se manifesta de diversas formas. Saffioti (2015) alerta para as interpretações que se faz quanto aos tipos de violência. Em muitos casos entende-se que a violência de gênero e a violência contra mulheres sejam a mesma coisa, da mesma forma há uma confusão entre violência doméstica e violência intrafamiliar.

De acordo com Oliveira (2004) a violência contra a mulher caracteriza-se pelo uso intencional da força física ou do poder por parte do homem sobre a mulher, sendo que, nesses casos, a violência física é frequentemente precedida por abusos psicológicos. A autora destaca que, em geral, o agressor faz parte do convívio íntimo da vítima, e as ações violentas ocorrem majoritariamente em espaços privados. Em relação à violência de gênero, Oliveira (2015) afirma que esta pode se manifestar de forma física, psicológica ou sexual, estando diretamente vinculada às dinâmicas de poder nas relações sociais. Saffioti (2001) discute os equívocos relacionados à violência doméstica e à violência intrafamiliar, argumentando que a violência intrafamiliar ocorre exclusivamente entre membros da família, podendo acontecer fora do ambiente domiciliar. Por outro lado, a violência doméstica não se limita aos membros da família, mas também afeta indivíduos que, embora não tenham vínculo familiar, convivem parcial ou integralmente no espaço doméstico, como é o caso das trabalhadoras domésticas. Segundo Saffioti (2015, p. 75-76)

A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os). Estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes. O processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico (Saffioti, 1997a). Assim, um elemento humano pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele instalado.

A busca por direitos trabalhistas pela categoria das trabalhadoras domésticas foi marcada por inúmeros desafios. A omissão e a violação dos direitos são realidades ainda presentes no ofício do trabalho doméstico remunerado.

Conforme argumenta Bernardino-Costa (2007), a inserção da trabalhadora doméstica na organização familiar ocorre a partir de uma subordinação, que pode ser violenta ou não. De acordo com o autor, a trabalhadora doméstica pode estar sujeita a casos de violência física, moral, patrimonial, psicológica e sexual. O autor reitera que a violência é uma prática comum na vida de muitas trabalhadoras domésticas, porém, é frequentemente ignorada, uma vez que as interpretações das relações sociais no Brasil são moldadas pela subjetividade gerada pela intimidade do ambiente doméstico.

Segundo Bhattacharya (2019), o Estado transferiu para a organização familiar diversas atribuições, o que impactou negativamente a vida das mulheres e transformou as relações que se desenvolvem no espaço doméstico. Nesse contexto, "o lar, bem isolado do olhar social, pode também ser o palco de violências interpessoais de segredos vergonhosos" (Bhattacharya, 2019).

A violência contra a trabalhadora doméstica pode ser compreendida à luz da perspectiva de Bhattacharya (2019). Embora haja regulamentação para o trabalho doméstico remunerado, a associação histórica do trabalho doméstico ao trabalho escravo gerou estigmas que, quando combinados à situação de vulnerabilidade, colocam as trabalhadoras em uma posição de fragilidade. Diante dessa fragilidade a parte empregadora utiliza-se do poder "aferido" pelo Estado para subjugar, explorar e violentar.

Nesse sentido, as desvantagens econômicas, sociais e de conhecimento, especialmente em contextos legais, contratuais ou trabalhistas, reforçam os ciclos de violência e representam um obstáculo para que a parte prejudicada, as trabalhadoras domésticas, acionem os dispositivos legais que as amparam, como a Lei nº 11.340/2006, intitulada como Lei Maria da Penha.

De acordo com o artigo 5º, da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006):

Para efeitos dessa lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; [...].

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) tipifica as violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral como as principais formas de violência contra a mulher. Contudo, essas violências se manifestam de maneira particular no contexto das trabalhadoras domésticas. A violência física se manifesta por meio de agressões

corporais, como empurrões, tapas e outras formas de dano à integridade física, praticadas pelo empregador ou por membros de sua família. Já a violência psicológica envolve humilhações, ameaças e manipulações. A violência sexual compreende coerções, assédios e abusos que violam a integridade sexual da trabalhadora, configurando uma das formas mais graves de opressão no ambiente doméstico. Quanto à violência patrimonial, destaca-se o controle sobre salários, documentos e pertences da trabalhadora. Por fim, a violência moral refere-se a ataques à honra e dignidade da trabalhadora, por meio de ofensas e difamações que muitas vezes ocorrem de forma velada, dificultando sua identificação e denúncia.

A aplicação da Lei Maria da Penha nos casos de violência contra trabalhadoras domésticas representa um avanço significativo na busca pelo reconhecimento e valorização do trabalho doméstico remunerado, assim como no enfrentamento da violência de gênero. Contudo, em virtude de condições econômicas, sociais e culturais, muitas mulheres optam por não denunciar seus empregadores. A maioria das denúncias relativas à violação dos direitos dessas trabalhadoras é analisada pela Justiça do Trabalho. Por meio do protocolo nº 01451000298202579, foi solicitado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) o número de ocorrências envolvendo violência contra trabalhadoras domésticas. Em resposta, foi informado que o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) não dispõe de um campo específico, organizado e padronizado (campo parametrizado) para que o agente responsável pelo registro indique diretamente o tipo de relação entre vítima e agressor, isto é, se a violência ocorreu em âmbito doméstico, familiar ou afetivo.

Diante desse contexto, é imprescindível realizar uma análise cuidadosa e criteriosa dos dados e informações referentes às situações de violência enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas no ambiente laboral. Reconhecer que essas trabalhadoras estão protegidas por um instrumento legal como a Lei Maria da Penha constitui um avanço fundamental no enfrentamento da violência contra esse grupo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção está estruturada para apresentar os elementos que sustentam a trajetória investigativa do estudo, ou seja: a caracterização da sujeito da pesquisa, os procedimentos metodológicos utilizados e as categorias analíticas que orientaram a interpretação dos dados.

3.1 SUJEITO DA PESQUISA

No Brasil, o trabalho doméstico remunerado está fortemente vinculado às suas origens históricas. No período pós-abolição, a estrutura de dominação permaneceu sem alterações, nem o tempo, nem os dispositivos legais foram capazes de romper com essa dinâmica profundamente enraizada. No que se refere ao exercício do trabalho doméstico, novos arranjos foram edificados sobre antigas estruturas. O trabalho anteriormente realizado por mulheres escravizadas continuou a ser desempenhado por essas mesmas mulheres e por tantas outras que tinham em comum a necessidade de garantir sua sobrevivência e de suas famílias. Essas mulheres deixaram de ser chamadas de escravizadas, mas passaram a ser identificadas como “empregadas domésticas”. Dessa forma, o significado social do trabalho doméstico permanece evidente nas relações sociais contemporâneas, nas quais mulheres – em sua maioria negras e em situação de vulnerabilidade – exercem uma atividade marcada pela informalidade, baixa remuneração e desvalorização social.

Considerando o significado social do trabalho doméstico remunerado, este estudo teve como sujeito da pesquisa uma mulher negra de 72 anos que exerceu a atividade de trabalhadora doméstica por aproximadamente 55 anos de sua vida. A entrevistada reside na cidade de Varginha, no sul de Minas Gerais. Atualmente, ela mora apenas com seu cônjuge; embora não compartilhem o mesmo espaço físico, mantém uma rotina de cuidados e afazeres em conjunto com seus dois filhos e netos. Encontra-se aposentada, recebendo uma renda mensal equivalente a um salário mínimo. Para fins de identificação, será utilizada a referência simbólica "Nina Simone", em alusão à cantora, compositora, pianista e ativista estadunidense, cuja trajetória foi marcada pela resistência e superação. Embora tenham ocupado lugares distintos na história e na sociedade, ambas compartilham experiências de enfrentamento às

adversidades impostas por estruturas de desigualdade, sendo a resistência um elo comum entre suas trajetórias.

A presente pesquisa integra o projeto de extensão “Escrevivências” Femininas: Traçando Linhas em Educação, Direitos Humanos e Políticas Públicas em Varginha-MG. Atualmente em andamento, este projeto é promovido pelo Grupo de Pesquisa Gênero pela não Intolerância (GENI-UNIFAL/MG) e está aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)⁶.

Nina Simone foi identificada como uma potencial sujeito da pesquisa por meio das oficinas de extensão realizadas pelo GENI no ano de 2024 no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Varginha. As oficinas de extensão constituíram um espaço seguro e acolhedor, no qual as participantes se sentiram confortáveis para compartilhar suas histórias de vida. A partir dessas interações, foi possível reconhecer que a trajetória de Nina Simone é atravessada por experiências significativas, marcadas por memórias que evidenciam práticas historicamente direcionadas às trabalhadoras domésticas – práticas que constituem elementos centrais desta investigação.

Nina Simone está aposentada desde 2019. Seu afastamento do trabalho doméstico remunerado ocorreu em decorrência de problemas de saúde. Embora já tivesse atingido a idade mínima para aposentadoria, a ausência de contribuições ao sistema previdenciário a obrigou a permanecer na atividade até os 66 anos, quando, após a implantação de um marcapasso, tornou-se inviável continuar exercendo suas atividades profissionais. Apesar de afastada do trabalho remunerado, Nina Simone ainda se responsabiliza integralmente pelas tarefas do trabalho doméstico reprodutivo em sua própria residência.

O relato de Nina Simone foi registrado em uma entrevista semiestruturada, orientada por um roteiro de pesquisa (Apêndice A), realizada em março de 2025, com duração de 1h 04min, devidamente gravado para fins de documentação e análise. A entrevistada assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme as diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). A entrevista foi realizada nas instalações do CRAS, pois é um ambiente frequentado por Nina Simone, que lhe deixaria mais confortável para falar da sua vida.

3.2 MÉTODOS DE PESQUISA

⁶ Protocolo CAAE 60933622.0.0000.5142

Embora o trabalho doméstico remunerado seja um tema de grande relevância social e apresente expressiva representatividade estatística, no contexto brasileiro, sua investigação acadêmica permaneceu tímida até a década de 1980. Foi a partir do fortalecimento do movimento feminista e do avanço das pesquisas de gênero que o tema passou a receber maior atenção nas universidades, sobretudo com abordagens voltadas para aos direitos trabalhistas, as políticas públicas e a reconstrução de narrativas históricas das trabalhadoras. A produção acadêmica resultante desses estudos constitui uma base importante para o desenvolvimento desta pesquisa. Contudo, o presente estudo propõe um olhar específico, fundamentado na Teoria da Reprodução Social, com o objetivo de investigar as situações de violência vivenciadas por trabalhadoras domésticas. Parte-se da compreensão de que a precarização e a subalternização histórica da profissão contribuíram para a naturalização de determinadas práticas, que deixam de ser reconhecidas socialmente como formas de violência, apesar de seus impactos na vida dessas mulheres.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, utilizando a entrevista semiestruturada como método de coleta de dados. Segundo Laville e Dionne (1999), a flexibilidade desse método possibilita uma conexão mais próxima entre o entrevistador e o entrevistado, favorecendo o aprofundamento de saberes e enriquecendo a coleta de dados. Essa dinâmica permite captar aspectos mais complexos, como as percepções e experiências individuais dos participantes

Gil (2008) compartilha da posição teórica de Laville e Dione (1999), de que a entrevista permite apreender, além dos conhecimentos, as crenças, expectativas, sentimentos, desejos e motivações que orientam as ações dos sujeitos no passado, no presente e em projeções futuras. Assim, a entrevista configura-se como uma técnica particularmente eficaz em investigações que demandam uma abordagem de natureza social.

Existem diversas realidades que não estão registradas em documentos escritos, mas sim na memória de indivíduos ou grupos que vivenciaram determinados fatos e processos históricos. Nesse contexto, a entrevista surge como uma ferramenta para investigar essas realidades sob uma perspectiva diferenciada. Esse método se destaca pela capacidade de captar como as experiências vividas moldam a percepção das pessoas, proporcionando uma compreensão mais ampla e profunda dos fenômenos estudados. Optou-se pela entrevista semiestruturada como método de coleta de dados

devido à sua flexibilidade, que permite explorar a relação entre o ser humano e a realidade, bem como os significados atribuídos a essa realidade.

Assim como toda técnica de pesquisa, a entrevista apresenta vantagens e limitações. Entretanto, sua característica de flexibilidade contribui para minimizar as possíveis desvantagens. Para que isso ocorra de forma eficaz, é fundamental o estabelecimento de uma relação de confiança entre entrevistador e entrevistado, permitindo uma interação mais aberta e significativa.

Gil (2008) reitera que a entrevista possibilita ao entrevistador, após o término da entrevista, reconstruir um material mais estruturado, permitindo uma análise mais objetiva. Nesse sentido, Kaufmann (2013) reitera que apesar das entrevistas serem utilizadas há um bom tempo, especialmente nas áreas de ciências humanas e sociais, esse método não pode ser entendido como um simples questionário. É preciso uma escuta atenta da pessoa que fala.

Segundo Kaufmann (2013, p. 26), “o homem comum tem muito a nos ensinar, e as técnicas formais fundamentadas no trabalho de tipo explicativo conseguem dar conta apenas de uma pequena fração desse conhecimento.” No entanto, o autor ressalta que para acessar esse conhecimento a entrevista deve ser conduzida com empatia, tal postura do pesquisador torna-se um instrumento para compreender os mecanismos sociais que atravessam a experiência do informante. Assim, a entrevista configura-se como um instrumento metodológico profundo e complexo, demandando um esforço constante para apreender as diversas experiências individuais e seus significados sociais.

A interpretação das experiências vivenciadas por Nina Simone no trabalho doméstico remunerado permite compreender as marcas deixadas por essa atividade em sua trajetória de vida. As vivências relatadas pela entrevistada representam, em um nível micro, uma manifestação de um problema mais amplo e recorrente que afeta trabalhadoras domésticas em todo o Brasil. Escutar estas mulheres implica em tomar contato com uma realidade que é invisível e insensível para a maior parte dos indivíduos e que raramente estão registradas nos documentos históricos, uma vez que estas mulheres não foram/são consideradas sujeitos históricos.

As principais questões a serem analisadas no relato de Nina Simone incluem as condições e situações vivenciadas no cotidiano de trabalho, bem como sua percepção e compreensão sobre esses acontecimentos. A narrativa de Nina Simone foi interpretada em diálogo com outras fontes, como dados da Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios Contínua (PNAD Contínua), legislação trabalhista e civil, e a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Para orientar o relato, foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturado (Apêndice A). O roteiro de entrevista foi estruturado em duas partes: a primeira voltado à coleta de informações sobre a identificação e a configuração da vida da participante, e a segunda parte em questões específicas relacionadas às condições de trabalho vivenciadas pela entrevistada. A entrevista foi gravada e transcrita.

3.3 CATEGORIAS ANALÍTICAS

As categorias analíticas desta pesquisa foram definidas com base no referencial teórico adotado. A partir da perspectiva da Teoria da Reprodução Social (TRS), buscou-se compreender como determinadas estruturas sociais se mantêm ao longo do tempo e são transmitidas entre gerações. Nesse contexto, emergem as representações sociais, compreendidas aqui como formas coletivas de perceber, interpretar e atribuir sentido a realidades específicas. A pesquisa toma como ponto de partida o olhar e as vivências de uma trabalhadora doméstica, dessa forma, as dimensões de análise são: trabalho doméstico e violência doméstica.

A presente pesquisa está fundamentada em duas dimensões de análise principais: trabalho doméstico e violência contra a trabalhadora doméstica. No que se refere ao trabalho doméstico, a análise evidencia como a interseccionalidade entre classe, raça e gênero estrutura e marca profundamente essa profissão. A partir dessa perspectiva, destacam-se as categorias analíticas da naturalização do cuidado, que associa esse tipo de trabalho a características tidas como "naturais" das mulheres, especialmente das mulheres negras; da precarização das condições de trabalho; e da informalidade, uma prática comum, porém danosa para a trabalhadora doméstica.

Na dimensão da violência, a pesquisa adota como categorias analíticas as violências física e psicológica, que se manifesta em agressões diretas, intimidações, humilhações e abusos cotidianos; e a violência patrimonial, evidenciada por práticas como retenção de salários, apropriação de bens e desrespeito aos direitos trabalhistas. Essas categorias permitem compreender como a posição social da trabalhadora doméstica a torna particularmente vulnerável a diferentes formas de violência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Burke (1992) nos lembra que, durante certo período, estudiosos que recorriam às narrativas de pessoas comuns para compreender a estrutura social foram ignorados ou mesmo criticados pela academia. Segundo o autor, embora esse método tenha sido recentemente legitimado, isso não implica, por si só, que abandonar um enfoque estrutural mais amplo resulte automaticamente em uma narrativa mais densa ou complexa. Como destaca Burke (1992, p. 24), “igualmente difícil de descrever ou analisar é a relação das estruturas do cotidiano e das mudanças. Visto de seu interior, o cotidiano parece eterno.” Nesse sentido, o grande desafio enfrentado por quem adota a história vista de baixo está em demonstrar como as ações do cotidiano estão inseridas – e operam – dentro de uma lógica estrutural maior, que é ao mesmo tempo política, econômica e social. É com base nesse pressuposto que esta pesquisa se vale da Teoria da Reprodução Social (TRS) para entender como a desigualdade e a violência atingem repetidamente as trabalhadoras domésticas – mostrando que aquilo que parece “rotina” está, na verdade, conectado a sistemas amplos de dominação e exclusão.

Ao analisar a abordagem teórica do materialismo histórico-dialético, Reis (1996) destaca que o marxismo parte de três hipóteses centrais para interpretar os processos históricos: a) os conflitos sociais; b) a estrutura da sociedade; e c) a ação dos sujeitos históricos. Nesse sentido, o autor argumenta que a contribuição de Marx para a análise histórica foi decisiva ao evidenciar que a suposta harmonia entre os diferentes grupos sociais não corresponde à realidade concreta, marcada por contradições e disputas. Reis (1996) também ressalta o caráter inovador do marxismo ao integrar, em sua análise, tanto as histórias individuais e coletivas quanto a estrutura econômica-social na qual essas experiências estão inseridas, reconhecendo a capacidade de ação dos sujeitos históricos na transformação das estruturas. O materialismo histórico-dialético é o pressuposto básico da Teoria da Reprodução Social, contudo essa abordagem vai além da estrutura visível, ou seja, a Teoria da Reprodução Social aprofunda a análise marxista, revelando as estruturas invisíveis que compõem a realidade visível. Para Bhattacharya (2023, p. 7):

Ela representa um esforço para desenvolver a teoria do valor do trabalho em Marx em uma direção específica. A TRS preocupa-se principalmente em entender como as categorias de opressão (como gênero, raça e capacitismo) são coproduzidas de forma simultânea à mais-valia. Nesse aspecto procura superar as representações reducionistas ou deterministas do marxismo e, ao mesmo tempo, expor criativamente a totalidade orgânica do capitalismo

como sistema. [...] A TRS é única no sentido de que teoriza a relação entre o mercado e as relações externas ao mercado, em vez de simplesmente apontar para a sua distinção.

Esta pesquisa toma como referência o alerta do historiador Peter Burke quanto à importância de se escrever a história a partir de realidades mais específicas e concretas. Partindo do entendimento de que a realidade visível é expressão de um conjunto de elementos interligados e em permanente transformação, torna-se essencial analisar cada uma de suas partes. Nesse sentido, esta investigação propõe-se a compreender as relações entre o trabalho doméstico e a violência doméstica, considerando-as como dimensões de uma realidade social mais ampla.

Os dados coletados na entrevista foram interpretados em diálogo com o referencial teórico e histórico desenvolvido ao longo do estudo. A partir dessa articulação, estabeleceram-se categorias de análise fundamentadas na compreensão das dimensões objetivas e subjetivas que permeiam o trabalho doméstico. Essas categorias refletem tanto as percepções conscientes da entrevistada sobre suas vivências quanto experiências significativas, porém não diretamente percebidas por ela.

As categorias representam o contexto no qual o sujeito da pesquisa está inserido e, portanto, serão analisadas a partir de uma perspectiva teórico-reflexiva. Nesse sentido, realiza-se uma interpretação dos achados à luz das dimensões do trabalho doméstico e da violência vivenciada pelas trabalhadoras domésticas, estabelecendo-se articulações entre os dados empíricos e os autores que fundamentam esta investigação.

4.1 TRABALHO DOMÉSTICO

No dia 12 de fevereiro de 2020, o então ministro da Economia, Paulo Guedes, fez um pronunciamento que evidenciou uma situação recorrente no Brasil: o preconceito de classe. Ao comentar a alta do dólar, Guedes declarou: “Não tem negócio de câmbio a R\$ 1,80. Todo mundo indo para a Disneylândia, empregada doméstica indo para Disneylândia, uma festa danada” (Azevedo, 2020). A leitura do discurso do ex-ministro é feita em busca de significados que revelam visões de mundo. Ao tratar as informações dessa forma, nos aproximamos do que Darnton (2020) denominou de história das mentalidades, essa abordagem busca analisar como os indivíduos pensam, entendem e organizam o mundo.

No caso citado, observa-se como indivíduos em posições de poder e privilégio compreendem e organizam a realidade a partir de uma lógica hierárquica. O discurso do ex-ministro evidencia, de forma explícita, a concepção de lugar social destinado às trabalhadoras domésticas, revelando a persistência de uma mentalidade que se incomoda com a presença dessas mulheres em espaços historicamente reservados às elites. Essa visão reforça e legitima hierarquias sociais, nas quais determinadas classes devem servir, mas jamais compartilhar dos mesmos espaços ou direitos.

Nessa perspectiva, é possível relacionar a análise de Oliveira (2024) sobre as famílias monoparentais brasileiras. Segundo a autora, “é esperado que os filhos das mães solo, negras e pobres, abandonem a escola, façam uso de psicotrópicos, participem de atividades ilícitas, ocupem postos de trabalho precarizados” (Oliveira, 2024, p. 230). Em outras palavras, espera-se que esses sujeitos permaneçam à margem da sociedade, ocupando os lugares que lhes são socialmente e economicamente designados dentro da lógica capitalista.

Em 2023, o DIEESE publicou o estudo Trabalho doméstico 10 anos após a PEC das Domésticas, no qual aponta que essa ocupação está profundamente vinculada às desigualdades sociais e raciais historicamente estruturadas no Brasil. Tal contexto contribui para que mulheres e meninas pobres, em sua maioria negras, sejam inseridas de forma desproporcional no trabalho doméstico remunerado, muitas vezes em condições de informalidade e precarização. Apesar de as considerações feitas por esse estudo nos parecerem óbvias, elas são essenciais para analisar quais foram as mudanças e as permanências em relação ao trabalho doméstico no Brasil. Utilizando dados estatísticos de 2013, ano de publicação da PEC das Domésticas, até 2022, o estudo apresenta indicadores como sexo, raça, idade, escolaridade e situação de pobreza. Essa investigação corrobora estudos como o de Teixeira (2021), que evidenciam a forma como o país organiza o trabalho de cuidado.

O filme *Domésticas* [...] (2001), de Fernando Meirelles e Nando Olival, foi lançado em 2001 e retrata o cotidiano de cinco trabalhadoras domésticas. Em uma publicação da Folha (2001), os produtores do longa-metragem disseram que o processo de elaboração do roteiro foi construído a partir de entrevistas feitas com trabalhadoras domésticas. De acordo com Meirelles e Olival (2001), foram mais de duzentas mulheres entrevistadas e os diálogos do filme foram retirados destas entrevistas. Considerando que a produção cinematográfica retrata alguns dramas vivenciados pelas trabalhadoras domésticas, toma-se a fala da personagem Créó para evidenciar um ciclo que se repete

na história do Brasil há pelo menos cinco séculos. Em *Domésticas [...]* (2001), a personagem Créó diz:

Nasce e morre, nasce e morre. Cada vez que a gente nasce é um tipo de gente. Uma vez nasce rico, outra nasce japonês, outra nasce comerciante, outra pintor de parede. Nasce homem, nasce mulher, nasce viado, nasce travesti. Nasce gorda, pobre, preta. Nasce valente, idiota, nasce de tudo, cada vez é de uma coisa. Deus é que vai escrevendo as missões que cada um tem que cumprir. Eu aprendi isso no espiritismo. É a reencarnação. Por que é que eu tinha de nascer assim desse jeito... pobre, preta, ignorante? Minha mãe, tu tá amargando agora uma outra vida muito cheia de luxo, sabia? Não, eu não sabia de nada. A minha bisavó era escrava, a minha avó foi doméstica, a minha mãe quando eu nasci, ela disse que preferia me ver morta do que empregada doméstica. Eu sou doméstica.

No discurso de Créó, observa-se que o trabalho doméstico constitui a única possibilidade de sustento para sua família há, pelo menos, quatro gerações. Esse fato, associado ao discurso religioso, contribui para o conformismo da personagem diante de sua realidade. Créó representa as milhares de mulheres que, conforme Gonzales (2020), são vítimas de um sistema hegemônico que se valeu do racismo e do sexismo para promover a opressão contínua dessas mulheres. A repetição desses ciclos não pode ser atribuída somente a uma questão cultural, ela relaciona-se a um modo de vida imposto pelo capitalismo.

Conforme já mencionado, Nascimento (2019) e Gonzales (2020) afirmam que o critério racial está presente na organização da sociedade brasileira, constituindo um critério de seleção para empregos. Nesse sentido, Gonzales (2020) ressalta que mesmo com qualificação profissional a mulher negra se ocupa de trabalhos de baixa remuneração, como doméstica ou a “servente” que exerce as funções domésticas em instituições como escolas e hospitais.

A história de Nina, a entrevistada desse estudo, poderia ter sido diferente, Nina sonhava em ser professora e concluiu o ciclo fundamental da educação básica, mas não ingressou no ensino médio em decorrência do trabalho como doméstica. As condições financeiras da família de Nina exigiram que a menina que sonhava em ser professora assumisse as responsabilidades de sustento da casa junto com o pai. Para Ferguson (2023), a infância é um espaço atravessado pelo capitalismo. Para a autora, o capitalismo determina “o terreno em que crianças e infâncias são produzidas e reproduzidas” (Ferguson, 2023, p. 183). Ou seja, no sistema capitalista já estão definidos quais grupos infantis terão suas infâncias preservadas e quais serão inseridos diretamente no processo produtivo, por meio de sua força de trabalho — isto é, como trabalhadores infantis.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), caracteriza-se como trabalho infantil toda atividade laboral exercida por crianças e adolescentes em idade inferior à permitida pela legislação de cada país. No Brasil, é proibido o exercício de qualquer forma de trabalho a menores de 16 anos, exceto em casos que o adolescente se encontra na condição de aprendiz. A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a estabelecer uma idade mínima para o trabalho no país, e, posteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, reafirmou o texto constitucional. Ainda sobre as características do trabalho infantil, a Convenção nº 138 da OIT, de 1973, o define:

Como aquele que é perigoso e prejudicial para a saúde e desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças e que interfere com a sua escolarização – seja porque as priva desta, seja porque as conduz ao abandono precoce da escola, seja porque as obriga a conciliar a frequência escolar com longas horas de trabalho.

A infância de Nina ocorreu em um contexto histórico marcado por instabilidade política e econômica, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Segundo Fausto (2010), a década de 1950 teve início com diversas medidas governamentais de incentivo à industrialização. No entanto, o autor aponta que esses avanços foram acompanhados por inflação e elevação do custo de vida, afetando diretamente as condições de vida dos trabalhadores. É nesse cenário que, em 1953, nasce Nina, uma menina que sonhava em ser professora. Natural da zona rural de Varginha, mudou-se com a família para a área urbana por decisão da mãe, que buscava melhores oportunidades. A respeito desse período, Nina fornece poucas informações, limitando-se a mencionar a figura paterna, a mãe e um irmão que apresentava problemas relacionados à saúde mental.

Ao ser questionada sobre sua infância, Nina afirma:

A minha infância foi muito sofrida, porque eu estudava também, né? Aí depois do estudo, saía da escola e ia pra casa da professora, ia limpar a casa de uma professora. Eu era pequena, mais pequena ainda. Eu não me lembro quantos anos eu tinha, mas eu estudava (Nina, 2025, informação verbal).

Nina, aos 72 anos, relembra como suas experiências de vida foram marcadas por privações e sofrimento. Ao recordar sua infância, é tomada pela emoção, esse período foi atravessado por uma contradição significativa: de um lado, o trabalho doméstico; de outro, a esperança de transformar sua realidade por meio da educação. Como destaca Federici (2019), e já mencionado ao longo deste estudo, o trabalho doméstico acompanha a trajetória de muitas mulheres desde a infância. No caso de Nina, ela não se lembra exatamente da idade em que começou a realizar trabalho doméstico fora de casa,

uma vez que essa atividade já fazia parte de sua rotina familiar, desempenhada ao lado da mãe.

O fato de Nina não se lembrar da idade em que começou a trabalhar na casa de outra família pode ser um indicativo de que ela ainda era uma criança à época, em um período no qual não existiam mecanismos legais de proteção à infância e à adolescência. De acordo com Ferguson (2023), nas cidades industrializadas do Reino Unido e dos Estados Unidos o salário infantil era uma parte considerável da renda familiar, a autora relata que, no contexto de uma família de imigrantes nos Estados Unidos, o salário infantil chegou a representar 46% do orçamento doméstico. Ressalta-se, contudo, que essa remuneração era extremamente baixa, uma vez que indústrias, empresas e até mesmo empregadores particulares recorriam ao trabalho infantil como forma de reduzir custos, explorando crianças e adolescentes por se tratar de uma força de trabalho barata.

O trabalho ao qual Nina esteve submetida desde a infância e que se prolongou por toda a vida adulta foi classificado, pela Convenção nº 182 da OIT de 1999, como uma das piores formas de trabalho infantil. No Brasil, sob o decreto nº 6.481 de 12 de junho de 2008, foi aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) na qual está inserido o trabalho doméstico. O decreto brasileiro (Brasil, 2008) está em conformidade com a Convenção da OIT e traz a seguinte descrição sob o trabalho doméstico infantil:

Descrição do trabalho: Doméstico

Prováveis riscos ocupacionais: Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível.

Repercussões à Saúde: Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias. (Brasil, 2008).

Em famílias marcadas por vulnerabilidades sociais e econômicas, as crianças são frequentemente vistas como mais um integrante capaz de contribuir para a renda familiar. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2023), cerca de 1,607 milhão de crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, estavam em situação de trabalho infantil, sendo que 6,5% desse total desempenhavam atividades no trabalho doméstico.

Nina relata que sua vida ao lado dos pais foi marcada por sofrimento e privações – tanto no meio urbano quanto no rural. Ao falar sobre as dificuldades enfrentadas enquanto viveu na zona rural, ela expressa com intensidade os sentimentos daquele período. Em seu depoimento afirmou:

É na roça, às vezes, acabavam as coisas lá. E vinha pra comprar, chegava aí na cidade, tinha algum que vendia fiado, outros já não vendia, e aí chegava lá – nossa, não me lembro, nem gosto de lembrar – a sacola toda vazia, não tinha jeito de comer. Aí o povo plantava essas coisas, abóbora, essas coisas, a gente comia. Abóbora com angu, essas coisas (Nina, informação verbal, 2025).

Torna-se evidente que a família de Nina vivia em condição de pobreza. Os rendimentos do pai não eram suficientes para garantir o sustento familiar, sendo comum a necessidade de recorrer à compra de alimentos a crédito — o que, por vezes, não se concretizava, resultando na falta do básico para a sobrevivência. De acordo com Saffioti (1979), a sociedade capitalista estabeleceu quais grupos de mulheres seriam excluídos do sistema produtivo e quais seriam absorvidos como mão de obra barata. O modelo capitalista marginalizou as mulheres e seu trabalho, e o ideal burguês de família — no qual o homem figura como provedor — passou a ser reproduzido também nas camadas populares. Esse padrão, no entanto, coloca em risco a própria sobrevivência dos grupos mais vulneráveis, uma vez que, para as mulheres das classes menos favorecidas, o trabalho não é uma escolha, mas uma necessidade de subsistência (Saffioti, 1979).

A história da família de Nina evidencia como a lógica capitalista incide violentamente sobre a vida das mulheres. Inserida nessa estrutura, a mãe exercia o trabalho doméstico reprodutivo, enquanto o salário do pai não era suficiente para suprir as necessidades básicas da família. Essa condição de precariedade impulsionou a migração do grupo familiar para a zona urbana onde o trabalho informal e mal remunerado se tornou a principal alternativa de sobrevivência. Nesse sentido, Saffioti (1979, p. 37) afirma que:

Há que se pensar, todavia, no modo pelo qual o sistema de produção de bens e serviços opera nas sociedades competitivas. Incentivar atitudes que discriminam certas categorias sociais significa assumir um comportamento altamente racional (racional com relação a fins) na medida em que esses contingentes humanos constituem reservas de trabalho das quais poderá lançar mão no momento azado e a bom preço.

O processo que levou à marginalização da mulher e à sua exclusão do trabalho produtivo foi constituído de forma violenta, limitando as possibilidades femininas no processo de produção. No entanto, apesar de violento, esse processo foi constituído a partir de estruturas de poder já existentes, adaptadas para atender às demandas do

capitalismo. Como não houve uma ruptura abrupta, ele foi assimilado como algo natural. Contudo, Saffioti (1979) aponta os elementos que desconstruem essa suposta naturalidade da divisão do trabalho, uma vez que, ao ser edificada a partir de uma relação de poder patriarcal, as mulheres foram submetidas à opressão de gênero e de classe, sendo, por consequência, transformadas em mão de obra barata.

Em complementaridade a Saffioti (1979), Aruzza (2011) afirma que o capitalismo, ao mesmo tempo em que rompe os vínculos econômicos baseados no patriarcado, se apropria dessa relação de poder para desarticular a família enquanto unidade produtiva, transformando-a em um espaço de reprodução da força de trabalho a um custo muito baixo. Segundo Saffioti (1979), o casamento e a procriação eram considerados a missão da mulher – um ideal que, possivelmente, foi assimilado pela mãe de Nina, que desempenhava seu trabalho no lar da família. A baixa remuneração do pai, somada às dificuldades já enfrentadas, levou a família a um cenário de privações e fome. Diante dessa realidade, Nina acabou inserida em um posto de trabalho mal remunerado, precarizado. O trabalho doméstico foi a alternativa encontrada por sua família para garantir a sobrevivência do grupo familiar. Nina Simone ainda era uma criança; portanto, essa não foi uma decisão sua. De acordo com seus relatos, os pais acompanhavam, de certa forma, a rotina de trabalho na casa da professora, e ao tomar conhecimento da violência sofrida, procuraram imediatamente a família empregadora.

O contexto em que se deu o primeiro trabalho de Nina fora do ambiente familiar ocorreu durante o processo de urbanização e industrialização do país, que, de acordo com Fausto (2010), passou por diferentes fases, definidas por ele como “ondas de crescimento”. Embora esse fenômeno tenha se manifestado com maior intensidade nas capitais brasileiras – como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte – não se restringiu a elas, ocorrendo também, de forma gradual, no interior do país. Para Fausto (2010), a oferta de empregos na indústria, aliada às transformações no campo – como a expulsão de posseiros, a mecanização da produção e o desenvolvimento de atividades que demandavam um número cada vez menor de trabalhadores – foram fatores determinantes para o deslocamento da população rural para as cidades.

Nesse contexto, famílias como a de Nina eram impulsionadas pelas necessidades materiais a ocupar postos de trabalho precarizados. No caso do trabalho doméstico remunerado, Teixeira (2015) argumenta que a precariedade que caracteriza a profissão de trabalhadora doméstica decorrente de suas raízes no trabalho escravizado fez com que muitas dessas relações fossem marcadas por trocas em vez de remuneração em

dinheiro. Na fase inicial da vida profissional de Nina, tal prática não é explicitamente evidenciada, mas, considerando o contexto histórico, social e o posicionamento da família, é possível inferir que sua atuação ocorria em troca de benefícios, como a oportunidade de estudar, considerando que exercia suas funções na residência de sua professora. Segundo a entrevistada, o pai incentivava a formação da menina, mas, diante das condições econômicas da família, não era possível abrir mão de seu trabalho. Nina Simone afirma que:

Eu comecei a trabalhar nova ainda mesmo também. Porque o meu pai trabalhava, a única vez que eu entendi também, meu pai ficou doente, aí eu tinha que ir lá onde ele trabalhava receber o dinheiro dele pra poder levar pra fazer compras. Eu já tava morando aqui. Ele trabalhava no armazém de café. E eu estudava.

Aí ele, quando eu estudava, ele gostava demais de mim, meu pai, porque tudo que ele mandava fazer, eu ia fazer pra ele, né, que eu já entendia. Aí todos os anos ele comprava um uniforme novo pra mim, pra eu desfilar. Aí eu desfilava carregando a bandeira, e aí eu não esqueço disso. E eu gostava muito de estudar, estudei em tantos lugares, no Brasil, lá no São Sebastião, no Afonso Pena, no Brasil (Nina, informação verbal, 2025).

Ainda que estudar fosse algo prazeroso, desejado e repleto de significado para Nina e seu pai, isso não foi suficiente para transformar a realidade de sua família. Tal fato contraria a ideia, amplamente defendida por setores dominantes, de que, no mundo capitalista, basta querer e se esforçar para que o indivíduo seja capaz de superar as desigualdades sociais.

De acordo com Ferguson (2023), a partir da década de 1970, alguns estudos passaram a contrapor a visão tradicional de que a criança é moldada exclusivamente pelos valores das instituições sociais. Essas novas abordagens defendiam que “as crianças são sujeitos ativos, com direitos, responsabilidades e poderes próprios; são competentes para desafiar ou rejeitar ideias e práticas que herdaram como membros subordinados de um mundo organizado por adultos” (Ferguson, 2023, p. 188). No entanto, essa compreensão de subjetividade infantil pode ser mais positiva para as infâncias que não são atravessadas pela pobreza, pois essa condição leva crianças e adolescentes ao mundo disciplinar do trabalho, que segundo Marx (2012) disciplina corpos e mentes.

A situação de pobreza, segundo o Ministério do Trabalho (2023), é uma das principais causas do trabalho infantil. A instituição reforça que a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho contribui para a reprodução da condição de pobreza de suas famílias, uma vez que muitos abandonam os estudos em função da necessidade de trabalhar. Segundo Nina, os traumas decorrentes da violência sofrida em

seu primeiro emprego provocaram a interrupção temporária de seus estudos e de sua atividade profissional. No entanto, passado algum tempo, tornou-se necessário voltar a trabalhar e tentar conciliar essa atividade com os estudos. Como alternativa, passou a frequentar a escola no período noturno. Todavia, acabou abandonando novamente os estudos por questões de segurança, pois se sentia ameaçada e exposta a perigos durante o trajeto até a escola. Além da situação relata por Nina, há de se considerar a natureza do trabalho doméstico, Davis (2016) assinala que as tarefas domésticas são em grande quantidade e exaustivas, nesse sentido é possível compreender os motivos do abandono escolar de Nina e tantas outras crianças e adolescentes que executam essa tarefa.

Sem qualquer mecanismo de proteção legal, a entrevistada retorna ao trabalho doméstico durante a sua adolescência. De acordo com Nina, nesse período trabalhou para uma família de elevado poder aquisitivo, desempenhando a função de arrumadeira em uma residência com aproximadamente 25 cômodos, enquanto sua tia exercia o cargo de cozinheira. Essa fase também é marcada por sofrimentos e violências, mas que foram abafadas e ignoradas por quem estava na situação de privilégio, que valeu-se dos dispositivos de raça e classe como mecanismo de controle. De acordo com Gonzales (2020, p. 50), ao prestar serviços domésticos para as famílias de classes média e alta, a mulher negra “enquanto empregada doméstica sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da ‘inferioridade’ que lhes seriam peculiares”. Ou seja, para a autora, a trabalhadora doméstica está exposta aos estereótipos do período escravocrata.

Nina relata que sua patroa era uma mulher de postura hostil, que exercia vigilância constante e controle rigoroso sobre as ações das trabalhadoras, ao contrário do patrão, que demonstrava ser uma pessoa boa. Embora Nina não relate episódios de assédio por parte do patrão, a vigilância constante exercida pela patroa pode estar vinculada a estereótipos historicamente atribuídos às mulheres negras, especialmente no que se refere à sua sexualidade. Conforme Nascimento (2019), a construção de representações distorcidas, segundo as quais a capacidade sexual da mulher negra sobrepõe-se à de outras mulheres, mantém-nas sob permanente risco de exploração por homens brancos e de desconfiança por parte de suas esposas. Gonzales (1983) argumenta que a presença da mulher negra enquanto trabalhadora doméstica incomoda as famílias brancas, pois desperta nelas o que denomina de “culpabilidade branca” – ou seja, a presença da trabalhadora doméstica negra funciona como um lembrete do

passado colonial e racista do país. Contudo, esse incômodo não gera empatia ou compaixão; ao contrário, as famílias dominantes reagem com repressão e controle.

Nina expõe o constante controle e exploração as quais ela e a tia estavam submetidas. Após concluir a limpeza da casa, a menina percebia que a patroa inspecionava minuciosamente o trabalho, passando o dedo sobre os móveis e outros locais para verificar se estavam realmente limpos. As trabalhadoras domésticas eram proibidas de utilizar os mesmos utensílios que os patrões e, caso isso ocorresse, era obrigatório lavá-los com água quente. As refeições eram feitas em um espaço separado da casa, e, no preparo dos alimentos, a patroa determinava previamente a quantidade exata a ser utilizada, medindo depois as sobras para certificar-se de que nada havia sido retirado indevidamente. A alimentação era rigidamente controlada, sendo que alguns alimentos, como a carne, eram excluídos da dieta destinada às trabalhadoras.

Inconformada com essa situação, a tia de Nina se arriscava ao separar um pedaço do alimento para elas antes de servir a refeição aos patrões. Tanto Nina quanto sua tia tinham clara percepção da condição de subordinação em que viviam, e o gesto da tia representa um ato de resistência frente à opressão e à exploração. Nesse sentido, Teixeira (2021) aponta que era comum as trabalhadoras domésticas serem submetidas a constantes testes de confiança: objetos eram deixados propositalmente no ambiente para verificar se seriam furtados, revelando mais um estereótipo construído sobre a população negra. Para Teixeira (2021), o furto, caso ocorresse, poderia adquirir um significado simbólico que ultrapassa o julgamento moral imposto pelas classes dominantes: “o ato de furtar também pode ser simbolicamente considerado uma forma de exercer algum poder numa relação já tão subalternizada e, por vezes, desumanizada.” Teixeira (2021, p. 50).

A experiência da adolescente Nina nesta casa revela um dos aspectos mais contraditórios do trabalho doméstico, especialmente quando realizado por crianças e adolescentes, como é o caso do sujeito desta pesquisa. Nina reconhecia que as atitudes da patroa eram desumanas e chegou a se manifestar, expressando sua indignação diante da conduta abusiva. Apesar da omissão do patrão — que não defendia as trabalhadoras nem cumpria seus direitos legais —, Nina ainda o percebia como uma boa pessoa, especialmente por pagar o salário em dia e trazer presentes quando viajava. Para Saffioti (1979), os presentes oferecidos pelos patrões com o objetivo de agradar a trabalhadora doméstica contribuem para criar um clima de aparente afetividade. Dessa forma, a relação entre empregador e empregada torna-se marcada pelo paternalismo, o que,

embora possa favorecer a permanência da trabalhadora no emprego, também reforça sua submissão e a exploração, disfarçadas sob a aparência de uma convivência harmoniosa.

A infância e a adolescência de Nina são atravessadas pelo trabalho doméstico, seja ele remunerado ou reprodutivo. Assim como a entrevistada desta investigação, há, no Brasil, de acordo com dados da Pnad Contínua de 2023, 104.455 crianças e adolescentes em situação de trabalho doméstico remunerado. Além disso, entre os 1,607 milhão de crianças e adolescentes em condição de trabalho infantil, 79,3% também realizavam afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas. Esses dados permitem perceber que os avanços legislativos não têm sido suficientes para impedir que crianças e adolescentes estejam expostos ao trabalho doméstico. Seja em sua própria residência ou na casa de outra família, a invisibilidade dessa forma de trabalho é um fenômeno que atravessa toda a história do Brasil.

4.1.1 O trabalho doméstico e a maternidade

A situação da mulher negra, hoje, não é muito diferente de seu passado de escravidão. Enquanto negra e mulher, é objeto de dois tipos de desigualdades que fazem dela o setor mais inferiorizado da sociedade brasileira. Enquanto trabalhadora, continua a desempenhar as funções modernizadas da escrava de eito, da mesma mucama, da escrava de ganho. Enquanto mãe e companheira, continua aí, sozinha, a batalhar o sustento dos filhos (Gonzales, 2020, p. 181).

A passagem do tempo não foi suficiente para deixar no passado as desigualdades vivenciadas pelas mulheres negras escravizadas. Discriminadas tanto por sua condição de gênero quanto por sua raça, suas vidas seguem marcadas por intensas dificuldades. Quando a maternidade se impõe em suas trajetórias, essas barreiras se agravam, expondo-as a múltiplas formas de exploração e aprofundando ainda mais sua vulnerabilidade social.

Nina relata que trabalhou em diversos lugares e que, ao se tornar mãe, sua situação se agravou. Nessa fase de sua vida, os pais já haviam falecido, e ela vivia com o primeiro filho e com um irmão que apresentava transtornos mentais, o que o tornava incapaz de cuidar de si mesmo. Responsável pelo sustento da família, Nina precisava trabalhar sem dispor de uma rede de apoio. Como jovem mãe, enfrentou não apenas as dificuldades inerentes ao trabalho doméstico remunerado, mas também a pressão de deixar o filho sob os cuidados de terceiros, na esperança de lhe garantir melhores oportunidades de vida.

Uma vez que o sustento familiar era garantido por Nina, sua configuração pode ser caracterizada como uma família monoparental. De acordo com Oliveira (2024), mulheres que assumem sozinhas a responsabilidade pelo sustento de suas famílias enfrentam diversas dificuldades, especialmente por estarem inseridas em empregos de baixa remuneração, como o trabalho doméstico. A autora destaca, ainda, que creches e escolas públicas desempenham um papel fundamental no apoio aos filhos dessas mulheres, oferecendo alimentação e cuidados básicos. A ausência dessas instituições intensificou as dificuldades enfrentadas por Nina Simone, sobretudo no período em que seu filho era pequeno.

Aos 22 anos, Nina assumiu sozinha o sustento da família, passando a ser a única responsável pelo filho e pelo irmão. Segundo ela, grande parte do salário recebido como trabalhadora doméstica era destinada ao pagamento do aluguel, e, por vezes, faltava alimento. Diante dessa situação, chegou a lhe ser sugerido que entregasse o filho para outra família criar; contudo, Nina afirma que jamais cogitou abandonar a criança. Sem alternativas, passou a deixá-lo sob os cuidados de vizinhas, uma vez que não havia creche disponível. Ela pagava a essas mulheres para vigiarem o menino e, ao deixá-lo, já preparava a comida e separava as roupas, tentando de todas as formas reduzir o esforço das vizinhas com seu filho. No entanto, Nina descobriu que ele sofria maus-tratos. Relata que o menino chorava sempre que ela o deixava e apresentava sinais visíveis de desnutrição. Chegaram a dizer que a criança tinha algum problema de saúde, e foi nesse momento que a jovem mãe descobriu que as vizinhas não estavam cuidando dele adequadamente. Tomada de emoção, Nina diz:

Eu tratei muito bem ele, mas passou a dificuldade, passamos fome. Não vou falar para você que não passamos, passamos porque no tempo dele eu tinha que trabalhar. Pagava aluguel, não sobrava dinheiro, e aquela comidinha que eu dava para a menina dar para ele, eu trazia do serviço, meu almoço, pegava assim na vasilha.

Aí minha patroa falava, não precisa tirar a tua, pode tirar daí e comer a tua. E eu não comia, porque meu coração ficava doendo, deixar ele, né, porque a menina não olhava direito. Aí foi isso, muito sofredor (Nina, informação verbal, 2025).

A experiência de Nina revela as dificuldades da maternidade vivida por mulheres negras e chefes de família em contextos de pobreza. A ausência de políticas públicas, como o acesso à creche, a obrigou a recorrer a redes informais de cuidado – vizinhas que, embora remuneradas, não garantiram o bem-estar de seu filho. Davis (2016) aponta que, para as mulheres negras, a maternidade assumiu um significado historicamente diferente: a estrutura escravocrata que moldou os valores da sociedade

contemporânea restringiu o ideal de maternidade às mulheres brancas. As mulheres negras, por outro lado, foram vistas como meras reprodutoras, e não como mães, sendo constantemente separadas de seus filhos. Nesse sentido, Oliveira (2024) reforça que essas mães não se encaixam no ideal burguês de dedicação exclusiva aos filhos, pois precisam conciliar o trabalho com o cuidado. A vivência de Nina Simone exemplifica como, para essas mulheres, cuidar dos filhos não é apenas um gesto de afeto, mas uma forma de resistência.

Gonzales (2020, p. 33) argumenta que:

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente.

Na posição de “viga mestra” de sua família, Nina não esmoreceu diante das dificuldades. Enfrentou sozinha os desafios de cuidar do filho e do irmão, enquanto seguia trabalhando em casas de família. Após concluir o expediente doméstico, Nina assumia uma segunda ocupação, realizando faxina em um bar próximo à sua casa para complementar a renda. Ao término dessa dupla jornada remunerada, iniciava uma terceira – invisibilizada e exaustiva – dedicada aos cuidados com a família. Como aponta Federici (2023, p. 69), “conseguir um segundo emprego nunca nos libertou do primeiro. Ter dois empregos apenas significou para as mulheres possuir ainda menos tempo e energia para lutar contra ambos.” No entanto, Nina precisava reservar tempo e forças para cumprir também as tarefas domésticas e cuidar do filho. Aos 32 anos, passou pela segunda experiência da maternidade: teve uma menina e, assim como ocorrera anteriormente, enfrentou esse momento sozinha, sem qualquer apoio do pai da criança.

A trajetória de Nina, marcada pela tripla jornada de trabalho e pela responsabilidade solitária pelo cuidado de seus filhos e familiares, pode ser relacionada à crítica de Federici (2023) sobre o papel da família. Para a autora, “a família é a institucionalização do nosso trabalho não assalariado” (Federici, 2023, p. 73), ou seja, é no interior da família que se materializa a exploração do trabalho reprodutivo feminino,

sem qualquer forma de remuneração ou reconhecimento social. Mesmo diante de inúmeras dificuldades, Nina demonstra profundo orgulho em relação à criação de seus filhos. Ela relata que, para garantir uma vaga na escola pública, era preciso enfrentar longas filas, muitas vezes sob chuva e frio. Ainda assim, tão logo teve a oportunidade, matriculou os filhos e acompanhava de perto o desenvolvimento escolar de cada um. Nesse momento de sua vida, a prioridade eram os filhos o que fica evidente quando afirma:

Eu que trabalhava, lutei até criar eles que está aí junto comigo, não dei ele pra ninguém, que muita gente falava, dá seus filhos, que você vai sofrer, eu falei, a gente não dá nem cachorro pros outros, vai dar o filho, o povo ia dar pros outros, crescia um mal elemento aí, outra hora tomava raiva de mim e falava, não, aquela lá não é minha mãe, não, que ela deixou eu pra rua, eu nunca fiz isso.

É verdade, eu nunca deixei eles, mexerem com porcaria, sair pra rua, assim, e eu também nunca saí, nunca deixei sozinha, quando eu criei eles, às vezes as meninas me chamavam, ah, vamos passear, deixa o fulano lá com a mãe, que a mãe olha. Aí eu não deixava, eu ficava com trauma, de medo de deixar, aí judiar, né, aí depois é pior, aí judia deles, a gente não tá vendo, aí nunca fiz isso, né (Nina Simone, informação verbal, 2025).

As relações familiares de Nina são marcadas por exploração, desamparo e sacrifício, gerando nas mulheres o que Federici (2023) chamou de “efeitos devastadores”. A autora argumenta que, sob o discurso do amor e do cuidado, esconde-se uma carga excessiva de trabalho atribuída a milhares de mulheres que, de forma gratuita, garantem a sustentação e a reprodução do sistema capitalista. Dessa forma, as experiências vividas por Nina Simone em sua trajetória como chefe de família devem ser entendidas como parte de uma estrutura que aprisiona e condiciona, onde o trabalhador será sempre trabalhador (Federici, 2023).

Nina buscou todas as alternativas ao seu alcance para oferecer melhores condições de vida aos filhos. No entanto, mesmo com todo o sacrifício materno, a família continuava enfrentando dificuldades. Para evitar que os filhos voltassem a passar fome, ela se submetia a situações de exploração no trabalho, como o não recebimento integral pelo serviço prestado. Quando as crianças ficaram um pouco maiores, as dificuldades e as preocupações aumentaram. Nina relata que saía para trabalhar deixando o filho responsável por cuidar da irmã, mas permanecia constantemente tensa, preocupada com a segurança de ambos. Em determinado momento, pôde contar com a compreensão de uma patroa, que permitiu que apenas a menina a acompanhasse no trabalho. Quanto ao filho, uma vizinha passou a ajudar, oferecendo comida tanto para ele quanto para o seu irmão.

A situação de Nina é um exemplo claro de como as relações sociais e econômicas no Brasil estão marcadas por racismo, sexismo e classismo. No que se refere à desigualdade de gênero, Hirata (2004) destaca que estas foram intensificadas a partir do processo de globalização. Com menor acesso ao crédito, à terra e a oportunidades no mercado de trabalho, as mulheres passaram a estar mais expostas ao desemprego, à precarização, à pobreza e à violência.

Ao considerar processo de formação e desenvolvimento da sociedade brasileira, já era possível prever qual lugar seria reservado a Nina, uma mulher negra e mãe solo. Essa realidade não se explica por um determinismo biológico, como pretendeu e ainda pretende sustentar a branquitude, mas sim por um processo histórico e estrutural no qual a população negra foi excluída e marginalizada. Essa exclusão expôs as mulheres negras à pobreza, à fome e ao desamparo (Gonzales, 2020).

As situações vivenciadas por Nina a transformaram em uma mulher resistente, embora isso não significasse a ausência de dor ou sofrimento. Assim como tantas outras mulheres, sua vida foi atravessada pela ideologia dominante, que naturaliza a subordinação feminina. Saffioti (1979) revela que o trabalho realizado fora do lar não é, necessariamente, um fator de libertação da mulher do jugo masculino, uma vez que ela continua subordinada às relações de poder patriarcais. No que diz respeito à liberdade feminina, a autora observa que, mesmo quando conquistada, ela permanece limitada, pois condicionada às regras morais tradicionais. Em outras palavras, a mulher continua sendo vigiada, controlada e regulada por uma estrutura social que reforça sua subordinação.

Outro fator que evidencia a presença da mística feminina na vida de mulheres como Nina, diz respeito ao casamento e à relação com os companheiros. De acordo com uma pesquisa coordenada por Saffioti (1979), cerca de 87,5% das mulheres entrevistadas consideravam benéfico ter a companhia de um homem. A autora argumenta que fatores como a presença dos filhos e a ajuda econômica contribuem para que muitas mulheres aceitem e permaneçam em relacionamentos. No caso de Nina, ela foi a única responsável pelo sustento material dos filhos, os pais de seus filhos eram ausentes tanto material quanto emocionalmente. Por volta dos 40 anos, com os filhos um pouco maiores, mas ainda dependentes, Nina pôde contar com o apoio de seu companheiro, não em termos financeiros diretos, mas oferecendo crédito para que ela comprasse alimentos e pagasse posteriormente. Nesse contexto, Saffioti (1979) observa que muitas mulheres não avaliam seus parceiros por qualidades afetivas ou éticas, mas

sim pela ausência de vícios ou por atitudes mínimas, que deveriam ser comuns, mas passam a ser valorizadas diante de situações de escassez, solidão e sobrecarga.

Nina relata que, ao iniciar o relacionamento com seu atual marido, deixou bem claro qual era sua situação: ela era mãe de duas crianças. Ao expor toda a sua história, talvez Nina Simone apenas quisesse esclarecer sua condição temendo que o companheiro não compreendesse ou aceitasse sua trajetória o que poderia resultar em futuras cobranças ou possíveis atos de violência. Essa postura pode ser compreendida à luz da análise de Saffioti (2001, p. 115), que afirma: “no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta [...], recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio.” Assim, a antecipação de Nina Simone pode ser interpretada como um gesto de autoproteção.

O início do relacionamento de Nina é marcado por um sentimento de gratidão. Em seu companheiro, encontrou não apenas afeto, mas também o apoio que precisava naquele momento, especialmente por poder alimentar seus filhos, já que a escassez de alimentos e a fome foram presenças constantes em sua vida e na de sua família. Nascimento (2019) argumenta que, no cotidiano, a mulher negra precisa empreender uma luta constante, pois sua inserção no mercado de trabalho ainda é atravessada pelos estigmas herdados do período escravocrata. Ademais, a autora destaca que essas marcas não se restringem ao campo produtivo: elas também afetam profundamente as relações interpessoais das mulheres negras, como é possível perceber na experiência de Nina Simone. Nascimento (2019, p. 253) aponta que:

Essas relações são marcadas mais por um desejo amoroso de repartir afeto, assim como repartir o recurso material. Nas camadas mais baixas da população, cabe à mulher negra o verdadeiro eixo econômico onde gira a família. Essa família, grosso modo, não obedece aos padrões patriarcais, muito menos aos padrões modernos de constituição nuclear. São da família todos aqueles (filhos, maridos, parentes) que vivem as dificuldades da extrema pobreza.

É por volta dos quarenta anos que Nina encontra seu atual companheiro. Nesse momento, já era uma mulher cujas experiências de dor deixaram marcas profundas e a obrigaram, como mãe e mulher, a lutar incansavelmente pela sobrevivência dos seus. O casamento não veio como um sonho de menina, mas como a partilha de uma vida real e repleta de dificuldades. Mesmo em desvantagem econômica em relação ao companheiro, Nina continuou assumindo o papel de provedora. Ao longo de sua trajetória como trabalhadora doméstica, prestou serviços a cerca de dez famílias, período durante o qual desenvolveu problemas de saúde significativos, como desvio de

coluna e, mais recentemente, uma cardiopatia, condição que a impediu de continuar trabalhando fora de casa. Assim, Nina aposentou-se aos 65 anos. Quando questionada sobre suas doenças, associa-as diretamente às condições precárias de trabalho e de vida que enfrentou.

As desigualdades históricas entre o trabalho feminino e masculino repercutem de forma direta na saúde das mulheres. A ciência ainda não dispõe de meios exatos para quantificar o quão penosa pode ser a dupla jornada de trabalho vivenciada por grande parte delas. A esse fator somam-se o peso das cobranças externas, a autocobrança constante e o medo do desemprego – elementos que intensificam o adoecimento físico e emocional. Sobre o acúmulo de trabalho e de papéis, Federici (2017, p. 42-43) aponta que:

Quanto à articulação entre casa e trabalho, podemos colocar em análise o trabalho reprodutivo, de cuidado com os/as filhos/as e com os afazeres domésticos. Os significados históricos do trabalho reprodutivo produziram uma carga física e mental acentuada para as mulheres, com o agravante de ser compreendido não como trabalho, mas como demonstração de carinho e “uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina”

Assim, é possível perceber que o trabalho feminino — especialmente o trabalho doméstico — é permeado por uma opressão constante que, por sua vez, conduz ao adoecimento. O excesso de tarefas se apropria do tempo de muitas mulheres, tempo este que seria necessário para cuidar de si mesmas. Ao longo de sua narrativa, Nina não menciona o autocuidado; sua atenção concentrou-se no cuidado dos filhos, do companheiro e das residências em que trabalhou, evidenciando a sobrecarga e a invisibilização do trabalho feminino. Mesmo aposentada e com orientações médicas para evitar grandes esforços, Nina continua realizando o trabalho doméstico reprodutivo. Segundo ela, não consegue ficar parada, sente que precisa estar sempre executando alguma atividade. Nesse sentido, diz:

Eu sento um pouquinho assim, quando eu ver, eu levanto pra lá, eu vou fazer aquilo ali. Aí eu levanto, às vezes o guarda-roupa tá com a roupa tudo dobradinho, eu vou lá, tiro tudo. Às vezes eu estou sozinha, aí eu tiro tudo, de dentro do guarda-roupa e começo a dobrar. O fogão tá limpo, aí eu vou lá e começo a limpar. Eu não sei descansar não (Nina, informação verbal, 2025).

O comportamento de Nina pode ser compreendido à luz do que Federici (2019) denunciou como uma das estratégias mais eficazes do capitalismo: esconder o trabalho, disciplinando o corpo e a mente da trabalhadora, que se silencia diante do seu papel de mulher, que inclui servir feliz e amorosamente à sua família. Nina relata que realiza sozinha todas as tarefas domésticas, sem contar com ajuda de ninguém. Seu marido está

aposentado e a filha reside no mesmo terreno, mas nenhum deles contribui com as atividades da casa, o que gera estresse e uma sensação constante de sobrecarga. Em seu relato, nota-se um incômodo maior pela falta de apoio da filha, evidenciando como a divisão sexual do trabalho - implantada e naturalizada pelo capitalismo - continua funcionando como um eficiente mecanismo de dominação (Federici, 2019).

4.2 VIOLÊNCIA CONTRA TRABALHADORA DOMÉSTICA

De acordo com Saffioti (2015), entre as grandes preocupações do povo brasileiro está a violência, seja nas capitais, seja em cidades do interior. A violência é um fenômeno visível, o que permite, em certa medida, adotar estratégias para tentar evitá-la. Todavia, essa não é a única forma de violência à qual brasileiros – e especialmente brasileiras – estão expostos. A violência de gênero, a violência contra mulheres, a violência doméstica e a violência intrafamiliar são realidades muitas vezes invisíveis e sistematicamente invisibilizadas pela sociedade brasileira. Assim Saffioti (2015, p. 17-18) afirma que “os habitantes do Brasil, e até estrangeiros que aqui vêm fazer turismo, saberiam muito bem definir violência, pois ou foram diretamente atingidos por alguma modalidade dela ou têm, em suas famílias e/ou em seu círculo de amizades, algum caso a relatar.”

Esse é o caso de Nina, que, em sua trajetória como trabalhadora doméstica, vivenciou inúmeras dificuldades, como a desvalorização, a dominação, a exploração e diferentes formas de violência. Embora relate algumas dessas violências sem necessariamente reconhecê-las como tal, sua maior dor remonta à sua primeira experiência de trabalho. O trabalho doméstico acompanhou a vida de Nina desde a infância, período em que também sofreu abusos físicos, psicológicos e sexuais. Essas são algumas das condições que explicam por que o trabalho doméstico infantil figura na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.481/2008.

A entrevistada relata que era muito pequena, não se recordando ao certo de sua idade, mas já trabalhava e estudava. Ao sair da escola, seguia diretamente para a casa da professora, onde exercia a função de trabalhadora doméstica. Essa professora residia com um irmão que, por apresentar problemas de saúde que o impediam de exercer qualquer atividade laboral, permanecia em casa durante todo o dia. As tarefas atribuídas a Nina Simone envolviam a limpeza e a organização do ambiente doméstico; no

entanto, não há informações sobre qualquer forma de remuneração. Ao relatar essa experiência, a entrevistada demonstrou sinais de ansiedade e, desde o início, expôs com clareza a violência que sofreu ainda na infância, no ambiente de trabalho. A situação vivenciada por Nina configura uma das mais graves violações de direitos humanos: o trabalho infantil associado ao abuso, em um contexto de exploração e invisibilidade.

Nina relata que, enquanto lavava o banheiro, foi violentamente agarrada pelo irmão da professora, que tentou forçar uma relação sexual. Ela reagiu fisicamente e conseguiu escapar. Sobre esse episódio, afirmou: “Ah, ele foi com tudo, minha filha. Eu limpando lá, ele foi me agarrar que eu dei um chute nele, eu era pequena. Não esqueço disso que eu era pequena, aí saí correndo” (Nina, informação verbal, 2025). Ao relembrar o episódio, Nina Simone enfatiza repetidamente sua condição infantil, reforçando que ainda era uma criança. Ao longo da entrevista, sempre que o assunto era retomado pela própria entrevistada, essa ênfase se repetia, sugerindo uma tentativa de reafirmar sua inocência e afastar qualquer possibilidade de responsabilização pelo episódio de violência.

Conforme analisa Saffioti (2001), as mulheres, ao longo da história, resistiram à dominação masculina por meio de diferentes estratégias. No entanto, em determinados momentos, a produção acadêmica atribuiu às mulheres o papel de cúmplices no sistema de dominação-exploração masculina. Fora do meio acadêmico, a culpabilização das vítimas se torna ainda mais evidente, sendo frequentemente sustentada por discursos morais e preconceituosos. Frases como “Mas o que ela fez?” ou “Também, olha como estava vestida” ilustram práticas sociais que buscam deslegitimar a denúncia da violência, desqualificar a vítima e transferir a responsabilidade pelo crime à vítima.

Nina era uma criança, fisicamente mais frágil que seu agressor, além de estar em uma condição de subordinação em relação aos seus empregadores. Nesse contexto, seu agressor ocupava uma posição privilegiada, em que prevalecia a lógica da exploração-dominação. Segundo Saffioti (2015), toda relação marcada por domínio envolve alguma forma de violência. Nesse sentido, as relações de trabalho vivenciadas por Nina já eram, em si mesmas, permeadas por violência. A autora reitera que, no projeto de dominação-exploração masculino, o homem recorre à violência como meio de garantir a obediência do outro, sobretudo quando esse outro é uma mulher. Nina, sendo apenas uma menina, foi assediada por um homem que, embora socialmente limitado, valeu-se de sua posição masculina e do uso da violência para impor seu domínio.

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou uma agenda de medidas voltadas à promoção do desenvolvimento global de forma sustentável. Entre os objetivos definidos, destaca-se o Objetivo 5 (ONU, 2015), que trata da igualdade de gênero e do empoderamento de todas as mulheres e meninas. Dentre suas metas, destacam-se:

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico, a exploração sexual e outras formas de abuso (ONU, 2015).

As propostas listadas não são recentes. Federici (2019) destaca que, na década de 1970, os movimentos feministas passaram a exigir mudanças sociais radicais, pois compreendiam que, ao longo da história, especialmente após o processo de globalização, foi instituída uma nova divisão do trabalho, que passou a controlar, oprimir e explorar sistematicamente mulheres e meninas. Para Federici (2019, p. 239), “os movimentos feministas haviam se transformado em uma força social poderosa, que desafiava não só as relações desiguais de gênero, mas também toda a estrutura patriarcal.” Contudo, esse movimento não chegou de forma transformadora à realidade de Nina e de tantas outras meninas. A autora denuncia que instituições como a ONU “domesticaram” o movimento feminista, fazendo com que ele passasse a atender aos interesses do sistema capitalista, que naquele momento atravessava uma crise e precisava se adaptar.

Na infância, Nina não pôde contar com o apoio de instituições de proteção à criança e ao adolescente, tampouco com o respaldo da lei. Retomando a reflexão de Ferguson (2023) sobre as infâncias preteridas pelo capitalismo, percebe-se que esse foi exatamente o caso de Nina Simone: as infâncias negras e pobres seguem desprotegidas, entregues à própria sorte, à mercê da “vida”. O apoio e a proteção que recebeu vieram de seus pais, que, ao tomarem conhecimento da situação vivenciada por Nina em seu ambiente de trabalho, imediatamente procuraram a professora, responsável tanto pela sua educação quanto por sua contratação. No entanto, o desfecho seguiu a lógica da estrutura dominante: a colonialidade do poder se impôs, e a violência foi ignorada pelos familiares do agressor, cuja conduta foi justificada por problemas de saúde. Em seu relato, Nina Simone deixa claro que as limitações do agressor eram de ordem física, e não mental — portanto, ele tinha plena consciência de seus atos. No entanto, essa não era uma infância reconhecida como digna de cuidado.

Para Oliveira (2024, p. 232), “a violência contra as mulheres marca o Brasil de modo profundo e dramático, pois revela uma dimensão complexa da sociedade, considerando que falhas institucionais, legais e sociais colaboram entre si para que os dados continuem alarmantes ano após ano.” Nesse sentido, destaca-se a divulgação do Atlas da Violência pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2025), que, a partir dos registros do sistema de saúde brasileiro, identificou que as mulheres seguem expostas a diversas formas de violência, como agressões físicas, psicológicas e sexuais. Os dados também evidenciam que, embora as formas de violência sofram transformações ao longo do tempo, continuam sendo expressões de controle e opressão. A análise dessas informações torna-se, portanto, um instrumento fundamental para evidenciar uma realidade que, muitas vezes, escapa das estatísticas oficiais e permanece invisibilizada, como no caso de Nina Simone.

Nina relata que um dos motivos para ter interrompido os estudos foi o trauma gerado pela agressão sofrida no trabalho. Esse trauma se evidencia ao longo da entrevista, manifestando-se constantemente nas palavras e emoções da entrevistada sempre que o assunto é abordado. Quando questionada das medidas legais em relação ao caso ela afirma:

Se fosse hoje, denunciaria. Naquela época, as pessoas não davam muita importância. Não tinha esse recurso que tem agora. Primeiro, não tinha essa tal de lei. Como é que fala? Maria da Penha. Não tinha. E agora tem qualquer coisinha que fizer com a gente, um beliscão, vamos supor que o marido, dá na gente, você pode denunciar (Nina, informação verbal, 2025).

Mesmo após quase seis décadas, a dor permanece latente na memória de Nina, revelando-se em expressões como “não tinha o que fazer” e “as coisas eram assim”. Embora suas falas possam parecer conformadas, elas indicam, segundo Saffioti (2015), não uma aceitação genuína, mas a ausência de alternativas em uma sociedade que naturaliza e privilegia o papel do homem. Para a autora, o aparente conformismo feminino é fruto de uma estrutura social desigual, que paralisa as mulheres diante da violência. Conforme mencionado por Nina Simone, se o ocorrido tivesse se dado nos dias atuais, ela poderia acionar a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criada para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Embora seu agressor não fizesse parte do grupo familiar, o convívio cotidiano no espaço doméstico permitiria a aplicação da referida lei. Ademais, ao longo de sua trajetória como trabalhadora doméstica, Nina Simone foi alvo de outras formas de violência que também poderiam ser analisadas a partir da Lei Maria da Penha.

Para Pitanguy (2020), as leis não são objetivas nem neutras; assim como sua implantação e interpretação, elas refletem os valores, os costumes e as relações de poder, sofrendo influências tanto internas quanto externas. Ou seja, a maneira como um país lida com os direitos de um grupo específico pode ser influenciada por pressões internas e externas. Dessa forma, ao se analisar a questão dos direitos das mulheres no Brasil, observa-se que a Constituição promulgada em 1988 trouxe, em seu artigo 5º, inciso I, a seguinte normativa: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (Brasil, 1988). No entanto, como afirma Pitanguy (2020, p. 79), “as leis, bem como sua interpretação e implementação, refletem relações de poder e padrões culturais predominantes em determinada sociedade.” E, no Brasil, esses padrões continuam fortemente marcados por valores coloniais e patriarcais. Assim, a chamada “Constituição Cidadã” não garantiu, de fato, a plena cidadania às mulheres. Em relação aos direitos é fundamental ressaltar que o Brasil é composto por diferentes grupos de mulheres, portanto faz-se necessário dar atenção específica aos diferentes grupos de mulheres.

No que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher, Oliveira (2024) afirma que a Lei 11.340/2006 é o principal mecanismo de defesa e combate. No entanto, trata-se de uma legislação recente, uma vez que foi apenas a partir de 2006 que as mulheres passaram a contar com esse dispositivo legal. Na publicação *Proteção da Mulher: Jurisprudência do STF e Bibliografia Temática* (2019), a então ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, relata que a Lei Maria da Penha é fruto de uma denúncia apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Na ocasião, o Estado brasileiro foi acusado de ser negligente, omissivo e tolerante com a violência contra a mulher. A denúncia teve como base a condução do caso da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que se tornou símbolo da luta por justiça e proteção às mulheres em situação de violência. Sobre a Lei Maria da Penha a ministra Rosa Weber (STF, 2019) diz:

Sou das que compartilham do entendimento de que a Lei Maria da Penha inaugurou uma nova fase no iter das ações afirmativas em favor da mulher brasileira, consistindo em verdadeiro microsistema de proteção à família e à mulher, a contemplar, inclusive, norma de direito do trabalho.

A Lei Maria da Penha representa um importante mecanismo de defesa para a trabalhadora doméstica, ao estender a proteção às mulheres que, embora não façam parte da família consanguínea, convivem e compartilham o espaço doméstico. Essa ampliação do conceito de violência doméstica é fundamental para reconhecer que o

ambiente de trabalho dessas mulheres, marcado pela intimidade e proximidade com a família empregadora, também pode ser um espaço de vulnerabilidade e violação de direitos.

No momento em que Nina sofreu a agressão sexual, não havia nenhum dispositivo legal em seu favor. Em termos legislativos, as trabalhadoras domésticas atualmente são amparadas pela Lei Maria da Penha. Contudo, apesar da abrangência e relevância dessa legislação, ela não alcança todas as mulheres. Nas palavras de Segato (2021, p. 115), “o Estado oferece com uma mão o que já roubou com a outra”, evidenciando a contradição entre o reconhecimento legal e a exclusão prática vivida por diferentes grupos de mulheres. No caso de trabalhadoras domésticas como Nina Simone, o fato de as violências ocorrerem no local de trabalho e envolverem membros das famílias empregadoras faz com que muitos desses episódios sejam julgados pela Justiça do Trabalho, evidenciando a dificuldade em reconhecê-los como violência doméstica. Além disso, a informalidade da profissão constitui outro obstáculo: a ausência de vínculo empregatício formal compromete a efetividade da lei e dificulta a proteção das trabalhadoras. Soma-se a isso as precárias condições de vida das trabalhadoras, que, por medo do desemprego ou de represálias, frequentemente optam por não denunciar os casos de violência que sofrem.

Na maioria das vezes, tanto a mulher quanto o negro internalizam a própria desigualdade. Os casos de violência para com a mulher e os negros ocorrem em consequência de um racismo e machismo desenfreados. E a lei facilita essa violência criando artifícios para inocentar o opressor (Gonzales, 2020, p. 277).

A partir da citação de Gonzales (2020), é possível perceber que o silenciamento de Nina Simone, assim como o de tantas outras trabalhadoras domésticas diante das violências vividas, é resultado de uma construção social histórica. Essas mulheres, antes de tudo, assimilam e internalizam a desigualdade, pois aprendem, desde cedo, que “sempre foi assim”. Nessa conjuntura, o racismo e o machismo estruturais desempenham um papel central ao naturalizar as situações de abuso, fazendo com que muitas acreditem que a violência é parte inevitável de sua trajetória. Além disso, no que se refere à legislação, a interpretação da lei pode ser falha ao desconsiderar a complexidade das relações que atravessam o trabalho doméstico. Em muitos casos, isso resulta em punições à vítima, como a perda do emprego e da renda, enquanto o agressor permanece impune. Dessa forma, o sistema jurídico, que deveria garantir proteção, acaba por reproduzir as mesmas estruturas de exclusão que sustentam a violência.

Dentre as formas de violência que podem atingir a trabalhadora doméstica, destaca-se a violência doméstica. Saffioti (2015) enfatiza a importância de distinguir violência doméstica de violência intrafamiliar, pois o uso desses conceitos como sinônimos pode gerar interpretações equivocadas e comprometer a correta aplicação da lei. A violência contra a trabalhadora doméstica deve ser compreendida como um fenômeno multifacetado, que vai além das agressões físicas ou sexuais. Outras formas de violência também se manifestam nesse contexto, como a psicológica, a moral e a patrimonial. A partir do relato de Nina, foi possível identificar situações vivenciadas no exercício do trabalho doméstico que podem ser compreendidas como violências, especialmente no que se refere à violência psicológica e patrimonial, muitas vezes naturalizadas nas relações entre empregadores e empregadas.

Ao relatar seu processo de aposentadoria, Nina o associou a uma providência divina. Aos 65 anos, ela ainda não estava aposentada, mesmo após ter passado por um procedimento cirúrgico para a colocação de um marcapasso. Segundo a trabalhadora, todo o processo junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi conduzido por ela mesma, sem qualquer orientação jurídica. Com o atestado médico em mãos, compareceu à perícia do INSS, tomada por muita emoção, Nina recorda que a perita responsável por sua avaliação era conhecida na cidade por negar diversos pedidos de aposentadoria. Ainda assim, munida de coragem e fé, enfrentou a consulta e, em virtude de sua condição cardíaca, teve o benefício concedido. Com lágrimas nos olhos, afirmou: “A Nossa Senhora estava junto comigo, é a Nossa Senhora que fez eu conseguir aposentar” (Nina, informação verbal, 2025). Essa fala pode ser compreendida como uma expressão de fé, mas também revela – nas entrelinhas – as ausências, negações e violências perpetradas contra a trabalhadora doméstica.

Dos cerca de dez empregadores para os quais Nina trabalhou, apenas dois respeitaram seus direitos legais. Ela relata com naturalidade que, em sua época, era incomum ter a carteira assinada no trabalho doméstico e que muitas vezes não recebia o salário mínimo. Em uma das experiências, o patrão pagava apenas parte do salário, prometendo o restante para depois – promessa que, segundo Nina, jamais se concretizou. Diante da fome e da escassez que marcaram profundamente sua família, ela aceitava, por medo e sem alternativas, as condições impostas pelo empregador. Sua fala evidencia não apenas a informalidade estrutural do trabalho doméstico, mas também como a vulnerabilidade socioeconômica das trabalhadoras é explorada de forma recorrente.

De acordo com o DIEESE (2024), 76,4% das trabalhadoras domésticas no Brasil ainda atuam na informalidade, o que dificulta o acesso a direitos básicos como aposentadoria, férias remuneradas e licença médica. Para Borges (2021), muitas dessas mulheres seguem desamparadas pelo sistema jurídico devido a fatores como a falta de fiscalização, o desconhecimento de seus direitos e a dificuldade de acesso à Justiça. Nesse sentido, entende-se que, para além desses motivos, há também a desvalorização histórica e a falta de reconhecimento do trabalho doméstico como uma forma legítima de trabalho.

A negação dos direitos trabalhistas de Nina podem ser entendidas como uma forma de violência patrimonial. A Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) em seu artigo 7º e inciso IV determina que:

A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

A ausência de direitos trabalhistas pode ser compreendida como a subtração de garantias legais que pertencem à trabalhadora, configurando uma forma de violação que a impede de acessar proteção social e estabilidade econômica. De acordo com Delgado (2015), a partir da Lei Maria da Penha, a violência patrimonial ocorre quando há uma relação desigual de poder que coloca a mulher em situação de desvantagem. Nesse contexto, é possível afirmar que Nina Simone foi vítima de violência patrimonial ao longo de sua trajetória profissional. Dos dois empregadores que assinaram sua carteira de trabalho, apenas um o fez por reconhecer que esse era um direito legítimo da trabalhadora. O outro só regularizou a situação em decorrência de uma fiscalização, sendo obrigado não apenas a formalizar o vínculo empregatício, mas também a pagar retroativamente o tempo de serviço prestado sem registro legal.

Esses episódios revelam que a precarização das condições de trabalho e a negação sistemática de direitos não podem ser vistas apenas como falhas administrativas, mas como práticas violentas que comprometem a segurança financeira das trabalhadoras domésticas, bem como sua autonomia e dignidade.

Em seu relato, Nina, aponta as experiências dolorosas que o trabalho doméstico lhe trouxe, mas ao mesmo tempo diz que:

Mas eu trabalhei em tantos lugares, em todos os lugares que eu trabalhei, o povo gostava muito de mim, eu fazia de tudo. Se mandasse eu arrumar, trabalhar, pra arrumar, eu arrumava, pra cozinhar, lavar, fazer faxina na padaria, eu trabalhei em todo lugar. Eu trabalhei em escritório de armazém de

café, pra poder depositar dinheiro no banco, eles me davam, eu tinha que ir lá, fazia café e depositava dinheiro.

Eu trabalhei em muito lugar, graças a Deus, até hoje mesmo, tem gente que às vezes liga e pergunta se eu não quero trabalhar, eu falo que não posso mais, porque eu tenho marcapasso, e eu não posso ficar esforçando muito, aí eu fico só em casa (Nina, informação verbal, 2025).

Essa fala chama atenção ao ser relacionada com o histórico de agressões, negligências, dominação e exploração vivenciado por Nina. Ela sente-se orgulhosa do trabalho que executou e ressalta que seus patrões sempre a elogiavam, o que de certa forma a motivava permanecer no trabalho ainda que esse trabalho lhe negasse o pagamento integral do salário e o registro formal. Dessa forma podemos associar essa experiência de Nina, ao conceito de violência psicológica. Os elogios e o aparente afeto operam como instrumentos que ocultam as relações desiguais entre a trabalhadora e seus empregadores.

Para Saffioti e Almeida (1995), a violência é um instrumento de controle social e tende a seguir um trajeto constante e crescente. As autoras destacam ainda que uma das vertentes da violência nas relações não se expressa necessariamente pelo uso da força física, mas pela capacidade de determinar o destino do outro. Essa reflexão permite uma conexão direta com a trajetória de Nina, cuja vivência como trabalhadora doméstica revela exatamente esse tipo de violência: sutil, estrutural e profundamente enraizada nas relações de poder. A valorização simbólica de seu trabalho, expressa por meio de elogios e aparente reconhecimento, gerava em Nina um impacto emocional positivo, ao mesmo tempo em que permitia que seus empregadores continuassem a conduzir a relação trabalhista de forma desigual, beneficiando-se de sua dedicação sem garantir os direitos básicos que lhe eram devidos.

Saffioti (1978) revela, em sua pesquisa, que para as trabalhadoras domésticas a boa convivência com suas patroas era um fator significativo, chegando, muitas vezes, a se sobrepor à questão do salário. Ou seja, “pertencer” ou estar próxima àquele núcleo familiar amenizava as dificuldades de um trabalho intenso e desvalorizado, tanto em seu caráter impessoal quanto nos aspectos objetivos relacionados ao cumprimento da lei. A essa situação, Saffioti atribui um caráter paternalista, já mencionado por ela em relação ao “agrado” oferecido pelas empregadoras às suas trabalhadoras, ou mesmo quando afirmam prestar suporte às necessidades daquelas que “tanto as ajudam”. É preciso avaliar com cautela o uso do afeto como uma estratégia de extrair mais trabalho, encobrindo relações de dominação sob a aparência de cuidado e proximidade.

A proximidade emocional da trabalhadora doméstica com a família empregadora frequentemente leva essa mulher a realizar tarefas extras, indo além do que foi previamente acordado. Isso inclui trabalhar em dias de descanso, fazer horas extras e assumir responsabilidades que não são de sua competência. Esse trabalho adicional é, muitas vezes, recompensado por meio de afeto, elogios e pela sensação de “pertencimento” àquele núcleo familiar. Ao ser tratada “como se fosse da família”, cria-se a expectativa de que a trabalhadora retribua com lealdade e compreensão, o que implica, por exemplo, não cobrar seus direitos. Essa lógica se sustenta na ideia de que, em uma relação familiar, prevalecem os laços afetivos e a ajuda mútua, o que, na prática, serve para encobrir relações de exploração.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história é um importante instrumento na busca por sentido para situações e experiências que escapam à nossa percepção imediata. O conhecimento histórico direciona o olhar para além do que é comum e naturalizado. O olhar crítico para o passado nos permite perceber que a famosa frase “sempre foi assim” carrega grandes equívocos e muitas dores. E não, as coisas nem sempre foram assim, as mulheres nem sempre foram oprimidas e exploradas e os negros nem sempre foram escravizados. Mas essa foi e ainda é uma eficaz estratégia do capitalismo, que mais do que um sistema econômico é um modo de vida e portanto, instrumentaliza as vidas de acordo com as suas demandas e se utiliza de argumentos e justificativas que naturalizam as desigualdades, desarticulando ações e grupos que possam alterar essa estrutura.

A humanidade atravessa um processo contínuo de transformação, marcado tanto por grandes avanços quanto por retrocessos. Nesse cenário de mudanças constantes, diversos atores sociais, em suas diferentes funções, lutam por sua sobrevivência e pela de seu grupo. No fundo, a nossa evolução está profundamente ligada ao instinto primário de garantir a continuidade da vida. É na luta pela vida e pela continuidade dela, garantida pelas novas gerações que desenvolvemos as tarefas de cuidado. Desde os nossos primórdios, já era possível observar a existência da divisão de tarefas, a história nos apresenta diversas formas de organização social entre homens e mulheres, em que, por meio da cooperação, comunidades garantiram sua sobrevivência.

Entretanto, com o avanço do capitalismo e a consolidação de hierarquias de gênero, raça e classe, o trabalho de cuidado passou a ser naturalizado como responsabilidade exclusiva das mulheres, especialmente das mulheres pobres e racializadas, sem o devido reconhecimento econômico ou social. Nesse contexto, surge o debate sobre a economia do cuidado, que revela como as tarefas ligadas ao sustento da vida, como cozinhar, limpar, educar e cuidar de crianças, idosos e doentes, são fundamentais para o funcionamento da sociedade, mas seguem invisibilizadas e desvalorizadas.

Em vez de promover cooperação entre os grupos, muitas estruturas sociais passaram a explorar esse tipo de trabalho, tratando o outro não como sujeito, mas como instrumento de atendimento às necessidades de quem ocupa posições de poder. Nesse contexto, esta pesquisa buscou evidenciar que as necessidades econômicas de determinados grupos levaram ao desenvolvimento do capitalismo, um sistema

econômico e também um modo de vida baseado na acumulação de capital e na exploração da força de trabalho para manter sua estrutura. De forma bastante eficiente, o capitalismo não apenas conserva sua base, como a expande por meio da produção, mas, sobretudo, pela reprodução do trabalho.

O capitalismo garante seu sustento, funcionamento e existência através do trabalho doméstico reprodutivo, que vai além do cuidado com a casa, os filhos, os idosos e os doentes. Esse trabalho, realizado majoritariamente por mulheres, é o que garante a manutenção da força de trabalho masculina e a reprodução cotidiana da vida, sem gerar custos diretos para o capital.

É nesse contexto que se insere o trabalho doméstico remunerado, prática historicamente atribuída a mulheres pobres e, em muitos contextos, a mulheres negras. No entanto, mesmo quando remunerado, o trabalho doméstico continua sendo marcado por precarização, informalidade e desvalorização, visto ainda como “ajuda” ou não como trabalho qualificado e essencial à economia. Assim, é evidenciado nesta pesquisa que o capitalismo, se apoia na divisão sexual e racial do trabalho, empurrando para as mulheres, sobretudo as mais vulneráveis, a responsabilidade de sustentar silenciosamente a engrenagem social.

Ao longo deste trabalho, foi possível observar que a relação entre o trabalho doméstico e a escravidão é uma marca ainda presente na sociedade brasileira, contribuindo para a desvalorização dessa atividade. Essa desvalorização pode ser evidenciada pela histórica exclusão das trabalhadoras domésticas do sistema jurídico. Foi apenas em 2015, com a promulgação da Lei Complementar nº 150, que seus direitos passaram a ser formalmente reconhecidos. No entanto, os altos índices de informalidade ainda persistem.

Esta investigação nasce da observação dos discursos e comportamentos das trabalhadoras domésticas, revelando as contradições presentes nas relações estabelecidas no cotidiano do trabalho doméstico remunerado. A pesquisa teve como propósito investigar as situações que favorecem a ocorrência de violência contra as trabalhadoras domésticas.

A partir dos dados levantados por meio do relato de uma ex-trabalhadora doméstica, conclui-se que a violência vivenciada por essas mulheres não é um fenômeno isolado, mas sim uma consequência direta da forma como as estruturas sociais e econômicas se organizam e se reproduzem historicamente. O fato de ser

mulher, negra e estar em situação de vulnerabilidade econômica e social expôs o sujeito desta pesquisa às mais variadas formas de violência.

A participante desta pesquisa foi vítima de violência sexual. Embora o ato sexual em si não tenha se consumado, a entrevistada foi agredida, o que lhe causou traumas irreparáveis. Nessa situação, também se evidenciou a ausência de providências: a única reação foi o pedido à família da vítima para que "não se importasse", sob a justificativa de que o agressor "tinha alguns problemas". Mais uma vez, observa-se como os marcadores de gênero, classe e raça influenciaram a sentença social imposta ao sujeito desta pesquisa. Ela foi punida, perdeu o emprego, interrompeu os estudos e ficou com o trauma, enquanto nada aconteceu ao agressor: um homem branco, de boas condições financeiras.

Além da violência física, a entrevistada foi submetida, por muitos anos, à violência patrimonial, marcada pela negação sistemática de seus direitos trabalhistas. A ausência de pagamento integral e a falta de acesso a garantias básicas, como registro em carteira e contribuição previdenciária, impactaram profundamente sua trajetória. Essa negligência não apenas comprometeu sua segurança econômica imediata, mas também teve consequências severas: sua família enfrentou a dor da fome, e a aposentadoria só foi concedida tardiamente, em um momento em que, por conta de problemas de saúde, ela já não tinha mais condições físicas de continuar trabalhando em outras residências.

Dessa forma, compreendemos que a violência patrimonial sofrida pela entrevistada foi sustentada pelas supostas relações afetivas estabelecidas com seus empregadores. Embora tenha sido prejudicada pela negligência desses patrões, ela sentia-se querida e, por isso, permaneceu nesses vínculos por um longo período. É evidente que o medo de não ter o mínimo para sobreviver também contribuiu para sua permanência. Assim, identifica-se a presença da violência psicológica – uma forma de dominação que atenta contra a autoestima da pessoa, muitas vezes naturalizada socialmente. Esse tipo de violência, embora não deixe marcas físicas, exerce efeitos profundos sobre a liberdade do indivíduo, funcionando como um mecanismo central para a manutenção de relações desiguais de poder. A naturalização dessas desigualdades reforça a lógica do "sempre foi assim", ocultando a dominação e a exploração sob o véu do afeto e da suposta familiaridade.

Nesse sentido, a reprodução das relações sociais de dominação e subordinação no ambiente doméstico permite que formas de violência sejam toleradas, invisibilizadas e, muitas vezes, legitimadas.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003
- ARUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, [s. l.] n.23, jan./jun. 2015.
- ARUZZA, Cinzia. Rumo a uma “União queer” de marxismo e feminismo? **Lutas Sociais**, São Paulo, n.27, p.159-171, jul./dez. 2011.
- AYRES, Marcela; PONTE, Gabriel. Quando dólar era R\$ 1,80, empregada doméstica ia à Disney, diz Guedes. **UOL Economia**, [s. l.], 12 fev. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/02/12/guedes-diz-que-divida-brutapib-voltara-a-cair-em-2020.htm>. Acesso em: 15 jun. 2025.
- AZEVEDO, Reinaldo. Empregada doméstica indo para a Disneylândia, uma festa danada, diz Guedes. **UOL Economia**, 07 fev. 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/02/07/guedes-disney-cambio-empregada-domestica.htm>. Acesso em: 15 jun. 2025.
- BAKOS, Margaret Marchiori. Regulamentos sobre os serviços dos criados: um estudo sobre o relacionamento entre Estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 4, n.7, p. 94-104, 1984.
- BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo, a experiência vivida**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicato das trabalhadoras domésticas no Brasil**: teorias da descolonização e saberes subalternos. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- BEZERRA, Katbe Waquim Figueirêdo Lira. **Trabalho doméstico no Brasil**: origens, regulamentação e representação em Machado de Assis, Monteiro Lobato e Clarice Lispector. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2017.
- BHATTACHARYA, Tithi. Explicando a violência de gênero no neoliberalismo. **Marx e o Marxismo**, [s. l.], v.7, n.12, jan./jun. 2019.
- BHATTACHARYA, Tithi. **Teoria da reprodução social**: mapeamento de classe, recentralização da opressão. São Paulo: Elefante, 2023.
- BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 jun. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Lei n.11.340, de 7 de ago. de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Resgates em ações de fiscalização do MTE escancaram trabalho escravo doméstico no país**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/resgates-em-acoes-de-fiscalizacao-do-mte-escancaram-trabalho-escravo-domestico-no-pais-1#:~:text=De%202017%20a%202023%2C%20as,2023%20saltou%20para%2041%20resgates>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Proteção da mulher**: jurisprudência do STF e bibliografia temática. Brasília: STF, 2019. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoPublicacaoTematica/anexo/Protecao_da_Mulher.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Edunesp, 1992.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil, mito fundador e sociedade autoritária**. 4 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONOMICOS (DIEESE). **O trabalho doméstico 10 anos após a PEC das Domésticas**. São Paulo: DIEESE, 2023. (Estudos e Pesquisas, 106).

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Mulheres sem História. **Revista de História**, São Paulo, 1983. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62058>. Acesso em: 29 mar. 2024.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DOMÉSTICAS: o filme. Direção de Fernando Meirelles e Nando Olival. Roteiro: Cecília Homem de Mello, Renata Melo, Fernando Meirelles, Nando Olival. São Paulo: 02 Filmes, 2001. (85 min).

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FALQUET, J. A combinatória straight: raça, classe, sexo e economia política: análises materialistas e decoloniais. **Crítica Marxista**, Campinas, SP, v. 26, n. 48, 2019.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2023.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019 a.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019 b.

FERGUSON, Susi; MCNally, David. Capital, força de trabalho e relações de gênero. *In*: VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres**: rumo a uma teoria unitária. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022. p. 55-94.

FERGUSON, Susan. Crianças, infância e capitalismo: uma perspectiva da reprodução social. *In*: **Teoria da reprodução social**: mapeamento de classe, recentralização da opressão. São Paulo: Elefante, 2023. p. 181-207.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FIGUEIREDO, Luciano (org.). **História do Brasil para ocupados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2013. p. 157-164

FRANÇA, Elizete. **A importância da mulher negra na casa-grande**. Uberlândia: Editora Universidade Federal de Uberlândia. 1996.

FRASER, Nancy. Crise do cuidado? Sobre as contradições socio-reprodutivas do capitalismo contemporâneo. *In*: Bhattacharya, Tithi (org.). **Teoria da reprodução social**: mapeamento de classe, recentralização da opressão. São Paulo: Elefante, 2023. p. 45-68.

GIACOMINI, Sônia Maria. **Mulher e escrava**: "uma introdução histórica estudo da mulher negra no Brasil". Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HIRATA, Helena. O Universo do Trabalho e da Cidadania das Mulheres - um olhar do feminismo e do sindicalismo. *In*: COSTA, Ana Alice *et al.* (org.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

HOBBSAWM, Eric J. **A era dos impérios: 1875–1914**. Tradução de José Paulo Paes. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: resultados do 4º trimestre de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua**: trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade – Brasil 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2025**. Brasília: IPEA; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2025.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva**: um guia para pesquisa de campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, [s. l.], v. 29, n. 1, mar. 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 243-244.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 52-83.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia: livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura**: história, cidade e trabalho. São Paulo: eManuscrito, 2019.

MEIRELLES, Fernando; OLIVAL, Nando. É preciso olhar "Domésticas" sem preconceito. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 01 jun. 2001. Caderno Ilustrada. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0106200110.htm>. Acesso em: 16 jun. 2025.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

NOBRE, Miriam. Trabalho doméstico e emprego doméstico. *In*: COSTA, Ana Alice *et al.* (org.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

OLIVEIRA, Aline Lourenço de. Vida de Maria: família monoparental feminina e violência doméstica e familiar. *In*: ONUMA, Fernanda Mitsue Soares; OLIVEIRA, Aline Lourenço de; PEREIRA, Cilene Margarete (org.). **O livro invisível: estudos de gênero**. Cotia, SP: Cajuína, 2024.

OLIVEIRA, Suely. Violência contra a mulher: tecendo a rede de proteção. *In*: COSTA, Ana Alice *et al.* (org.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT Brasil, 2004. p. 131-137.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova York: ONU, 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 138 sobre a idade mínima de admissão ao emprego**. Genebra: OIT, 1973. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_INSTUMENT_ID:312283. Acesso em: 19 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 182 sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação**. Genebra: OIT, 1999. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_INSTUMENT_ID:312327. Acesso em: 19 jun. 2025.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. *In*: PITANGUY, Jacqueline. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 79-94

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. 2005. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sursur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 15 maio. 2025

REIS, José Carlos. **A história entre a filosofia e a ciência**. São Paulo: Ática, 1996

REIS, J. J. Sandra Lauderdale Graham. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20868>. Acesso em: 29 mar. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Emprego doméstico e capitalismo**. Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. O advento do capitalismo e a posição social da mulher. *In*: SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito ou realidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth I.B.; ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero: poder e impotência**. [S. l.]: Revinter, 1995.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: e uma antropologia por demanda**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SILVA, João. Trabalhadora doméstica em situação análoga à escravidão. **O Estadão**, São Paulo, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br>. Acesso em: 24 jul. 2024.

STRATTON, Ana Beatriz Koury. **Regulação jurídica do trabalho doméstico no Brasil: discriminação interseccional e resistência à proteção trabalhista**. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2017.

TEIXEIRA, Juliana Cristina. **As artes e práticas cotidianas de viver, cuidar, resistir e fazer das empregadas domésticas**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. 2015.

TEIXEIRA, Juliana Cristina. **Trabalho doméstico**. Feminismos Plurais. São Paulo: Jandaíra, 2021.

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)**. São Paulo: Alameda, 2013.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Ficha de identificação

1. Nome: _____
2. Idade: _____
3. Etnia: _____
4. Escolaridade: _____
5. Estado civil: _____
6. Cidade de origem: _____
7. Constituição familiar: _____

Infância e adolescência

1. A senhora poderia contar um pouco sobre sua infância? Onde nasceu e cresceu?
2. Como era sua família e sua rotina quando criança?
3. Como era sua convivência com seus pais ou responsáveis?
4. Quais eram as condições de vida na sua casa?
5. A senhora já presenciou ou sofreu algum tipo de violência dentro de casa?
6. A senhora estudou? Até que série? Gostava da escola?
7. Como era sua vida quando a senhora era adolescente? O que foi mais difícil nesse tempo?
8. Quando adolescente, o que queria para o seu futuro?
9. Com que idade começou a trabalhar? Poderia nos contar como isso aconteceu?
10. Como era o trabalho? Quais eram suas responsabilidades?
11. Como a senhora se sentia no trabalho? Alguém já te explorou ou te tratou mal?
12. A senhora teve oportunidade de buscar outras ocupações além do trabalho doméstico?

Vida adulta

1. A senhora casou? Como aconteceu seu casamento?
2. Teve filhos? Quantos?
3. Quem cuidava deles quando a senhora estava trabalhando?
4. Quais eram suas maiores preocupações como mãe?
5. A senhora sentiu que teve apoio do seu parceiro ou da sua família nesse período?
6. A senhora sente que conseguiu oferecer a eles as oportunidades que gostaria?
7. Como é a sua relação com seus filhos?
8. Como a senhora dividia seu tempo entre o trabalho doméstico remunerado e o trabalho doméstico em sua própria casa?
9. Quais eram os desafios de conciliar essas responsabilidades?
10. A senhora sente que seu trabalho dentro de casa é valorizado?
11. A senhora já enfrentou dificuldades financeiras? Como lidou com elas?
12. Já precisou recorrer a empréstimos ou créditos para sustentar sua família?
13. O que acontecia na sua casa quando o dinheiro faltava?

14. A senhora já sofreu ou presenciou violência doméstica? Como lidou com essa situação?
15. Já buscou ajuda ou encontrou apoio para enfrentar essas dificuldades?

Trabalho doméstico

1. Como era seu trabalho com o passar dos anos?
2. Como era seu relacionamento com os patrões? Já enfrentou dificuldades ou situações de desrespeito?
3. O trabalho doméstico mudou alguma coisa na sua família ou na vida dos seus filhos? Por exemplo, a senhora conseguiu passar tempo com eles ou teve que ficar longe por causa do trabalho?
4. A senhora teve acesso a direitos trabalhistas como carteira assinada, férias e décimo terceiro?
5. Já sofreu violência física, psicológica ou assédio no ambiente de trabalho?
6. Se sim, como lidava com essas situações? Buscou ajuda de alguém?
7. A senhora teve apoio para sair dessas situações?
8. A senhora sente que o trabalho doméstico remunerado afetou a sua saúde física e emocional?

Aposentadoria

1. Quando a senhora se aposentou? Como foi o processo de aposentadoria?
2. O que mudou na rotina da senhora depois da aposentadoria?
3. Depois que a senhora parou de trabalhar, algo mudou na sua relação com a família e as pessoas ao seu redor?
4. Sua situação financeira piorou ou melhorou depois que parou de trabalhar?
5. Como isso refletiu no seu casamento e na relação com filhos e netos?
6. A senhora já sofreu violência por conta da idade ou por estar aposentada?
7. O que a senhora acha que o trabalho doméstico deixou na sua vida, tanto positivo quanto negativo?